DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
João Pessoa, 26 de maio de 2026 * nº 1023(SUPLEMENTO) * Pág. 001/078

PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

JOÃO PESSOA cidade em crescimento

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.293 DE 21 DE MAIO DE 2026

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA FUNJOPE E NO FMC ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO, DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 15.840/2026.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei Municipal nº 15.840, de 23 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta do Processos Administrativos nº 15.201/2026 e 15.589/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA no valor global de R$ 1.941.237,00 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta e sete reais), por remanejamento, transposição e por transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão remanejadas, transpostas e/ou transferidas os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de maio de 2026

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B12C-E09B-BAB5-22C0 e informe o código B12C-E09B-BAB5-22C0

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2026

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R$1,00)
10000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
10201	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**			
13.392.5274.412450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE	3.3.50	1.5.00	1.577.237,00
			SUBTOTAL	**1.577.237,00**
10301	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**			
13.392.5382.591415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001	3.3.50	1.5.00	19.000,00
		3.3.90	1.5.00	345.000,00
			SUBTOTAL	**364.000,00**
TOTAL GERAL				**1.941.237,00**

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
****FONTE DE RECURSO**
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B12C-E09B-BAB5-22C0 e informe o código B12C-E09B-BAB5-22C0

Anexo II
Redução
Ano Base: 2026

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R$1,00)
03000	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**			
03101	**GAVIPRE - AÇÕES DE GOVERNO**			
04.128.5001.032105	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	3.3.90	1.5.00	49.000,00
04.124.5019.032137	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ORGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL	3.3.90	1.5.00	77.472,00
04.122.5001.032650	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	3.1.90	1.5.00	1.081.765,00
04.122.5001.032683	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	3.3.90	1.5.00	210.000,00
		4.4.90	1.5.00	100.000,00
			SUBTOTAL	**1.518.237,00**
12000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE**			
12101	**SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO**			
18.122.5001.122535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	3.3.90	1.5.00	30.000,00
			SUBTOTAL	**30.000,00**
15000	**SECRETARIA DE TURISMO**			
15101	**SETUR - AÇÕES DE GOVERNO**			
23.695.5505.154151	APOIO, PROMO, CAPACIT, ORG , E PARTICIP CONG E EVENTOS LOC, NAC E INT, FERRAMENTAS DE MKT TURISTIC	3.3.90	1.5.00	30.000,00
			SUBTOTAL	**30.000,00**
25000	**SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO**			
25101	**SEJER - AÇÕES DE GOVERNO**			
04.122.5001.252695	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.5.00	24.000,00
			SUBTOTAL	**24.000,00**
25201	**FUNDAÇÃO CAMPEÕES DO AMANHÃ**			
04.122.5111.362695	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.5.00	50.000,00
			SUBTOTAL	**50.000,00**
28000	**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**			
28101	**SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO**			
14.422.5070.282978	CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ATENDIMEN	3.3.90	1.5.00	105.000,00

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B12C-E09B-BAB5-22C0 e informe o código B12C-E09B-BAB5-22C0

Anexo II
Redução
Ano Base: 2026

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R$1,00)
28000	**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**			
28101	**SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO**			
04.122.5001.284216	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM	3.3.90	1.5.00	10.000,00
		4.4.90	1.5.00	120.000,00
			SUBTOTAL	**235.000,00**
72000	**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**			
72101	**SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO**			
08.244.5570.722229	PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (IGD, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA, ACESSUAS)	3.3.90	1.5.00	24.000,00
08.244.5585.724425	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO-POP, CASA DE ACOLHIMENTO	3.3.90	1.5.00	20.000,00
08.244.5000.727108	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PACTO PARAIBANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	3.3.90	1.5.00	10.000,00
			SUBTOTAL	**54.000,00**
TOTAL GERAL				**1.941.237,00**

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
****FONTE DE RECURSO**
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B12C-E09B-BAB5-22C0 e informe o código B12C-E09B-BAB5-22C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B12C-E09B-BAB5-22C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 25/05/2026 15:22:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 25/05/2026 15:23:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 26/05/2026 19:19:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B12C-E09B-BAB5-22C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 690 Em, 20 de janeiro de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.474/2025 e Lei 14.754/2023 e alterações posteriores e tendo em vista o que conta no Memorando 1501/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS, matrícula nº 82.993-5, das funções de confiança de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A), e PATRICIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 29.163-0, de DIRETOR(A) PEDAGÓGICO(A), na EM ANA NERY da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Nomear SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS, matrícula nº 82.993-5, para exercerem as funções de confiança de **DIRETORA** e CECILIA GOMES DA SILVA NETA, matrícula nº 63.663-1, de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, símbolo **FCDE-2,** na EMAI ANA NERY da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para o quadriênio 2026-2030.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

IV– Publicada no Diário Oficial nº 948-Suplemento, de 03 de fevereiro de 2026

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/895D-79FD-7F70-9EF6 e informe o código 895D-79FD-7F70-9EF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 895D-79FD-7F70-9EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 26/05/2026 10:52:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/895D-79FD-7F70-9EF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1555 Em, 08 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DOUGLAS DUARTE DE FARIAS, matrícula nº 95.860-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCD4-742F-7379-2140 e informe o código FCD4-742F-7379-2140

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Vice-Prefeito:
Sec. de Gestão Governamental: **Vitor Cavalcante de Sousa Valerio**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Thiago Leocadio Ferreira de França**
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Welison Araújo Silveira**
Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **João Francisco de Oliveira Soares**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcanti**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Junior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcílio Pedro Siqueira Ferreira**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1558 Em, 08 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DOUGLAS DUARTE DE FARIAS, matrícula nº 95.860-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCD4-742F-7379-2140 e informe o código FCD4-742F-7379-2140

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCD4-742F-7379-2140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 20/05/2026 19:53:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCD4-742F-7379-2140

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1573 Em, 11 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ALANA GABRIELLE SILVA, matrícula nº 111.330-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9947-EB1E-AA5E-6F2E e informe o código 9947-EB1E-AA5E-6F2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9947-EB1E-AA5E-6F2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 26/05/2026 19:17:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9947-EB1E-AA5E-6F2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1641 Em, 22 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 80.548/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar MATHEUS RAMOS MARTINS, matrícula nº 112.709-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMAI OSCAR DE CASTRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Nomear o mesmo servidor para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMAI BARTOLOMEU DE GUSMÃO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7587-215E-B59C-0471 e informe o código 7587-215E-B59C-0471

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7587-215E-B59C-0471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 26/05/2026 10:56:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7587-215E-B59C-0471

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1642 Em, 22 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 84.356/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar ROZICLEIDE DE CARVALHO NUNES, matrícula nº 111.950-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GLÓRIA CUNHA LIMA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI KARINA ZAGEL DE MENDONÇA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1643 Em, 22 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando n° 80.548/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, THATYANNE KRAUSE LIMA DE BRITO, matrícula nº 84.933-2, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ARUANDA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de maio de 2026.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 895D-79FD-7F70-9EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 26/05/2026 10:52:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/895D-79FD-7F70-9EF6

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/895D-79FD-7F70-9EF6 e informe o código 895D-79FD-7F70-9EF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1661 Em, 26 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DEX-2 de DIRETOR EXECUTIVO DE CULTURAS POPULARES da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DEB-AC74-C77E-0B22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 26/05/2026 19:17:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DEB-AC74-C77E-0B22

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DEB-AC74-C77E-0B22 e informe o código 1DEB-AC74-C77E-0B22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1662 Em, 26 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Dispensar MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE, matrícula nº 95.620-1, de responder pelo cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A91F-0EC2-22BB-14E1 e informe o código A91F-0EC2-22BB-14E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1663 Em, 26 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A91F-0EC2-22BB-14E1 e informe o código A91F-0EC2-22BB-14E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A91F-0EC2-22BB-14E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 26/05/2026 19:15:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A91F-0EC2-22BB-14E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1664 Em, 26 de maio de 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SUETONI LUCENA SOUTO MAIOR, para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BCE-F39D-24F7-62A4 e informe o código 9BCE-F39D-24F7-62A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BCE-F39D-24F7-62A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 26/05/2026 19:16:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9BCE-F39D-24F7-62A4

JOÃO PESSOA cidade em crescimento

Processo Administrativo nº 35.387/2026 (Memorando Interno)

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** em face de decisão sancionatória que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 11.069/2024, cumulada com a aplicação das penalidades de suspensão temporária e impedimento de contratar pelo prazo de 2 (dois) anos, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do ajuste.

A infração apurada consiste no grave descumprimento do cronograma físico-financeiro da obra. Conforme os autos, o valor global do contrato é de R$ 6.681.251,92, tendo sido executados apenas R$ 2.871.444,15 após dezoito medições. Remanesce, portanto, o montante de R$ 3.809.807,77 a executar, o que representa aproximadamente 57% do objeto contratual não concluído dentro do prazo de vigência estabelecido.

Em sua peça recursal, alega, em apertada síntese, que a inexecução decorreu de fatores supervenientes atribuíveis exclusivamente à Administração Pública, pleiteando a rescisão sem o ônus das sanções. Contudo, a fiscalização técnica refutou tais argumentos, pontuando que já havia sido concedida prorrogação contratual por 7 (sete) meses para a recomposição do cronograma, sem que a empresa lograsse êxito em regularizar o ritmo das obras.

Trata-se, pois, **de pedido de reanálise**, podendo a Administração Pública, no exercício da autotutela, rever os seus atos.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento administrativo sancionador observou estritamente o devido processo legal, em conformidade com o Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa aos litigantes em processos administrativos.

Compulsando os autos, verifica-se que a empresa foi devidamente notificada através do Ofício (externo) 3.474/2026, apresentando defesa escrita oportunamente. A decisão

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAUJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18B5-1CFC-30DC-303E e informe o código 18B5-1CFC-30DC-303E

combatida foi precedida de relatório circunstanciado da fiscalização e manifestação jurídica, preenchendo o requisito da motivação dos atos administrativos.

Portanto, não vislumbro vícios formais capazes de inquinar a validade do feito, estando o procedimento em plena harmonia com o rito estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e nas normas municipais complementares (Lei Municipal nº 15.273/2024).

Fixada essa premissa, passo a analisar as penalidades aplicadas.

A aplicação de sanções administrativas exige a observância da dosimetria fundamentada no Art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que determina a consideração da natureza e gravidade da infração, os danos advindos para a Administração e as circunstâncias agravantes ou atenuantes. Vejamos:

> Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
>
> I - advertência;
>
> II - multa;
>
> III - impedimento de licitar e contratar;
>
> IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
>
> § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
>
> I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
>
> II - as peculiaridades do caso concreto;
>
> III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
>
> IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
>
> V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

No caso em tela, a inexecução de **57% (cinquenta e sete por cento)** do objeto é fato incontroverso e de natureza grave, pois frustra o interesse público e a continuidade do serviço municipal. No entanto, é cediço que o princípio da proporcionalidade deve atuar como limitador da discricionariedade administrativa, vedando a imposição de sanções em medida superior à necessária para o atendimento do interesse público.

Nesse sentido, verifica-se que a multa de 10% sobre o saldo remanescente coaduna-se com a natureza e gravidade da infração e guarda respaldo no art. 9º da Lei Municipal nº 15.273/2024, bem como na doutrina e jurisprudência que indicam que a multa deve incidir, preferencialmente, sobre a parcela inadimplida, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração. Nesse sentido, destaca-se:

> MANDADO DE SEGURANÇA – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO –CONTRATO Nº 221/2018–ELABORAÇÃO DE READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, EM RAZÃO DE COMPROVADO ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DA 2ª ETAPA DO CONTRATO–MULTA MORATÓRIA TENDO COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DO CONTRATO– ALÍNEA B. 1 DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÃO CONTRATUAL DIVIDIDA EM ETAPAS–VIOLAÇÃO DO DEVER DE COERÊNCIA ATINENTE AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE – ALEGAÇÃO DE BIS IN IDEM AFASTADA – DISPOSIÇÃO CONTRATUAL QUE DESCONSIDERA A NOÇÃO DE ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL (ART. 413, DO CC)– SUPERAÇÃO IMPLÍCITA ("IMPLIED OVERRULING") DA COMPREENSÃO JURISPRUDENCIAL QUE IMPEDIA A APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DAS REGRAS CIVILISTAS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – INTELIGÊNCIA DO DECIDIDO PELO C. ÓRGÃO ESPECIAL (TJPR - ÓRGÃO ESPECIAL - 0065775-09 .2021.8.16.0000 - REL .: DESEMBARGADOR CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - J. 26.09.2022)– MANUTENÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO– SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA .1) O valor total do contrato consubstancia expressão econômica que traduz a incidência completa do campo obrigacional previsto no instrumento pactuado. 2) A resposta sancionatória em caso de mora deve, necessariamente, recair sobre o determinado feixe de relações contratuais frustrado pela conduta ilícita desencadeada pela parte culpada. O inadimplemento moratório é pontual. 3) É vedado estabelecer uma medida de grandeza pecuniária que não encontre correspondência com a fração obrigacional objeto da mora. Sob essa ótica, o valor do contrato utilizado como base de cálculo da multa excede a finalidade da pena moratória. Obrigação dividida em etapas. 4) Descumprido, no caso, o dever de coerência inerente ao princípio da razoabilidade porque a base de cálculo sancionatória da mora não se reporta à parcela inadimplida. 5) Manutenção da pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração . Exame discricionário punitivo corretamente adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. 6) Segurança parcialmente concedida para reduzir o valor da multa aplicada. (TJ-PR - MS: 00266881220228160000 * Não definida 0026688-12.2022 .8.16.0000 (Acórdão), Relator.: Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Data de Julgamento: 06/02/2023, Órgão Especial, Data de Publicação: 07/02/2023)

Não menos, a sanção de impedimento de licitar e contratar é aplicável quando a infração justifica a imposição de penalidade grave, sendo o prazo de 2 (dois) anos plenamente condizente com a extensão do dano:

> Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
>
> [...]
>
> § 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A proporcionalidade da sanção está evidenciada pelos seguintes fatores: **(i)** mesmo após a concessão de 7 (sete) meses de prorrogação pela Administração, a empresa não demonstrou capacidade técnica ou financeira para retomar o cronograma, evidenciando desídia inaceitável; **(ii)** o valor não executado supera R$ 3,8 milhões, o que gera custos adicionais de nova licitação, além do prejuízo social decorrente da obra inacabada; e **(iii)** a sanção de 2 (dois) anos de impedimento visa não apenas punir a falha, mas resguardar o Município de futuras contratações com empresa que demonstrou não possuir compromisso com os prazos e obrigações assumidas com o erário.

Dessa feita, ao manter a decisão do Secretário, este Prefeito ratifica o compromisso com a eficiência administrativa e o rigor no trato com o dinheiro público, punindo exemplarmente o descumprimento injustificado de contratos.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, no exercício das atribuições legais conferidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **decido por manter integralmente** a higidez da decisão sancionadora.

Publique-se.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Prefeito de João Pessoa

SEGGOV\-GAPRE-ASSJUR

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18B5-1CFC-30DC-303E e informe o código 18B5-1CFC-30DC-303E

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18B5-1CFC-30DC-303E e informe o código 18B5-1CFC-30DC-303E

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18B5-1CFC-30DC-303E e informe o código 18B5-1CFC-30DC-303E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 18B5-1CFC-30DC-303E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 26/05/2026 19:12:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/18B5-1CFC-30DC-303E

Processo Administrativo nº 195.764/2025 (Memorando Interno)

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA** em face da decisão proferida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), que determinou a extinção unilateral do Contrato nº 11.116/2024, a aplicação de multa compensatória de 30% sobre o valor da parcela inadimplida e a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Em suas razões, a Recorrente alega a nulidade do certame por ausência de comissão processante, em inobservância ao art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, além de cerceamento de defesa.

No mérito, sustenta que fatores externos, como condições climáticas e impedimentos técnicos, justificaram o atraso, ressaltando que houve a execução parcial do contrato (25%), com a entrega total da Praça Antônio Mariz, o que tornaria as sanções aplicadas desproporcionais e desarrazoadas.

Trata-se, pois, **de pedido de reanálise**, podendo a Administração Pública, no exercício da autotutela, rever os seus atos.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

PRELIMINARES:

A recorrente alega nulidade por ausência de comissão processante (art. 158, § 1º, da Lei nº 14.133/2021). Dispõe o citado dispositivo:

> Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Entretanto, embora não conste nos autos a portaria com a composição da comissão, esta foi devidamente formada, consoante a Portaria nº 034/2025/SEINFRA, DOE 04/02/2025, de forma a se afirmar que, ainda que não observada integralmente a literalidade legal (informação nos autos da Portaria), não há demonstração concreta de prejuízo à defesa da parte recorrente.

Nessas circunstâncias, aplica-se o princípio da instrumentalidade das formas, segundo o qual não se declara nulidade sem demonstração efetiva de prejuízo.

Do Contraditório e da Ampla Defesa

Verifica-se que a empresa exerceu plenamente seu direito ao contraditório, apresentando defesa prévia e razões recursais que foram devidamente apreciadas pelos órgãos técnicos. Assim, conquanto a ausência da comissão formal seja um vício que deva ser evitado em processos futuros para garantir a segurança jurídica, no caso concreto, a instrução técnica robusta e a observância da ampla defesa permitem o prosseguimento da análise, focando-se na justiça da decisão.

MÉRITO

A análise do mérito recursal exige a aplicação do princípio da proporcionalidade, fundamento basilar do Direito Administrativo Sancionador. Conforme previsto no Artigo 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021, a dosimetria das sanções deve considerar a natureza da infração, as peculiaridades do caso concreto e os danos provocados. Vejamos:

> Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
>
> I - advertência;
>
> II - multa;
>
> III - impedimento de licitar e contratar;
>
> IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
>
> § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
>
> I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
>
> II - as peculiaridades do caso concreto;
>
> III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
>
> IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
>
> V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Nesse sentido, verifica-se que a multa de 30% sobre o saldo remanescente coaduna-se com a natureza e gravidade da infração e guarda respaldo no art. 9º da Lei Municipal nº 15.273/2024, bem como na doutrina e jurisprudência que indicam que a multa deve incidir, preferencialmente, sobre a parcela inadimplida, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração. Nesse sentido, destaca-se:

> MANDADO DE SEGURANÇA – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO –CONTRATO Nº 221/2018–ELABORAÇÃO DE READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, EM RAZÃO DE COMPROVADO ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DA 2ª ETAPA DO CONTRATO–MULTA MORATÓRIA TENDO COMO BASE DE CÁLCULO O VALOR DO CONTRATO– ALÍNEA B. 1 DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÃO CONTRATUAL DIVIDIDA EM ETAPAS–VIOLAÇÃO DO DEVER DE COERÊNCIA ATINENTE AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE – ALEGAÇÃO DE BIS IN IDEM AFASTADA – DISPOSIÇÃO CONTRATUAL QUE DESCONSIDERA A NOÇÃO DE ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL (ART. 413, DO CC)– SUPERAÇÃO IMPLÍCITA ("IMPLIED OVERRULING") DA COMPREENSÃO JURISPRUDENCIAL QUE IMPEDIA A APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DAS REGRAS CIVILISTAS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – INTELIGÊNCIA DO DECIDIDO PELO C. ÓRGÃO ESPECIAL (TJPR - ÓRGÃO ESPECIAL - 0065775-09 .2021.8.16.0000 - REL .: DESEMBARGADOR CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - J. 26.09.2022)– MANUTENÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO– SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA .1) O valor total do contrato consubstancia expressão econômica que traduz a incidência completa do campo obrigacional previsto no instrumento pactuado. 2) A resposta sancionatória em caso de mora deve, necessariamente, recair sobre o determinado feixe de relações contratuais frustrado pela conduta ilícita desencadeada pela parte culpada. O inadimplemento moratório é pontual. 3) É vedado estabelecer uma medida de grandeza pecuniária que não encontre correspondência com a fração obrigacional objeto da mora. Sob essa ótica, o valor do contrato utilizado como base de cálculo da multa excede a finalidade da pena moratória. Obrigação dividida em etapas. 4) Descumprido, no caso, o dever de coerência inerente ao princípio da razoabilidade porque a base de cálculo sancionatória da mora não se reporta à parcela inadimplida. 5) Manutenção da pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração . Exame discricionário punitivo corretamente adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. 6) Segurança parcialmente concedida para reduzir o valor da multa aplicada. (TJ-PR - MS: 00266881220228160000 * Não definida 0026688-12.2022 .8.16.0000 (Acórdão), Relator.: Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Data de Julgamento: 06/02/2023, Órgão Especial, Data de Publicação: 07/02/2023)

Porém, no tocante à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, entendo que considerou que a empresa executou apenas **25% (vinte e cinco por cento) do objeto**.

Dessa feita, ao manter parcialmente a decisão do Secretário, este Prefeito ratifica o compromisso com a eficiência administrativa e o rigor no trato com o dinheiro público, punindo exemplarmente o descumprimento injustificado de contratos.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, no exercício das atribuições legais conferidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **decido por modificar parcialmente a decisão,** apenas para determinar que a sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, seja restrita ao âmbito do Município de João Pessoa.

Publique-se.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Prefeito de João Pessoa

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 39EA-D857-AA53-67CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 26/05/2026 19:12:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39EA-D857-AA53-67CB

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/39EA-D857-AA53-67CB e informe o código 39EA-D857-AA53-67CB

SEMOB

SEMOB-JP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB/JP, inscrita no CNPJ nº 09.154.915/0001-26, por meio do seu Superintendente, **NOTIFICA** os proprietários, financeiras, bancos e seguradoras dos veículos relacionados abaixo à comparecerem à SEDE da SEMOB/JP, localizada na BR 230, KM 25, Bairro Cristo Redentor, João Pessoa-PB, CEP: 58071-680, no expediente de 08:00 às 14:00 horas (segunda a sexta), no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Notificação, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o que determina o art. 4º da Resolução nº 623 - CONTRAN, para impugnação ou pagamento dos débitos existentes sobre os respectivos veículos. A não regularização dos débitos e consequente retirada do veículo pelo proprietário ou preposto legalmente constituído, implicará na venda dos veículos em hasta pública, de acordo com o que estabelece o Art. 328 da lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Sendo o produto arrecadado insuficiente para a cobertura dos débitos existentes, serão os responsáveis executados pelas importâncias remanescentes.

Financeira	Placa	UF	Chassi	Tipo	Cor	Modelo	Proprietário	CPF	Logradouro	Complemento	Bairro	CEP
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NPT9426	PB	9BGRZ4810AG133703	AUTOMOVEL	PRATA	GM/CELTA 4P LIFE	CLEUVANETE MEDEIROS DE OLIVEIRA	02089382490	RUA SEVERINO LEOPOLDINO URTIGA, 177	CASA 09	J A ALMEIDA	58074115
SEM/RESTRICAO	KIK5018	PE	9C2KC1670DR489128	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 150 FAN ESI	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	09721367460	RUA PRES TANCREDO NEVES, 26	CASA	CENTRO	55920000
SEM RESERVA DE DOMINIO	OEV9724	PB	9C2ND0910CR006784	MOTOCICLETA	VERDE	HONDA/XRE 300	FRED WILLIAM DE BRITO DUTRA	14218127468	RUA DOURADO, 199	CASA	CENTRO	58310000
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFL8583	PB	LHJXCBLDXB0304259	CICLOMOTOR	LARANJA	I/BASHAN JONNY HYPE 50	MARGARIDA DE FARIAS BEZERRA	08159377410	RUA SEVERINO TAVARES DE SA, SN	CASA	CENTRO	58340000
SEM RESERVA DE DOMINIO	OEU5191	PB	951BXKBA6FB000186	CICLOMOTOR	VERMELHA	MOTO TRAXX/JL50 Q-8	ALECSANDRA DA SILVA	08510068410	RUA GERZIEL GONZAGA DE BARROS, 142	CASA	IPES	58028865
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOA0725	PB	9C2JC30708R182232	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	JERRY COSTA FONSECA	70387757406	RUA ENIRA PONTES DE LIMA OLIVE, SN	CASA	MANGABEIRA	58059184
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	QFZ8638	PB	9C2JB0100HR503782	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/POP 110I	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	70508945402	RUA RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS, SN	nan	V FIGUEIREDO	58065150
A.F/BANCO PAULISTA SA	KGF4019	PB	9BD146047T5838137	AUTOMOVEL	VERMELHA	FIAT/UNO MILLE SX	BENEDITO CELESTINO DA SILVA	05899877472	RUA PROFESSOR GERALDO VON SOHS, 255	nan	JAGUARIBE	58015190
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPY5747	PB	9C2JC4110AR050735	MOTOCICLETA	AZUL	HONDA/CG 125 FAN KS	FELIPE MARQUES DE LUCENA	01157614469	RUA CIRO TROCCOLI, 1980	AP 301	CIDADE DOS COLIBRIS	58073172
SEM RESERVA DE DOMINIO	MMW8326	PB	9BD158225445844 80	AUTOMOVEL	BRANCA	FIAT/UNO MILLE FIRE	AMANDA JANAINA DE BARROS FONSECA	07431534485	RUA PASTOR MIZAEL JACOME CAVAL, 465	CASA	GEISEL	58000000
SEM RESERVA DE DOMINIO	KFO8150	PE	9BD146000R5369062	AUTOMOVEL	CINZA	FIAT/UNO ELECTRONIC	JOSE ANTONIO PEDRO DA SILVA	05591957455	RUA ANTONIO GOMES COUTINHO, 280	CASA	IBIRANGA	55920000
Com restrição renajud	MXU1517	RN	9CDNJ41AJXM007298	MOTOCICLETA	MARROM	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	RUBENS JOSE DE LUCENA VIANA	00800311450	R PEDRO SALVADOR, 157	nan	AEROPORTO	59607590
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNY4887	PB	9C2JA04207R048264	MOTONETA	PRETA	HONDA/BIZ 125 ES	EDILANGE DA CONCEICAO LEANDRO	06041181471	RUA AGENOR FAUSTINO CABRAL, 106	nan	PLANALTO	58328000
ARR/BENEDITA M.BERNARDO	MOA8219	PB	9C6KE0440500815 87	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/YBR 125K	BENEDITA M.BERNARDO	nan	R LEONARDO PEREIRA DA SILVA 9	nan	ROGER	58020382
REST. BEN.TRIBUTARIO/bloqueio/administrativo	MNS5454	PB	9C2JC250WWR153615	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	INACIA DA SILVA	03528147482	SITIO PITISCA, SN	nan	ZONA RURAL	58399000
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFZ3980	PB	LXYXCBL01F0366571	CICLOMOTOR	BRANCA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	JULIANA KELLY TEIXEIRA DA SILVA	10998281719	R PROJETADA, 14	QD 08 A LT 02	JARDIM GAMA	58310000
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	MMV7158	PB	9BWHB09A13P059648	AUTOMOVEL	PRETA	810008734	MAIARA MAGDA DANTAS GOMES	10265871409	RUA MANOEL CESAR PESSOA, 59	CASA	MANGABEIRA	58057146

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	MNL8935	PB	9BD17140A72768755	AUTOMOVEL	VERMELHA	FIAT/PALIO ELX FLEX	LUZIA MARIA GONCALVES	057230364599	RUA TEREZINHA NAVARRO LIMA, 20	nan	MANGABEIRA	58057135
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNE7176	PB	9BFZZZFDAVB131142	AUTOMOVEL	VERMELHA	FORD/FIESTA	MANOEL JOSE VIEIRA	287776894533	RUA ILUSTRADOR NOE VIEIRA DE A, 205	CASA	MANGABEIRA	58056650
SEM RESERVA DE DOMINIO	KKX8611	PE	9BD158025344539 63	AUTOMOVEL	AZUL	FIAT/UNO MILLE FIRE	JOSE MARCIO DO NASCIMENTO SILVA	082369914598	RUA SAO LUIZ, 61	CASA	CHA DO MARINHEIRO	55750000
SEM RESERVA DE DOMINIO	RLX3H73	PB	99HJT1050NS002109	CICLOMOTOR	VERMELHA	SHINERAY/50Q	ADRIANO SILVA PEREIRA	020755054977	AVENIDA DOIS DE FEVEREIRO, 945	nan	VARJAO	58070000
SEM RESERVA DE DOMINIO	RLS3F58	PB	99HJT1050NS000046	CICLOMOTOR	PRETA	SHINERAY/50Q	ROSIMAR GOMES ATAIDE	014711234624	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 450	nan	RECANTO DO POCO	58105077
ARR/MARIA DA P N FERNANDES	MNF4497	PB	9C6KE0440501212 58	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/YBR 125K	MARIA DA PENHA NOGUEIRA FERNANDES	236471594688	RUA PROFESSORA MARIA DA LUZ BA, 66	nan	V FIGUEIREDO	58063580
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNZ8676	PB	9C2KD030207R803447	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/NX R150 BROS KS	GILSON VENANCIO DOS SANTOS	042823344955	RUA JOAO ALVES DE SOUZA, 68	nan	nan	58210000
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFD6485	PB	9C2JC4110DR750577	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	WIBERVAN TRAJANO DE SOUZA	700452934733	RUA CELSO PEIXOTO, 405	nan	OITIZEIRO	58088742
SEM RESERVA DE DOMINIO	MON3505	PB	9C6KE1220900164 43	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AILTON ARAUJO DE LIMA	206672804722	RUA ANAIDE BENTO DA SILVA, 46	nan	MANGABEIRA	58057238
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST SA	QFI3160	PB	9BD11818LF1312361	AUTOMOVEL	BRANCA	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	JOSIVALDO RODRIGUES DA SILVA	031116984833	RUA OLEGARIO MACIEL, 40	CASA	MONTE SANTO	58400745
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNS6B93	PB	9BD158068X4052685	AUTOMOVEL	BRANCA	FIAT/UNO MILLE EX	FLAVIO LEONARDO DE ARAUJO	013411144300	RUA BOA ESPERANCA, 146	nan	RENASCER	58108254
ARR/SUELENE DA SILVA ALVES	MOQ2637	PB	9BFBLZGDA7B644959	AUTOMOVEL	PRETA	FORD/KA	SUELENE DA SILVA ALVES	nan	RUA CEL BARATA 49	nan	TREZA DE MAIO	58025300

SEM RESERVA DE DOMINIO	QFQ3318	PB	LXYXCBL09E0259377	CICLOMOTOR	BRANCA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	ANTONIO JERONIMO DA SILVA	691143744044	AVENIDA PALMARES, 659	nan	CRUZ DAS ARMAS	58085470
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFS9G35	PB	9C2KC2210HR509972	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 160 TITAN EX	SABRINA SPINOLA DE LIMA	702920334866	RUA CARAMBOLAS, 402	BL K	MUCUMAGRO	58066148
SEM RESERVA DE DOMINIO	QSL9E35	PB	9C2KC2500LR054664	MOTOCICLETA	VERMELHA	1229177202	JOYCE MAYSA SANTIAGO SOUTO	083387384922	RUA SEVERINA MARIA DA SILVA, 114	CASA 101	P B ESPERANCA	58065173
ADM/BO 00459012020102009 /bloqueio	QFX2665	PB	9C2JB0100HR268012	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/POP 110I	JOAB LEITE DE ANDRADE	011753414522	RUA FRANCISCO MEDEIROS E SILVA, 360	CASA	GRAMAME	58067047
SEM RESERVA DE DOMINIO	KHR7555	PB	9C2MD34004R017738	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/XR 250 TORNADO	HEVERTON FREDERICO DA SILVA	060389044099	RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 16	nan	BESSA	58035260
SEM RESERVA DE DOMINIO	OYR2571	PE	3N1BB7AE8FY204665	AUTOMOVEL	BRANCA	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	ANDRE FONSECA E SILVA	045922164744	RUA OITENTA E OITO, 103	CASA	MARANGUAPE I	53441340
SEM RESERVA DE DOMINIO	OEZ2C24	PB	9C6KE1520C0114564	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE DIEGO BARBOSA DA COSTA	101247294955	R. LUIS FRANCA CAMBOIM, 87	nan	MANDACARU	58027791
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNM5163	PB	9BD171400A62738204	AUTOMOVEL	CINZA	FIAT/PALIO ELX FLEX	SEVERINO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	029402164799	RUA CARPINTEIROS, 438	nan	INDUSTRIAS	58083055
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	MOS8833	PB	3FABP04A92M106007	AUTOMOVEL	PRATA	I/FORD FIESTA STREET	GUILHERME PEREIRA DE LIMA NETO	099068904288	RUA ADELAIDE NOVAIS, 319	nan	CRISTO REDENTOR	58070580
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNB0103	PB	9C6KE0440400546 22	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/YBR 125K	MARCELO COSME DIAS	057025247488	RUA LODONIO R DE BULHOES, 987	nan	Z URBANA	58200000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOP3933	PB	9C6KE1220A00971 39	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EVANDRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	044991214000	RUA PRIMO JOSE VIANA, 238	nan	CENTRO	58310000
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPT6980	PB	9C2JF2500AR101160	MOTONETA	VERMELHA	HONDA/LEAD 110	CECILIA JORGE RODRIGUES	281583504533	RUA FELIPE DOS SANTOS, 197	nan	MANDACARU	58027320

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	MOU4809	PB	9C2MC35006R001459	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CBX 250 TWISTER	MAYCON DOUGLAS F DE FREITAS	12686997486	RUA SEBASTIAO F DOS SANTOS, 212	nan	LOT SOLAR TIBIRI	58300000
A.F/BANCO HONDA S.A	OEZ9808	PB	9C2JC4110BR800043	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA DA PENHA VIANA DE MELO	75361965472	RUA PROFESSORA ANALICE CALDAS, 112	nan	VARADOURO	58010190
ALIENACAO FIDUCIARIA	OYU0025	PE	9C2KC1680ER535604	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG160 FAN ESDI	CARLOS WERICK DA SILVA	07153876421	RUA NOVE, 96	CASA	JD.PAULISTA	53409410
ADM/BLQ ADMINISTRATIVO	OET9331	PB	LHJXCBLD4B0213794	CICLOMOTOR	VERMELHA	I/BASHAN JONNY HYPE 50	FRANCISCO FLORENTINO DA SILVA	02177673461	RUA DAS PITANGUEIRAS, 31	CASA Q90 LT12	MUCUMAGRO	58066114
ADM/BLOQ ADM	MNO2642	PB	9BWKA05Z8841302 58	AUTOMOVEL	PRETA	VW/FOX 1.0	TAYNARA OLIVEIRA ANUNCIACAO	71286281423	AVENIDA REDENCAO, 594	nan	ILHA DO BISPO	58011400
SEM RESERVA DE DOMINIO	KJW2797	RN	935FCKFV88B51062 8	AUTOMOVEL	CINZA	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	31505341434	AVENIDA DA CHEGANCA, 3113	CASA	LAGOA AZUL	59138000
SEM RESERVA DE DOMINIO	KJO9782	SP	9BWCB05W68P145167	AUTOMOVEL	PRATA	VW/GOL 1.6	FRANCISCO SALES DE LACERDA JUNIOR	89309839449	R MARIA GENERINA DA SILVA, 00171	nan	FUNCIONARIOS	58079100
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	QFR7645	PB	9C2KC2500HR040674	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 160 START	JONAS DA SILVA ABREU	70116249455	RUA FERNANDO WALTER DE OLIVEIR, 174	nan	PADRE ZE	58026040
A.F/BANCO PAN S.A	QFM8404	PB	9C2KC2200HR037558	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	JOSE LUIZ CUSTODIO DA SILVA	09691358409	R PORFIRIO GUEDES, 360	nan	GAMELEIRA	58315000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOC9C57	PB	9C6KE0940700230 39	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/XTZ 125K	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	01070014460	REINALDO DOS SANTOS, 1480	AP 103	TRINCHEIRAS	58011315
ADM/REST. ADM. PRF/JOAO PESSOA	NQE5008	PB	9C2JC4110AR081762	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	CICERO AMARO DOS SANTOS	68981945420	SITIO VIDA NOVA, SN	nan	ZONA RURAL	58337000
A.F/BANCO YAMAHA MOT DO BRASIL SA	QFY3604	PB	9C6RG3110J00175 63	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	WALYSSON GOMES DE OLIVEIRA	70597328455	RUA MARIA JOSE DA CONCEICAO, 135	nan	IPES	58028867

SEM RESERVA DE DOMINIO	MNZ2632	PB	95VCA1L289M050199	MOTOCICLETA	PRETA	DAFRA/SPEED 150	FRANK DE LIMA ROCHA	02177751446	AVENIDA DES. SANTOS ESTANISLAU, 649	nan	OITIZEIRO	58088540
SEM RESERVA DE DOMINIO	EQK1005	PR	KMHDC51EBBU280186	AUTOMOVEL	PRETA	I/HYUNDAI I30 2.0	DONIZETE DA LUZ REZENDE	63340224900	RUA BANGU, 1077	nan	PRQ RES MORUMBII	85859090
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFH1910	PB	93YKM263HCJ992101	AUTOMOVEL	PRATA	RENAULT/M EGANEGT DYN 16	MR INSTALACOES ELETRICAS LTDA	30711770000103	RUA CLARICE JUSTA, 59	nan	CENTRO	58013344
A.F/BANCO BRADESCO FINANC SA	KFO1687	PB	9BR53AEB2X5505179	AUTOMOVEL	PRATA	TOYOTA/COROLLA XLI	SEVERINO BENTO CORREIA	21989664415	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO, 2732	nan	TAMBAUZINHO	58040302
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNO2342	PB	9C2MC35008R040773	MOTOCICLETA	AMARELA	HONDA/CBX 250 TWISTER	NATHAN PEREIRA ALVES	11045984426	RUA EDUARDO LEMOS, 329	CASA	IPES	58028560
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	SKZ5C17	PB	9C2KC2500PR120956	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 160 START	MARIA DAS NEVES RIBEIRO DA SILVA	04778772490	RUA COMERCIANTE FELIX CAHINO, SN	CASA	V FIGUEIREDO	58064727
ALIENADO	QGD5C39	RN	9C6RG3120G0001359	MOTOCICLETA	VERMELHA	1068251481	ALYSSON MELQUIADES DOS SANTOS SILVA	04643693479	AVENIDA ARACAJU, 1931	EST DA REDINHA	IGAPO	59104180
ARR/LAUDEMIR DA COSTA FRANCA	MOK2443	PB	9C2KC15109R007660	MOTOCICLETA	AZUL	HONDA/CG 150 TITAN KS	LAUDEMIR DA COSTA FRANCA	79756778415	GIOVANI MARINHO DE MELO, 00147	nan	MANGABEIRA	58056350
ALIENACAO FIDUCIARIA/RESTRICAO JUDICIAL C	PEW7806	PE	9C6KE1220900712 49	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE LIMA	70681325453	RUA SAO DIOGENES, 714	CASA - SAPUCAIA	CENTRO	55870000
A.F/BANCO HONDA S.A	OGB9175	PB	9C2JC4110DR727399	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	NEY HERBERT ALVES G DE CASTRO	02909079422	RUA JOAO COSTA DA SILVA, 88	CASA	MANGABEIRA	58058220
SEM RESERVA DE DOMINIO	KJD6F26	PE	9BD17241C631797 43	AUTOMOVEL	BRANCA	FIAT/SIENA HLX FLEX	JOSE DANIEL ACIOLI DA COSTA	02562352440	RUA RAMIRO MACEDO, 06	nan	AGUA FRIA	52120304
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOH1228	PB	9BD158227749028 86	AUTOMOVEL	VERMELHA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ROBSON PEREIRA GOMES	08475123473	RUA ANA LINS, SN	CASA	CENTRO	58338000

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	OEZ8901	PB	LXYXCBL05C0547328	CICLOMOTOR	VERMELHA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	03518234000	RUA COMERCIANTE JOSE AUGUSTO T, 59	CASA	MANDACARU	58027230
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	QFO9H12	PB	9C2KC2200NR196913	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 160 FAN	WERIK FRANCO SARMENTO	10590744437	RUA ABELARDO TARGINO DA FONSEC, 1331	nan	ERNESTO GEISEL	58075418
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFQ7984	PB	99HJT2050HS002093	CICLOMOTOR	PRETA	SHINERAY/50Q	EDVALDO TRIGUEIRO SOBRINHO	55471226453	RUA MARIA JOSE DO ESPIRITO SAN, 18	CASA	TAMBIA	58020837
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNS2302	PB	9C2JC30708R138374	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	VANDILSON SILVA BARBOSA	10384571492	RUA SAO JOAO, SN	CASA	CENTRO	58338000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNT7905	PB	9BD158227849776 34	AUTOMOVEL	PRATA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MONIQUE ROCHA DE ARAUJO	08535155490	RUA MANOEL MADRUGA, 134	nan	ESTADOS	58030214
ALIENAÇÃO FIDUCIARA	FPM3E618	SP	99HJT4125NS005768	MOTOCICLETA	VERMELHA	SHINERAY/XY125-6A	HIURY CAMARGO DE FREITAS DA ROSA	10366282999	RUA JORNALISTA LIONES ROCHA, 92	nan	CAMPO DE SANTANA	81490446
SEM RESERVA DE DOMINIO	KFS2810	PE	9BD146000R539303 5	AUTOMOVEL	VERMELHA	FIAT/UNO ELECTRONIC	JOAO PEREIRA DE SOUZA	25200801400	RUA VANILDO DA SILVA RODRIGUES, 153	CASA	CENTRO	55920000
PEN/BLOQ.OF.318/123JUIZ.ESP.CIVE	MMX7005	PB	9BG138DTWWC933622	CAMINHONETE	BRANCA	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	FERNANDO JOSE GONCALVES DA SILVA	04405775435	RUA PROJETADA, SN	QD 202 LT 315	MANGABEIRA	58056971
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNS6948	PB	9BD178296W0699 651	AUTOMOVEL	AZUL	FIAT/PALIO EX	EDILSON SOARES DA SILVA	10250676494	RUA RANGEL TRAVASSOS, 455	nan	RANGEL	58070120
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFM6280	PB	9C2KC1680FR543892	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	RODOLFO DE SOUSA LUNA	11446459489	RUA GERALDO COSTA, SN	AP 101 BL H	MANAIRA	58038130
ADM/REST.ADM/PRF/JOAO PESSOA-PB	QFT1E44	PB	9C6RE2120J0008812	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	GEOVANNA VYTORIA M A DE LIMA	11942829469	RUA ESTUDANTE JONAS ALISSON DO, 46	nan	JOAO PAULO II	58076326
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	QFA7646	PB	9CDNF4FDJEM101946	MOTOCICLETA	PRATA	JTA/SUZUKI GSR125	PETRONIO ALEIXO DA SILVA	07239504409	AVENIDA PRESIDENTE AFONSO PENA, 647	CASA	BESSA	58035030

SEM RESERVA DE DOMINIO	OGF7974	PB	9C2JC4130DR013633	MOTOCICLETA	BRANCA	HONDA/CG 125 CARGO KS	TAMIRIS OLIVEIRA DE SOUSA	07099853473	RUA EDMUNDO FILHO, 81	nan	SAO JOSE	58034500
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPR8971	PB	9BD198221D9023700	AUTOMOVEL	BRANCA	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	TONY CORDEIRO ESPINOLA FREIRE	04473968464	AVENIDA MANOEL MORAIS, 580	AP 206	MANAIRA	58038230
A.F/BANCO HONDA S.A	MOO5236	PB	9C2HB02108R047812	MOTOCICLETA	AMARELA	HONDA/POP 100	ALEX SANTANA DE OLIVEIRA	08922465450	RUA DOUTOR JOAO SOARES, 264	nan	IMACULADA	58309200
ADM/BLOQ ADM	MNY7132	PB	9CDNF41AJ9M219557	MOTOCICLETA	VERMELHA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JOSENILDO DO NASCIMENTO CORREIA	01220991414	RUA CORONEL ANTONIO CORREIA BR, 262	CS	ERNANI SATIRO	58080040
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFX6562	PB	9BHBG51CAJP866638	AUTOMOVEL	PRATA	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	06540924437	RUA LEONARDO CERQUEIRA CASTRO, 160	APTO 302 BL A	JD C UNIVERSIT	58052146
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNC3461	PB	9BWZZZ377TT221694	AUTOMOVEL	VERMELHA	VW/GOL I PLUS	DANIEL DE LIMA SOUZA	07565213438	RUA DELMIRO MAIA, 195	CASA	CENTRO	58300000
SEM RESERVA DE DOMINIO	PFT2136	PE	9C6KE1520C0114927	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LUCAS JOSE DA SILVA	11235079457	RUA DO CRUZEIRO, 1315	CASA - CRUZEIRO	CENTRO	55870000
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFT9577	PB	9C2JC4830GR030109	MOTONETA	VERMELHA	HONDA/BIZ 125	TAYNA NASCIMENTO DA SILVA	70253477441	RUA ANTONIO PEREIRA CASTRO, SN	nan	MANGABEIRA	58055470
A.F/BANCO HONDA S.A	OFA8770	PB	9C2HB0210CR411549	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/POP 100	SEBASTIAO TRAJANO DE FREITAS	96593660434	RUA HONORATO SILVA, 53	nan	ALTO DO MATEUS	58090221
A.F/BANCO PAN S.A	OEZ1168	PB	9C2HB0210CR405656	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/POP 100	VILMA DA SILVA RODRIGUES	35066520449	RUA LUIZ NELSON, 89	nan	TAMBAY	58307540
A.F/KIRTON BANK S.A BCO MULTIPLO	MOQ6247	PB	9C6KE0920801633 17	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/YBR 125K	REGINALDO BESERRA DE OLIVEIRA	07150790429	RUA GRAFICO JOSE E. DA ROCHA, 68	nan	FUNCIONARIOS II	58079250
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	OGC4841	PB	9C2JB0100KR103863	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/POP 110I	DAVID SILVA	71696690480	AVENIDA SATURNINO DE BRITO, 27	nan	TRINCHEIRAS	58011100

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	NPZ5C48	PB	9BD27803MB7296232	CAMINHONETE	VERMELHA	FIAT/STRADA FIRE FLEX	JOSE ANTONIO ACELINO DE MELO	03564342494	RUA LUIS JOAQUIM DE ARAUJO, SN	QD235 LT342	MANGABEIRA	58059722
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNR8573	PB	9BGSC08WSSC644355	AUTOMOVEL	AZUL	GM/CORSA WIND	AMANDA SOUZA DOS SANTOS	10050576488	RUA MAURICIO DE OLIVEIRA, SN	nan	TREZE DE MAIO	58025030
SEM RESERVA DE DOMINIO	NQE9027	PB	9C2KC1680BR309044	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSE ROBERTO JORGE	01142769437	RUA PROFESSORA MARIA AMELIA TO, 124	nan	CRUZ DAS ARMAS	58085130
A.F/BANCO ITAUCARD S/A	NQC4968	PB	9C6KE1220A0141952	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DOUGLAS SOARES ELEUTERIO	nan	nan	nan	nan	nan
A.F/BV FINANCEIRA S.A. / REST. BEM	MOW1274	PB	9C2JC4110AR618024	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN KS	REGINALDO DURVAL DA SILVA	82668841453	SITIO SAO FELIPE, SN	nan	ZONA RURAL	58337000
Restr.RENAJUD:SIM	FMC5F70	SP	9BFZF55A2E8074832	AUTOMOVEL	PRETA	FORD/FIESTA FLEX	VAGNER CAMPITELLI JUNIOR	31764741803	R DO CARLAO, 00435	CS 1	VL LUCINDA	09250620
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	QFH8846	PB	9C2HB0210FR028864	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/POP 100	JOSE MENDES GOMES SILVA	04087412440	RUA VER HENRIQUE DE AMORIM, 163	nan	CENTRO	58324000
SEM RESERVA DE DOMINIO	NNF5722	PB	9C2JC4110AR690691	MOTOCICLETA	AZUL	HONDA/CG 125 FAN KS	VANDALUCIA DA PENHA MEIRELES	08125072403	RUA JOSE DANTAS ALMEIDA, SN	nan	JARDIM VENEZA	58084145
A.F/BCO ITAU	MOC8469	PB	9C6KE0380500203047	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/XTZ 125K	ERIVAN MAGALHAES DA SILVA	00890255474	RUA PADRE MEIRA, 30	nan	CENTRO	58013200
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPV0835	PB	8A1LBM525AL224094	AUTOMOVEL	PRETA	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	PRISCILA DALLAS F DO NASCIMENTO	08541731456	RUA JOAQUIM HARDMAN, 393	CS	JAGUARIBE	58015750
Roubo/Furto.: sim	MNO7442	PB	9BFZK03A89B003158	AUTOMOVEL	PRETA	FORD/KA FLEX	ROSANGELA FORMIGA DA SILVA	03609555416	R ANTONIO T P SILVEIRA 383 AP	nan	JD CID UNIVERSITARIA	58052250
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPW7944	PB	9C6KE1500B0017739	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MMB COM DE MOTO LTDA ME	09417649000187	AVENIDA VASCO DA GAMA, 429	nan	JAGUARIBE	58015180

Roubo/Furto.: sim	RLW2J04	PB	9C2JB0100NR054375	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/POP 110I	JOSE SEVERINO DA SILVA SANTANA	10365573400	RUA IRENE MARIA DE MACEDO SANT, 50	APT 204	GRAMAME	58067248
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPU8068	PB	9C6KE1000800365025	MOTONETA	PRETA	YAMAHA/NEO AT115	LEANDRO FABRICIO COSMO	60197005420	RUA MOACIR DA COSTA PEREIRA, 170	CASA	V FIGUEIREDO	58063460
A.F/BANCO PAN S.A	QFP6135	PB	9C2KD1000GR021506	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/NXR 160 BROS	JONATAS FERREIRA DE SOUZA	01198105496	RUA VINICIUS DE MORAIS, 436	nan	CENTRO	58310000
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFK5598	PB	LXYXCBL07D0458751	CICLOMOTOR	PRETA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FRANCISCO SANTANA FILHO	78954894453	RUA TEREZINHA COSTA, 238	CS	RECANTO DO POCO	58310000
ADM/BLOQ ADM DRV/DO	NPZ0922	PB	9C6KE1520D0131320	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	TALYSSON FERREIRA DOMINGOS	09416031488	RUA ESTUDANTE ADRIANO TOZZI CA, 236	EDF MILAO AP 201	GRAMAME	58068080
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	MOU2032	PB	95VCA4K8ABM007329	MOTOCICLETA	PRETA	DAFRA/SPEED 150	JOELSON CANDIDO DOS SANTOS	01102544493	CONJUNTO PADRE HILDON BANDEIRA, SN	nan	TORRE	58040800
ALIENACAO FIDUCIARIA	HJN2612	RJ	9BGRZ08909G224702	AUTOMOVEL	AZUL	GM/CELTA 2P LIFE	JOSE MARCONDES ALVES	02140348443	R PAULO DA GINA, SN	QD4 LT88	nan	22780212
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPX0669	PB	9C2JC41209R105519	MOTOCICLETA	AZUL	HONDA/CG 125 FAN ES	WANDESON CLAUDINO BENJAMIN	08813462417	RUA ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, 85	nan	V FIGUEIREDO	58064130
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFA9C10	PB	9C2JC4110CR418425	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	MARINALVA LUIZ DA SILVA	09586705447	R JOAO BANDEIRA DE MELO 5 CASA	nan	OITIZEIRO	58087180
ADM/BLOQ ADM	OEY0791	PB	LXYXCBL06C0529355	CICLOMOTOR	VERMELHA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LUCIANA M DO NASCIMENTO	04700271426	RUA PROJETADA, SN	nan	RENASCER I	58000000
ADM/BLOQ ADM	QFW8569	PB	LHJXCBLA7EB403281	CICLOMOTOR	VERMELHA	I/BASHAN JONNY HYPE 50	HELIO JOSE GOMES DE FRANCA	66998557434	RUA ANTONIO FERREIRA, 134	nan	CENTRO	58307070
SEM RESERVA DE DOMINIO	MMT2685	PB	9C2JC30101R148906	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN KS	SAMMUEL CAMPOS BARBOSA	71880981408	RUA PROJETADA, 000	nan	VARZEA NOVA	58304500

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	MNQ2325	PB	9BGSC08ZWWC754823	AUTOMOVEL	PRATA	GM/CORSA WIND	IAPOMIRA MARTINS DOS SANTOS	26389711468	RUA MARCIONILA D MOREIRA, 03	nan	JAGUARIBE	58000000
SEM RESERVA DE DOMINIO	HVR2814	CE	9BGSC19Z0XC745372	AUTOMOVEL	BRANCA	GM/CORSA WIND	FRANCISCO BERNADO DE SOUSA	00961487305	PV OLARIA, 0	nan	DISTRITO SEDE	62795000
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	OEV8110	PB	9C2KC1670CR422767	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	TEOFNES AFONSO DE ALBUQUERQUE	10203963423	RUA NICOLAU GONCALO DA SILVA, 12	nan	FUNCIONARIOS II	58078328
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNK9118	PB	9C2KC08106R837670	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 150 TITAN KS	ERVERSON ALLYSON G PEREIRA	70044949421	TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS, SN	CASA	CENTRO	58380000
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	QFE2779	PB	9C2JC4110FR800227	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSEMAR VALERIANO DA SILVA	49898035404	RUA MARCELINO BARBOSA, 38	nan	BRASILIA	58307230
SEM RESERVA DE DOMINIO	OXO0533	PB	99HJT2050GS003044	CICLOMOTOR	BRANCA	SHINERAY/50Q	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	00977085422	RUA EDMUNDO FILHO, 85	nan	SAO JOSE	58034820
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFT8434	PB	LHJXCBLA6EB403286	CICLOMOTOR	VERMELHA	CICLOMOTOR/L13154	FRANCISCO OSMANDO DOS SANTOS	80468438491	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO, 131	nan	MIRAMAR	58043360
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFR9339	PB	LXYXCBL07E0245655	CICLOMOTOR	PRETA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	JOSE LIANDRO DE MELO	23653442400	R BR 230, 258	CASA	RECANTO DO POCO	58310000
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NQJ8129	PB	9C2JC4110AR091186	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	MOISES SOARES DE ARAUJO	68982283404	RUA JOSE VIRGINIO DA SILVA, 223	nan	RIO DO MEIO	58308220
ARR/NEURIDES DE MELO DANTAS	MMQ6156	PB	9BGRD48X03G201055	AUTOMOVEL	VERMELHA	GM/CELTA 5 PORTAS	NEURIDES DE MELO DANTAS	50387243453	R TARGINO VIRGULINO SILVA 104	nan	MANGABEIRA	58055130
SEM RESERVA DE DOMINIO	OEW7594	PB	93YBSR8VKCJ258360	AUTOMOVEL	VERMELHA	RENAULT/SANDERO STEPWAY	VIRGILIO FERNANDES DANTAS	73027057804	RUA PROFESSORA MARIA ESTER BEZ, 275	BL 09 AP 203	IPES	58028700
A.F/BCO VOLKSWAGEN SA	MNP7934	PB	9BWCA05W67T149826	AUTOMOVEL	CINZA	VW/GOL 1.0	HELIO FREIRE DOS SANTOS	10984119434	R PAULO R S ACIOLY SN AP 301, 000SN	AP 301	nan	58035110

SEM RESERVA DE DOMINIO	QFN9J52	PB	99HJT2050NS005915	CICLOMOTOR	VERMELHA	SHINERAY/50Q	MARCOS ANTONIO DA SILVA	30927510430	RUA DOUTOR JOAO FRANCA, SN	nan	MANAIRA	58038190
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NPW5534	PB	9C2JC4110BR503650	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN KS	MERCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	07167373451	RUA DESPORTISTA ADALBERTO FERR, 246	nan	FUNCIONARIOS II	58079010
A.F/BANCO ITAUCARD S/A	NPT1299	PB	9C6KE1220900735 35	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSEFA ADRIANO RIBEIRO	07324964460	RUA ONALDO FELIX PEREIRA, SN	QUA 732 LOT 245	J A ALMEIDA	58074131
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFV8258	PB	LWYMCA202G6002833	CICLOMOTOR	VERMELHA	I/WUYANG WY48Q-2	JOSE GARCIA DA COSTA	32459246404	RUA ADALGISA TARGINO DA SILVA, 12	nan	JOAO PAULO II	58076050
A.F/BRADESCO ADM DE CONSORCIO LTDA	QFH0366	PB	9BD1962 8TF2258404	AUTOMOVEL	BRANCA	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	UNIVERSIDADE DO F C E E DA C C	14872912000168	AVENIDA NEGO, 140	nan	TAMBAU	58039100
Processo Judicial RENAJUD	QFN7596	PB	9BWAG45UXHT009839	AUTOMOVEL	AZUL	VW/NOVO GOL CL MCV	JAILSON PEDRO DOS SANTOS	05130289439	RUA LUIZ LINDERMAM DE QUEIROZ, 136	nan	SAO SEBASTIAO	58706044
Processo Judicial RENAJUD	MOI1951	PB	9BD1582 2AB6548177	AUTOMOVEL	PRATA	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	RANNIERE MELO DE O ANDRADE	05396953438	R PEDRO F MACEDO 322 APT102 AP	nan	BANCARIOS	58051540
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	MXS6853	SP	93YLB8B057J8278 98	AUTOMOVEL	VERMELHA	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	JOSE CORDEIRO MAGALHAES	52638014400	RUA MORISE DE MIRANDA GUSMAO, 00981	nan	CRISTO REDENTOR	58070540
SEM RESERVA DE DOMINIO	OET7407	PB	9C6KE1520B00528 00	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELIANO GUEDES DE SOUZA	02242050486	RUA PRESIDENTE MEDICI, 100	nan	LEROLANDIA	58300000
SEM RESERVA DE DOMINIO	KHG6646	PE	9C2KC08108R236199	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	UEDILSON TARGINO DE ARAUJO	02216700410	RUA MARCAL EMILIANO SOBRINHO, 277	CASA	CENTRO	55870000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNF1568	PB	9362A7LZ95B042197	AUTOMOVEL	PRETA	PEUGEOT/206 10 SENSAT	JOSE MACHAEL DE OLIVEIRA CUSTODIO	07470555480	RUA EDMUNDO FILHO, 62 B	CASA	SAO JOSE	58034500
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOR8992	PB	93YBB0Y052J303164	AUTOMOVEL	CINZA	RENAULT/CLIO RL 1.0	WALTER DE LACERDA SILVA	03610207400	RUA SEVERINO LEAO, 162	nan	CENTRO	58305000

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

A.F/BANCO ITAUCARD S/A	RLT 3I39	PB	9BD281A22MYV69574	CAMINHONETE	BRANCA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	CLEVIA DE ANDRADE LIRA	48690376453	RUA RAIMUNDO ALVES, SN	CASA	SANTO ANTONIO	58940000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MXJ4059	PB	9BD178226W0751147	AUTOMOVEL	AZUL	FIAT/PALIO EDX	WALDIR CARDOSO ANTUNES	55359973749	RUA PREF CLODOALDO TRIGUEIRO, 28	nan	CAMBOINHA	58310000
SEM RESERVA DE DOMINIO	OEY8175	PB	9C2JC4110CR551468	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO DE SOUSA DUARTE NETO	09621242495	RUA LAGOA SECA, 102	nan	MUNICIPIOS	58302430
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	SLC5J10	PB	9C2JB0100PR012668	MOTOCICLETA	BRANCA	HONDA/POP 110I	GILBERTO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	07947104417	RUA PROFESSORA MARIA ESTER BEZ, SN	nan	IPES	58028700
SEM RESERVA DE DOMINIO	NQB0180	PB	9C2HB0210AR102649	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/POP 100	INACIA ALVES DA SILVA	02440604445	RUA DO JASMIM, 217	nan	INDUSTRIAS	58083335
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NPZ0180	PB	9CDNF41AJ9M229916	MOTOCICLETA	PRETA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ANNA VALERIA FRANCA DE MELO	83875549520	RUA FAGUNDES VARELA, 102	QT02	TREZE DE MAIO	58025550
ARR/MARIA RAIMUNDO DA SILVA	MNW0103	PB	9BWCA05X62T106833	AUTOMOVEL	VERDE	VW/GOL 16V POWER	MARIA RAIMUNDO DA SILVA	nan	RUA ANTONIO LINS 132	nan	CRUZ DAS ARMAS	58000000
ARR/SENI GONCALVES DOS SANTOS	MMW0375	PB	9BGRZ48909G227244	AUTOMOVEL	PRETA	GM/CELTA 4P LIFE	SENI GONCALVES DOS SANTOS	03027784463	AV CRUZ CORDEIRO 50	nan	VARADOURO	58000000
REST. BEN.TRIBUTARIO	OET1506	PB	9BGXM19X0CC124949	AUTOMOVEL	BRANCA	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	AMANDA ELIDA SILVA MARQUES	01381068430	AVENIDA CENTENARIO, 1312	nan	CRUZ DAS ARMAS	58085300
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOQ7636	PB	9BFZK03A49B045391	AUTOMOVEL	PRETA	FORD/KA FLEX	MARIA DO CARMO GOMES BARBOSA	00738970433	RUA ALINA SARAIVA DE OLIVEIRA, 129	nan	GRAMAME	58067256
SEM RESERVA DE DOMINIO	CQF3808	SP	JMY0RV450WJ800372	CAMIONETA	BRANCA	I/MMC PAJERO GLS-B	JOSE ANTONIO JUNIOR	34075521818	R JANETE CLAIR, 00211	CASA	JD ALVORADA	13425690
SEM RESERVA DE DOMINIO/comunicado de venda	MEY0F32	SC	9C2KC08105R087341	MOTOCICLETA	VERDE	HONDA/CG 150 TITAN KS	MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	11307794912	RUA BANANAL, 0	nan	BANANAL DO SUL	89270000

RESTRICAO JUDICIAL C	KIF5514	PE	9C2JC3020YR061645	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUCAS EDUARDO MARINHO DE ANDRADE 1621891	40676963000124	AVENIDA DOUTOR ANTONIO LINS, 00000	CRUZ DAS ARMAS	BAIRRO DESCONHECIDO	58085530
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFN8E27	PB	LXYXCBL0XF0229743	CICLOMOTOR	VERMELHA	CICLOMOTO R/L13154	OLINALDO DOS SANTOS EUGENIO	02939861420	RUA PROJETADA, SN	CASA	RENASCER 2	58310000
A.F/BANCO PAN S.A	NPT5741	PB	9C2KD0550DR105259	MOTOCICLETA	VERDE	HONDA/NX R150 BROS ES	JAILSON DA SILVA	04696641422	RUA TRAVESSA BOA VISTA, 379	nan	VARZEA NOVA	58304500
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFG5222	PB	LXYXCBL08F0245634	CICLOMOTOR	PRETA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	JOSE CARLOS DOS SANTOS FREITAS	61707090491	RUA GETULIO VARGAS, 09	nan	MARIO ANDREAZZA	58309676
ANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCAN	PEU0818	PE	9BGRX48F0BG207775	AUTOMOVEL	PRETA	GM/CELTA 4P SPIRIT	EDSON MARCIONILO DOS SANTOS	04065780446	R ELADIO RAMOS, 00054	A	BOA VIAGEM	51030210
ARR/ARROL.BENS OF.3057/11 R.FEDER	NPX6304	PB	9BGRG08F0CG106660	AUTOMOVEL	PRATA	CHEVROLET /CELTA 1.0L LS	MD PROMOTORA	04930232000108	R TREZE DE MAIO 447	nan	CENTRO	58013070
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	PFQ0459	PB	9BFZK53A2BB260366	AUTOMOVEL	PRETA	FORD/KA FLEX	ROSEANE FERNANDES THOMAS DA SILVA	72728973415	AVENIDA JUAREZ TAVORA, 3157	nan	TORRE	58040021
SEM RESERVA DE DOMINIO	EIN6877	PB	93YBSR7AHAJ327428	AUTOMOVEL	PRETA	RENAULT/SANDERO EXP 16	JARDES RAILSON MEIRA	03067615484	RUA MARIA ROSA PADILHA, 210	APTO 103	AEROCLUBE	58036840
ADM/BLOQ P/FABRICIO DOS SANTOS	OGG7019	PB	9C2JC4110ER704699	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	08147025467	RUA JOSE SOARES DE SANTANA, 309	nan	CATOLE	58410550
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFK3349	PB	9C2HB0210FR002605	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/POP 100	RODRIGO DE CARVALHO COSTA NETO	00914848470	AVENIDA MIGUEL SANTA CRUZ, 09	nan	TORRE	58040290
RESTRICAO JUDICIAL C	MXP8324	RN	9C2HB02107R032905	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/POP 100	FRANCISCO EDUARDO DA COSTA	02649665467	R DOUTOR CUSSY JUNIOR, 104	nan	LAGOA NOVA	59056050
ADM/BLOQ ADM	OGB5550	PB	9BFZK53A3DB463821	AUTOMOVEL	BRANCA	FORD/KA FLEX	DEBORA CRISTINA DE LIMA SILVA	08685143497	AVENIDA SANTA CATARINA, 931	APT 207	ESTADOS	58030070

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

A.F/BV FINANCEIRA S.A. / REST. BEM	OXO0377	PB	9BGKS69L0EG235687	AUTOMOVEL	BRANCA	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	JOSE LUIZ DA SILVA	11030046468	RUA CIDADE DE BOA VENTURA, 61	CASA	INDUSTRIAS	58083592
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NMK7386	PB	8AD2MKFWXCG004375	AUTOMOVEL	BRANCA	I/PEUGEOT 207HB XR	ROSILVANIA MARIA LIRA VIDAL	75264692491	RUA ASSIS BARBOSA DE LIRA, 16	CASA	CENTRO	58960000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MXM8104	PB	93YLB8E256J693279	AUTOMOVEL	PRETA	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	RIVALDO TRAJANO DE AZEVEDO NETO	07553832499	RUA PROFESSORA MARIA DA PAZ FE, 84	nan	FUNCIONARIOS II	58079140
A.F/BANCO ITAUCARD S/A	MOC1962	PB	3FABP04A53M102540	AUTOMOVEL	PRATA	I/FORD FIESTA STREET	ERIBERTO ARAUJO DE FARIAS	02275863443	AVENIDA XAVIER JUNIOR, 488	nan	CRUZ DAS ARMAS	58085430
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNZ1043	PB	9C2KD03208R014211	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/NXR150 BROS KS	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	07897171400	RUA JOSE CRUZ, 696	nan	CENTRO	58213000
SEM RESERVA DE DOMINIO	KJY3115	PB	9C6KE0100100342339	MOTOCICLETA	VERDE	YAMAHA/YBR 125E	BRUNO DA COSTA SILVA	06248170401	RUA MATHEUS DE OLIVEIRA, 115	nan	TREZE DE MAIO	58025420
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	QSI4A63	PB	99KPCK7HKLM100970	MOTOCICLETA	VERMELHA	JTZ/CHOPPER RH	RUTH JOSEFA DE SOUZA	13212397420	RUA ANTENOR MACHADO DA SILVA, 122	nan	V FIGUEIREDO	58064200
ADM/REST. ADM. PRF/JOÃO PESSOA-PB	MNZ1I34	PB	9BGRZ08909G118799	AUTOMOVEL	PRETA	GM/CELTA 2P LIFE	EWERTON GOMES SOUZA	05104562433	R NEWTON F SANTOS 245 APT 101	nan	PARATIBE	58062155
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOJ3755	PB	9C6KE1220900011 97	MOTOCICLETA	PRATA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANTONIO EDSON DA SILVA	18995640472	RUA SEBASTIAO RENATO DE MELO, 167	CS	V FIGUEIREDO	58064015
Processo Judicial RENAJUD	NPU7526	PB	9BGRZ0810AG129446	AUTOMOVEL	PRETA	GM/CELTA 2P LIFE	IVAN HIPACIO BEZERRA DE ARAUJO	66545200410	AVENIDA CAMPOS SALES, 817	AP 103	JARDIM OCEANIA	58037800
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNY2424	PB	9C2KC08108R179931	MOTOCICLETA	CINZA	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUIZ CARLOS MEDEIROS DE A FILHO	06120120424	AVENIDA CENTENARIO, 1457	nan	CRUZ DAS ARMAS	58085300
A.F/BANCO PAN S.A	MOW5054	PB	935FCKFVYBB509792	AUTOMOVEL	PRETA	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	FRANCISCO JOSE MEIRA DO VALE	28863649839	AVENIDA MARANHAO, 304	nan	ESTADOS	58030260

SEM RESERVA DE DOMINIO	OGE4296	PB	9BGSU19F0EB214230	AUTOMOVEL	BRANCA	CHEVROLET /CLASSIC LS	ALISSON LIMA DE OLIVEIRA	07571189411	RUA SANTO AMARO, 45	nan	CENTRO	58310000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MMX7980	PB	9BWZZZ377ST191249	AUTOMOVEL	BRANCA	VW/GOL CLI	JOSE NIELSON DE LIMA	12395218472	RUA MONTE HOREBE, 71	CASA	GRAMAME	58067240
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFM7209	PB	LHJXCBCD0C0302814	CICLOMOTOR	VERMELHA	I/BASHAN JOY 50	RODRIGO RAMOS GOMES REIS	00907525466	RUA QUATORZE DE JULHO, 309	CASA	RANGEL	58070160
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOA7365	PB	9CDNF41AJ8M203101	MOTOCICLETA	PRETA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	06119394443	RUA PADRE ANTONIO DIOGO FEIJO, 131	CS	MANDACARU	58027290
A.F/BANCO PAN S.A	NQJ3607	PB	9CDNF41ZJBM323437	MOTOCICLETA	PRETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEUZEDITE FRANCISCA A OLIVEIRA	07308160440	RUA JOSE BATISTA DA SILVA, 138	CASA	BELA VISTA	58915000
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	QFE6394	PB	9C2NC4910FR104298	MOTOCICLETA	BRANCA	HONDA/CB 300R	JAILSON PEREIRA DA SILVA	01116984482	RUA LIBERATO JOSE DE MIRANDA, 38	A	CENTRO	58100120
ADM/BLQ ADMINISTRATIVO	NPS1036	PB	9C2JC41209R006149	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCIA VIRGINIA GONCALVES SALES	05530226442	RUA ARLINDO JOAQUIM DA SILVA, 121	nan	V FIGUEIREDO	58063500
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOW4598	PB	9BFZF10A988153337	AUTOMOVEL	PRATA	FORD/FIESTA FLEX	PRISCYLLA MAYARA GOMES DA SILVA	09051963416	RUA JOSIAS BARBOSA FERREIRA, 297	nan	ERNESTO GEISEL	58075693
SEM RESERVA DE DOMINIO	NUZ6800	PB	9C2JC4820BR034697	MOTONETA	VERMELHA	HONDA/BIZ 125 ES	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	80542360420	RUA ADALGISA LUNA DE MENEZES, 731	CASA	BANCARIOS	58051840
SEM RESERVA DE DOMINI	KFK8580	PB	9BGSC08WSRC616468	AUTOMOVEL	AZUL	GM/CORSA WIND	MARIA APARECIDA M DOS SANTOS	04393435427	RUA JOAO LALI DA SILVA PINTO, SN	CASA	CENTRO	58225000
SEM RESERVA DE DOMINIO	JHC6882	PB	8BCLDRFJ29G518732	AUTOMOVEL	PRATA	I/CITROEN C4 PALLAS20G AF	CARLOS ALBERTO SILVA FERNANDES	51279860197	RUA MARIETA STEIMBACH SILVA, 51	704 BL 2	MIRAMAR	58043320
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFN0G66	PB	9C2JC6900GR300785	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125I FAN	GABRIEL CAMPOS DE ANDRADE	07109961524	RUA JOSE FAUSTINO DA SILVA FIL, 282	BLOCO B APT 303	RENASCER	58108148

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

ALIENACAO FIDUCIARIA	PGE8272	PE	9C2JC4120DR512099	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN ES	FABIO HIPOLITO DOS SANTOS	08235768410	AVENIDA SILVA MARIZ, 447	nan	CRUZ DAS ARMAS	58085350
SEM RESERVA DE DOMINIO	OEU6J81	PB	9C6KE1950G00586 31	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS	71084664496	RUA JESUS DE NAZARE, 163	nan	RENASCER	58108256
A.F/BV FINANCEIRA S.A	DYG3301	PB	9BWCB05WX8T087927	AUTOMOVEL	PRETA	VW/GOL 1.6 POWER	MARIA VALDELICE C DOS SANTOS	04010962461	RUA JOAO T DELGADO, SN	nan	nan	58310000
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	NPY3527	PB	9CDNF41LJAM315811	MOTOCICLETA	PRATA	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIA ALEXANDRINA NEVES	02046812433	VILA NOVAIS, 2564	nan	CRUZ DAS ARMAS	58085655
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	MNZ5113	PB	9BGSD19401C217848	AUTOMOVEL	PRATA	GM/CORSA MILENIUM	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	15057690191	RUA DOUTOR FRANCISCO BRASILEIR, 490	nan	CRUZEIRO	58106295
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NQG6364	PB	9CDNF41ZJBM340007	MOTOCICLETA	AZUL	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	RODRIGO LIRA DE MENEZES	05151141970	RUA ADAO VIANA DA ROSA, 207	nan	FUNCIONARIOS II	58078540
SEM RESERVA DE DOMINIO	OEV3J06	PB	9C2KC1680CR458970	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA GRACILETE GALDINO DA SILVA	21988439434	RUA FRUTUOSO BARBOSA, SN	BOX 37	CENTRO	58013050
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	OFX7193	PB	9C2KC1670FR504047	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG150 START	IVANILDA LAURENTINO DE OLIVEIRA	02495115411	RUA DOUTOR NAPOLEAO LAUREANO, 25	nan	CENTRO	58340000
Processo Judicial RENAJUD	OLF1F16	PB	9BWDA05U3DT280145	AUTOMOVEL	PRETA	VW/NOVO VOYAGE 1.0	LUCIMAR CLEMENTINO DO NASCIMENTO	06155996482	RUA CABO JOSE BATISTA DA SILVA, 55	nan	CIDADE DOS COLIBRIS	58073326
A.F/BANCO PAN S.A	MNZ2401	PB	9BGXM19P0AC191486	AUTOMOVEL	CINZA	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	JESIELDA SUCUPIRA DA COSTA	19114214415	AVENIDA SAPE, 701	AP401	MANAIRA	58038380
Processo Judicial RENAJUD	PEW0460	PB	935FCKFVYCB535572	AUTOMOVEL	PRATA	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	FABIO DE OLIVEIRA	78849004400	RUA PROF DULCE F NASCIMENTO, 29	nan	PRAIA FORMOSA	58310000
SEM RESERVA DE DOMINIO	JXW2164	PB	9BGRZ48908G268824	AUTOMOVEL	PRATA	GM/CELTA 4P LIFE	WILSON DE FREITAS ANDRADE	69001910459	RUA DOUTOR JOSE CARLOS CAVALCA, 260	nan	ERNANI SATIRO	58080800

SEM RESERVA DE DOMINIO	OFA3E90	PB	9C2JC4810CR000485	MOTONETA	PRETA	HONDA/BIZ 125 KS	DIMAS SILVA VENANCIO	10989863425	RUA JOSE CARLOS DA SILVA, 128	nan	J A ALMEIDA	58074635
Roubo/Furto.:SIM	NQI2903	PB	9C2JF2500AR001943	MOTONETA	BEGE	HONDA/LEAD 110	BRUNO DO VALE MENDONCA	01004708408	AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, 115	nan	MIRAMAR	58032101
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFF2A61	PB	LP6XCBL06N0R02163	CICLOMOTOR	PRETA	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	JOAO VITOR DOS SANTOS LIMA	09710453483	RUA ZULMIRA NOVAIS, 475	nan	OITIZEIRO	58088610
A.F/BANCO PAN S.A	NQI6557	PB	9C6KE1520B0011304	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JORDANIA MARCELINO COSTA	06143140464	RUA TENENTE SEVERINO GOMES PER, 154	nan	ERNESTO GEISEL	58075602
A.F/ITAU ADM.DE CONSORCIO LTDA	MNZ9471	PB	9C2NC4310AR032548	MOTOCICLETA	AMARELA	HONDA/CB 300R	KELSON SOUZA DO NASCIMENTO	09758629441	RUA SANTA PAULA FRANCINETE, 275	CASA	SANTO ANTONIO	58208000
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	OFG9078	PB	9362MKFWXDB010299	AUTOMOVEL	AZUL	PEUGEOT/207HB XR	MARCONE DE MEDEIROS MARQUES FILHO	05588941438	RUA FARMACEUTICO ANTONIO LEOPO, 105	AP 304B	JARDIM SAO PAULO	58051110
ALIENACAO FIDUCIARI	PEL2B21	PE	KNAFU411BC5939058	AUTOMOVEL	PRETA	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	PABLO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	28552389000105	AVENIDA PROFESSOR ESTEVAO FRAN, 26	Q I	CORDEIRO	50711200
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	OFA6149	PB	9BGRP69X0CG262230	AUTOMOVEL	CINZA	CHEVROLET /PRISMA 1.4L LT	SILVIO CORDEIRO PESSOA	02634639406	AVENIDA BAHIA, 990	nan	ESTADOS	58030130
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFC3748	PB	9C6KE1520C0079421	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JEHRWEN WASSYLER P DE VASCONCELOS	10611979489	RUA RODRIGUES CHAVES, 1000	BL E APT 202	DIST MECANICO	58011040
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNQ2776	PB	9C6KE0920701243 22	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/YBR 125K	BRENO GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	04237162478	RUA RITA XAVIER DE OLIVEIRA, 119	nan	MANGABEIRA	58055020
Roubo/Furto.SIM	MNS5321	PB	9BD15804A96229459	AUTOMOVEL	PRATA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MANOEL MESSIAS GOMES FRANCISCO	09794340413	RUA DA LAGOA, SN	CASA	CENTRO	58354000
A.F/BANCO PAN S.A	QSD9500	PB	9C2JC6900JR326801	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125I FAN	DAMIAO ANDRE DE LIMA	05876653438	CONJUNTO JOSE VIEIRA DINIZ, SN	nan	JARDIM VENEZA	58084190

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

LLIANZ SEGUROS AS	NLW9J55	SP	93YLSR1TH8J081357	AUTOMOVEL	PRATA	RENAULT/LOGAN EXP 16	THAYSE SANTOS CABRAL DE MELO	07775160470	RUA MAJOR JADER DE CARVALHO NU, 00037	nan	JAGUARIBE	58015740
ALIENACAO FIDUCIARIA	KJQ3336	PE	93YLSR1RH9J112477	AUTOMOVEL	AZUL	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	ALEXANDRE CUNHA PESSOA	61665762420	RUA ARTUR SERPA, 230	nan	BAIRRO NOVO	53130010
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNG6034	PB	9BGTC11UNNC113824	AUTOMOVEL	VERDE	GM/CHEVETTE DL	JOSIVAN FERREIRA DOS SANTOS	84112409400	RUA DAURA CABRAL NOBREGA, 329	nan	CRISTO REDENTOR	58071210
ALIENACAO FIDUCIARIA	OYM3837	PE	9C2JD2320ER013062	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/NXR125 BROS ES	REGIVALDO RAFAEL DA SILVA	07426713482	RUA JASMIM, 92	CASA	CENTRO	55920000
A.F/ADM DE CONCNACION HONDA LTDA	OFY2262	PB	9C2KC2500JR115463	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 160 START	JOSE GOMES DE LIMA	60208732420	RUA CARLOS ALBERTO S SANTOS, 160	nan	SAO VICENTR	58305000
A.F/BANCO HONDA S.A	SKV0H09	PB	9C2KC2200PR022349	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 160 FAN	JOSIEL DE GOIS BARROS	04677317305	RUA JOSEMAR NEGROMONTE DE AZEV, SN	BL A APT 103	JD C UNIVERSIT	58052567
SEM RESERVA DE DOMINIO	DZC2D22	PB	9BWKA05Z584070617	AUTOMOVEL	PRATA	VW/FOX 1.0	JACILDO ARRUDA MONTENEGRO PIRES	05901464400	RUA GOLFO DE BENGALA, 252	AP 702	INTERMARES	58102066
SEM RESERVA DE DOMINIO	FCN2621	PB	9C6KE1220A0091025	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROGERIO BEZERRA SOARES	09753651422	SITIO RIACHO DA BENTA, SN	nan	nan	58387000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MMR1073	PB	9BGLK19BSSB311558	AUTOMOVEL	AZUL	GM/VECTRA GLS	MARCELINO FELIX DA S LIMA	29897173404	AVENIDA CAETANO FILGUEIRAS, 54	nan	TORRE	58040390
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNS2654	PB	9C2HB02107R042180	MOTOCICLETA	AMARELA	HONDA/POP 100	ELIS KARDENIS SOARES BATISTA	10115606408	AVENIDA BRASIL, 141	CASA	CRISTO REDENTOR	58070250
ALIENACAO FIDUCIARIA	KKI7890	PE	9C6KE1220A0098754	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEVERINA MARIA LOPES	04972211440	R IRLANILTON GONCALVES DA COST, 39	CASA	FIGUEIREDO	55850000
A.F/BCO VOLKSWAGEN AS	MNI3996	PB	9BGTR48W07B110044	AUTOMOVEL	PRETA	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	MARIA MARILEIDE B DE QUEIROZ	75965712472	AVENIDA JOAO MAURICIO, 1875	AP205	BESSA	58037010

A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST S	QFN2B52	PB	99HPH2050NS001515	CICLOMOTOR	VERMELHA	SHINERAY/50Q	ANTONIEL NUNES DO NASCIMENTO	70310161428	RUA SEBASTIAO QUEIROZ DE CARVA, 221	AP 202	AT C BRANCO	58046350
A.F/BANCO YAMAHA MOT DO BRASIL AS	OEX0005	PB	9C6KE1520D0122432	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS	05720024409	RUA ESCRITOR NEVES JUNIOR, 648	nan	JARDIM VENEZA	58084020
A.F/BANCO PAN S.A	NPX4814	PB	9C6KE1520B0039599	MOTOCICLETA	ROXA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EDVALDO TEODOSIO DOS SANTOS	07292091482	RUA JOSE SEVERINO MASSA SPINEL, 880	nan	TORRE	58040500
A.F/STELLANTIS FINANCIAMENTOS S.A	OGG9416	PB	936CLYFYYEB029272	AUTOMOVEL	BRANCA	PEUGEOT/208 ACTIVE	IDENILDA MARIA MEDEIROS BORBA	50745930425	RUA GENERAL ALDENOR QUINDERE, 73	nan	BRISAMAR	58033500
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NQC4746	PB	9CDNF41LJAM310082	MOTOCICLETA	VERMELHA	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIA HELENA BEZERRA DE SOUZA	96486767472	RUA MARIA BATISTA DA SILVA, 135	nan	V FIGUEIREDO	58063170
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	PVA9136	PB	9BD195152F0647235	AUTOMOVEL	PRATA	FIAT/UNO VIVACE 1.0	LEONARDO FERNANDES DIAS	10801567475	RUA N SRA NAZARE, 82	nan	GRAMAME	58067645
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOH7358	PB	9BR53AEB2X5506377	AUTOMOVEL	PRATA	TOYOTA/COROLLA XEI	GERALDO FLOR DE OLIVEIRA	50038605449	AVENIDA TITO SILVA, 332	APTO 03	MIRAMAR	58043090
SEM RESERVA DE DOMINIO	QNJ6847	PB	93Y4SRF84JJ147348	AUTOMOVEL	CINZA	RENAULT/LOGAN AUTH 10	MARIA PAULA SILVA DE MORAIS	00927876493	RUA GOIAS, 401	nan	ESTADOS	58030060
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFC8H13	PB	9C2JD2310ER501134	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/NXR125 BROS KS	JOSEANE LEONARDO DA SILVA	07743118436	RUA PROFESSORA OLIVIA PEREIRA, 228	CASA	MANGABEIRA	58065120
SEM RESERVA DE DOMINIO	OET0222	PB	9C2KD0800FR010781	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/NXR160 BROS ESD	JONAS MIRANDA CLEMENTE	07102630409	RUA JANDIRA MARTINS, 56	nan	V FIGUEIREDO	58064009
A.F/OMNI SA CREDITO F INVESTIMENTO	QFP6033	PB	9C6RG3110J00188816	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	FABIO MORAIS DO NASCIMENTO	05736435470	RUA MARCONDES ALVES VASCONCELO, 81	nan	TIBIRI	58919000
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	KIA4263	PB	9BD178246Y2101662	AUTOMOVEL	AZUL	FIAT/PALIO CITYMATIC	MARIA JOSE ANISIA RAMOS PEREIRA	32364164400	RUA JOSIAS GOMES FILHO, 200	nan	PORTAL PARAISO	58300000

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

A.F/BANCO FINASA AS	MNU1338	PB	9CDCF47AJ6M004161	MOTONETA	VERMELHA	JTA/SUZUKI AN125	FRANCISCO INACIO DA SILVA	6228401041 5	RUA ALEMANHA, SN	QD01 LT05	CRISTO REDENTOR	58070392
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	KHY5535	PB	9BD158225646967 73	AUTOMOVEL	VERMELHA	FIAT/UNO MILLE FIRE	ADIVONALDO LOURENCO DA SILVA	0001085840 7	RUA ROSIL GUEDES, 102	nan	NORDESTE I	58200000
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	MNV9962	PB	9362MKFW09B022180	AUTOMOVEL	PRETA	PEUGEOT/207HB XR	ROLINDINO MANSO MACIEL BISNETO	0525709746 0	AVENIDA INGA, 194	nan	MANAIRA	58038250
A.F/BCO ABN AMRO REAL S.A.	MXK5428	PB	9BWZZZ379TT146817	AUTOMOVEL	BRANCA	VW/PARATI CLI	SALATIEL CARLOS FERNANDES	0232538140 4	R VICENTE L BORGES 234	nan	TREZE DE MAIO	58025080
RESTRICAO JUDICIAL C	KLJ7287	PE	9BFZF10A3983163 41	AUTOMOVEL	PRATA	FORD/FIESTA FLEX	ALDIR TAVARES DA SILVA	0285112244 4	RUA PRESIDENTE SARMIENTO, 575	CASA	SALGADO	55018580
SEM RESERVA DE DOMINIO	NXU7001	SP	9C2JC4110AR6990 99	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN KS	JONATAN VIEIRA DO NASCIMENTO	0489542743 9	RUA CENTO E DEZESSEIS, 00055	nan	JARDIM MARANGUA	53442170
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPT4585	PB	94J2XNFM88M004660	MOTOCICLETA	PRETA	SUNDOWN/ VBLADE 250	FRANCISCO DE ASSIS F DE BARROS	0722891040 0	RUA UNIV. PAULO RODRIGUES DE S, 233	nan	V FIGUEIREDO	58063280
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFA0G45	PB	9C2HB0210CR468768	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/POP 100	JOSEANE DA SILVA SANTOS	0948875941 0	RUA PROJETADA 630, SN	nan	RESNACER III	58100976
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPR5265	PB	9BD17164LA5430790	AUTOMOVEL	PRATA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	INACIO SOARES DE OLIVEIRA	2033381145 3	RUA SECUNDINO DE BRITO, 134	nan	IMACULADA	58111104
SEM RESERVA DE DOMINIO	LRP9B19	PB	9C2KC1660ER035192	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 150 TITAN EX	OTACILIO PEREIRA BRAZ NETO	7273584843 4	RUA ANTONIO PADUA DE VASCONCEL, 220	AP 127	CRISTO REDENTOR	58071400
A.F/BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	ELV4319	PB	9BWMF07X3BP022674	CAMIONETA	BRANCA	VW/KOMBI	CONDE BEACH TURISMO E VIAGENS	1929263500 0138	RUA PROJETADA, SN	nan	CENTRO	58322000
SEM RESERVA DE DOMINIO	RFP1H66	MG	9BWAG45U5MT059798	AUTOMOVEL	PRATA	VW/GOL 1.0L MC4	HALYSSON GERMANO GOMES DE BRITTO NEVES	0636622045 0	JOAO MAURICIO, 01553	AP 101 B	CENTRO	58038000

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

A.F/CIA DE ARR MERCANT RCI BRASIL	QSJ6G96	PB	93YRBB003LJ227808	AUTOMOVEL	VERMELHA	RENAULT/KWID ZEN 10MT	TELMA MARIA SANTOS BONFIM	3599613745 3	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 20	AP 603	BRISAMAR	58033330
SEM RESERVA DE DOMINIO	EJE1151	SP	KMHJM81BBAU076302	CAMIONETA	PRATA	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	ERNALENE DANTAS CAVALCANTE	7689489443 4	DOUTOR DAMASQUINS RAMOS MACIEL, 00501	nan	BESSA	58035090
SEM RESERVA DE DOMINIO	CGR1199	SP	KMJRD37APTU349075	MICROONIBUS	AZUL	IMP/HYUNDAI H100 SPREL	INSTITUTO ARTEMANHA DE ARTES	1085760700 0146	R AROLDO DE AZEVEDO, 00020	nan	JD BOM REFUGIO	05788230
JUDICIAL	OYQ5753	SE	9C6KG0660E00128 87	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	NILTEK SERV.EIRELI- EPP	0254497200 0172	RUA DOS FLAMBOYANTS	415 INACIO BARBOSA	nan	49040200
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPT2556	PB	9C2KD04209R016426	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/NXR150 BROS ES	ADENILDO SOUZA DA SILVA	0301996741 4	RUA CANDIDA MARIA DA SILVA, 380	CASA	JOAO PAULO II	58076242
ALIENAÇÃO FIDUCIARA	KGS4309	PE	9CDNF41LJ9M315625	MOTOCICLETA	PRATA	JTA/SUZUKI EN125 YES	REBECA FERNANDES DA SILVA	0475816242 5	RUA ANTONIO CARLOS, 17	CASA	CORDEIRO	50721560
RESTRICAO JUDICIAL C	NQD2042	PE	9BD223156E2037101	CAMINHONETE	FANTASIA	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	PLRW SHOWS LTDA	2248336300 0168	RUA TABAIARES, 277	nan	ILHA DO RETIRO	50750230
A.F/BANCO FINASA AS	MNK8215	PB	9C6KE0920600391 56	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/YBR 125K	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SOUSA	7608861843 4	RUA JOSE FERNANDES MOSCOSO, 90	nan	MALVINAS	58100000
SEM RESERVA DE DOMINIO	KIN1552	PB	9BD146107T5681857	AUTOMOVEL	VERMELHA	FIAT/UNO MILLE EP	ANIELE EUGENIO CASSIMIRO	0357110048 4	RUA DOUTOR ABILIO PAIVA, 65	nan	ERNANI SATIRO	58080600
RESTRICAO JUDICIAL C	KIT0235	PE	935SLYFYYEB510707	AUTOMOVEL	PRETA	CITROEN/C3 90M TENDANCE	KEINY CEZAR GOUVEIA LAMOIA	0513247254 0	RUA TURIACU, 376	nan	AFOGADOS	50770650
SEM RESERVA DE DOMINIO	KLN4862	PB	9BFZK53A39B089248	AUTOMOVEL	PRATA	FORD/KA FLEX	NOEMIA CLEMENTINO DA SILVA	2184313947 2	RUA ALINA SARAIVA DE OLIVEIRA, 65	SP203 BL C	GRAMAME	58067256
SEM RESERVA DE DOMINIO	MMX6G33	PB	9C2HA07104R026367	MOTONETA	VERMELHA	HONDA/C100 BIZ ES	VALDECIR ALVES DA SILVA	4988642844 9	RUA PRINCESA, SN	Q 51 L 523	GRAMAME	58069593

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	QFN8239	PB	951BXKBA3DB010655	CICLOMOTOR	PRETA	MOTO TRAXX/JL50Q-8	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	79754112487	AVENIDA FELICIANO CIRNE, 220	AP 101	JAGUARIBE	58015570
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNE2E39	PB	9C2JD20204R005295	MOTOCICLETA	AZUL	HONDA/NXR125 BROS ES	VICTOR ALVES DOS SANTOS	08986689480	RUA PROJETADA, 72	CASA 01	TIBIRI 2	58303900
SEM RESERVA DE DOMINIO	OEX2I14	PB	9C2KC1670CR514372	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE VILTON DA SILVA SANTOS	08864642420	RUA DOIS IRMAOS 58 58	nan	CRISTO REDENTOR	58071030
A.F/PROMOVE ADMIN CONSORCIO LTDA	NPV5010	PB	9C2JC4120AR031034	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN ES	NILZETE GALDINO DA SILVA	20309635420	RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, 18	nan	V FIGUEIREDO	58063300
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	MNT8024	PB	9C2JC30708R152118	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	IVAN MARTINHO BRITO DA SILVA	26364123449	RUA DAS PATATIVAS, 14	CASA	INDUSTRIAS	58083333
SEM RESERVA DE DOMINIO	MYZ8E38	PB	93XLRH77W6C513082	CAMIONETA	CINZA	MMC/PAJERO TR4	JOAO CLAUDIO NOBREGA GUIMARAES	02601062401	RUA MANOEL GUALBERTO, 98	nan	MIRAMAR	58043150
SEM RESERVA DE DOMINIO	EDF7907	SP	9BWAA05Z694007619	AUTOMOVEL	PRATA	VW/FOX 1.0	FRANCISCO FELISMINO DA SILVA	03742705466	R DR RENATO CARLOS BURITI, 00071	nan	DIC VI CONJUNT	13054670
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	NQG5092	PB	9C2JC4120ER021237	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN ES	JOCEAN SILVA DOS SANTOS	02202655425	SITIO BARRA DE ANTAS, SN	nan	nan	58340000
SEM RESERVA DE DOMINIO	OGF8939	PB	9C2JC4160ER011862	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN ESD	OSMAR ALVES DE LIMA	14315308404	RUA SAO PEDRO, 53	nan	COMERCIAL NORTE	58309822
SEM RESERVA DE DOMINIO	NNP4G57	PB	9C2JC4120AR000524	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN ES	EWERTON PATRICK MENDONCA SILVA	08944056404	RUA SEVERINO NICOLAU DE MELO, 1100	APTO 403 BLOC A	JARDIM OCEANIA	58037700
A.F/BANCO YAMAHA MOT DO BRASIL AS	OXO3766	PB	9C6KG0460E0098576	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/FAZER YS250	ERICA DE AGUIAR BARBOSA	03367906433	RUA JULIO GERALDO DE SOUZA, 187	nan	MANGABEIRA	58057170
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOG0947	PB	9BWCA05XX1P107197	AUTOMOVEL	AZUL	VW/GOL 16V PLUS	ORLANDO BELARMINO DA SILVA	36865893468	RUA CLAUDIO COSTA DE VASCONCEL, 200	CASA	GRAMAME	58068413

A.F/BANCO PAN S.A	AYF7459	PB	93YBSR7RHEJ339218	AUTOMOVEL	PRATA	RENAULT/SANDERO EXP1016V	MAGNO GUILHERME DA SILVA	01229339400	RUA JOSE GOMES DA SILVEIRA, 66	nan	CRISTO REDENTOR	58070390
SEM RESERVA DE DOMINIO	OGG1369	PB	94DVCUD40EJ784564	CAMINHONETE	PRATA	NISSAN/FRONTIER S 4X4	FUNDO MUNICIPAL DE M. AMBIENTE	07842573000101	RUA DIOGENES CHIANCA, 1777	nan	AGUA FRIA	58053000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MLA7270	PB	KNAJC5268757259 51	UTILITARIO	PRETA	I/KIA SORENTO EX 3.8L V6	JOSE MARCIO MEDEIROS DE ALMEIDA	37990594404	RUA BR 230 KM 10, SN	QUADRA 04 LOTE 01	INTERMARES	58310000
A.F/BANCO PAN S.A	QFG0496	PB	9C2KC1680FR595071	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDILSON RABELO LEAO	23715731400	RUA DOM CARLOS GOUVEIA COELHO, 66	nan	TRINCHEIRAS	58011030
SEM RESERVA DE DOMINIO	PLG5773	BA	9C2KF2200JR021145	MOTONETA	AZUL	HONDA/PCX 150	ALBERTO IURY LIMA DA CRUZ	04316518500	RUA CHACARA MARINEU CD VILA ES, 520	BL 15 AP 301	SIM	44086000
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	QFN8550	PB	9C2KC1650FR009029	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDUARDO GUILHERME DE MOURA LEITE	01938159403	RUA HEROTIDES SERAFIM, SN	DOS SANTOS	JARDIM SORRILANDIA	58805270
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFY8569	PB	LXYXCBL04C0560314	CICLOMOTOR	PRETA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	ROSANGELA IDALINA SANTOS DE PAULA	10799202428	RUA SANTA EMILIA, 01	CASA	CONCORDIA	58328000
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPW4B24	PB	935FCN6AWBB589785	AUTOMOVEL	PRATA	CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX	CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	06016560405	RUA ANA ESPINOLA NAVARRO, 191	BL 12 APT 110	ERNANI SATIRO	58080020
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	MOU3122	PB	93YLB06253J404127	AUTOMOVEL	VERDE	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	JUSTO LACERDA NETO	03483424466	RUA PEDRO NARCISIO CASTANHEIRA, 442	nan	AT C BRANCO	58046320
SEM RESERVA DE DOMINIO	MMR2629	PB	WVWCG81H3SW387137	AUTOMOVEL	VERMELHA	IMP/VW GOLF GL	IVANILDO GEMINIANO DE SANTANA	14249472434	RUA FRANCISCO LONDRES, 108	nan	VARZEA NOVA	58304500
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	MOI9456	PB	935FCKFV88B564098	AUTOMOVEL	PRETA	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	SYNARA DE SOUSA COSTA	05449466420	RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBO, 426	AP403	JD C UNIVERSIT	58052270
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNM3070	PB	9BWZZZ211TP048520	CAMINHONETE	BRANCA	VW/KOMBI FURGAO	ERIVALDO VICENTE DA SILVA	82645892434	RUA EXPORTACAO, SN	nan	INDUSTRIAS	58083140

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	MNF3D26	PB	9C2JC30705R042018	MOTOCICLETA	AZUL	HONDA/CG 125 FAN	JOSEVAL PONTES DA SILVA JUNIOR	01016993447	RUA DIOGENES GOMES DA SILVA, 06	nan	MANGABEIRA	58059122
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNO0F54	PB	9CDNF41LJ7M070915	MOTOCICLETA	PRATA	JTA/SUZUKI EN125 YES	JAILSON CARLOS DE SOUZA JUNIOR	0963173642 3	RUA FELICIDADE, 93	nan	GRAMAME	58069350
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	OET4709	PB	9C2JC4110BR825296	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	ANDERSON SILVA DE SOUSA	nan	nan	nan	nan	nan
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNB0076	PB	9C2JC1801LR527974	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 TODAY	ABRAAO ARAUJO MARREIRO	9649842047 2	R ONALDO SETUBAL ROCHA 524	nan	CENTRO	00058840
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPT1A13	PB	8AD3CN6BTBG005566	AUTOMOVEL	CINZA	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	RUY JOSE DE OLIVEIRA NETTO	0457053240 3	RUA MIGUEL BASTOS LISBOA, 90	nan	MIRAMAR	58043280
ALIENAÇÃO FIDUCIARA	KLH2770	PE	8A1LB8B258L933812	AUTOMOVEL	VERMELHA	I/RENAULT CLIO PRI1016VS	EDUARDO ARAUJO MOTA	0884418448 6	RUA EURICO DE SOUZA LEAO, 651	APT-201-B	CORDEIRO	50721100
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFB4895	PB	LXYPCKL05C0570883	MOTOCICLETA	VERMELHA	I/SHINERAY XY 150 5	EDIBERTO JARBAS BATISTA DA SILVA	2373090040 4	RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, 26	CASA A	V FIGUEIREDO	58063300
SEM RESERVA DE DOMINIO	QSK5G28	PB	93YRBB002LJ035098	AUTOMOVEL	BRANCA	RENAULT/KWID ZEN 10MT	JANDSON BRANDAO DA SILVA	0109633741 0	RUA JOAQUIM PEREIRA DO NASCIME, 23	nan	ERNESTO GEISEL	58075425
ALIENADO	PEN5F26	RN	LJ12FKR1XC4290657	AUTOMOVEL	VERMELHA	I/JAC J3 TURIN	ROBERTO AMANCIO PEREIRA	0653841035 9	RUA DOS PERDIZES, 82	B	ENCANTO VERDE	59150000
A.F/BANCO HONDA S.A	QFZ3846	PB	9C2KC2500HR051725	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 160 START	ALEXANDRE BRITO DE PONTES	0181544849 0	RUA PROJETADA, SN	QD 30 LT159 CS18	ALTO DO MATEUS	58000000
ALIENAÇÃO FIDUCIARA	PGD6431	PE	9C6KE1500C0066337	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	0238872149 0	RUA MANOEL SALU DE SOUZA, 299	nan	ESTACAO NOVA	54774050
SEM RESERVA DE DOMINIO	OET2211	PB	LXYXCBL0XA0225541	CICLOMOTOR	VERMELHA	I/SHINERAY XY 50 Q	FRANCISCO DOMINGOS LOPES	1768284342 0	RUA MILTON FERAZ, SN	CASA	TIBIRI	58300000

A.F/BANCO HONDA S.A	SLE8F12	PB	9C2KC2500RR118877	MOTOCICLETA	PRATA	HONDA/CG 160 START	LARISSA VITORIA VENANCIO MARINHO	1108759840 0	SIT LOC BOQUEIRAO, SN	nan	nan	58356000
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	MNL8562	PB	8AGSA19907R143385	AUTOMOVEL	PRETA	I/GM CLASSIC LIFE	JOSE MARIA TRIBUTINO DA SILVA	5414389640 0	RUA RUY CARNEIRO, 65	nan	RECANTO DO POCO	58310000
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFW0643	PB	LWYMCA20XF6003792	CICLOMOTOR	BRANCA	I/WUYANG WY48Q-2	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	7009420149 8	RUA JOSE VIEIRA DE SOUZA, 595	nan	DISTRITO INDUSTRIAL	58411197
ALIENAÇÃO FIDUCIARA	KPO8559	RJ	KPTS0A1KSCP155489	UTILITARIO	BRANCA	I/SSANGYONG KYRONM200 XDI	SEVERINO DO RAMO ARAUJO	5335826070 4	AV JARBAS DE CARVALHO, 1733	APT302	nan	22795445
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFF1105	PB	SALLAAAG6CA621655	UTILITARIO	BRANCA	I/LR DISCOVERY 4 HSE	GRUPO INFOR LTDA	0545936400 0158	RUA TELEGRAFISTA JOSE NEVES PA, 90	nan	BRISAMAR	58033110
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOL8836	PB	93YBSR1TH9J100478	AUTOMOVEL	PRETA	RENAULT/SANDERO EXP 16	EDITE DE SOUZA X DE CARVALHO	0203916840 0	RUA JULIA FREIRE, 501	APTO 103	TORRE	58040040
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFB1840	PB	9C2KC1680FR522054	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSUE LOURENCO RAMOS	3957102545 3	RUA ERLON FABIO DE ARAUJO ROCH, 91	nan	AEROPORTO	58305000
A.F/BANCO HONDA S.A	RLS9I56	PB	9C2KC2500MR101412	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 160 START	ANA MARIA DE BARROS MELO	0886478340 7	RUA PROJETADA, SN	nan	PRAIA DE JACARE	58106003
SEM RESERVA DE DOMINIO	NQK1F53	PB	9C2JC4110DR715580	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN KS	ANDERSON FARIAS DE LIMA	0142109746 0	RUA PROFESSORA DINORA SUCUPIRA, SN	nan	ALTO DO CEU	58027782
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNO7155	PB	9C2JC30707R155203	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	6453532042 0	SITIO PEDRO, SN	CASA	CENTRO	58280000
ALIENADO	NOB7B88	RN	9BD15844AC6640877	AUTOMOVEL	BRANCA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	FELIPE DUARTE DE CASTRO	0728156946 7	LAGOA DO GRAVATA, 100	A	LAGOA DO GRAVATA	59570000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNK4706	PB	9BGSD19401C105206	AUTOMOVEL	PRATA	GM/CORSA SUPER	ANTONIO ALVES DA SILVA	0243717342 0	RUA SILVIO PORTO, 110	nan	VARZEA NOVA	58304500

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	NQF3371	PB	9C2JC4110FR807688	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	EVERALDO PEREIRA DE LIMA	03918218490	RODOVIA BR-101, SN	nan	MANGUINHOS	58309600
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	MNP1578	PB	93YLB8B156J682210	AUTOMOVEL	VERDE	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	JOSE RAFAEL GONCALVES DA SILVA	08742140412	RUA IRMA MARIA EVANGELIE, 133	nan	ERNESTO GEISEL	58075280
HSBC BANK SA BANCO MULTIPLO	MOU8866	PB	9BFZF10A8882492 48	AUTOMOVEL	PRETA	FORD/FIESTA FLEX	JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA	nan	AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PE, 880	APTO 801	CABO BRANCO	58045045
A.F/BANCO BRADESCO FINANC AS	NPV2718	PB	9C2JC41109R539594	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA DA CONCEICAO LIMA SANTOS	03428040490	SITIO PAU DARCO, 01	nan	ZONA RURAL	58260000
A.F/BANCO HONDA S.A	RLQ1H99	PB	9C2KC2500MR002556	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 160 START	RICARDO DE SOUZA ANDRADE	01002017416	RUA DEPUTADO PETRONIO FIGUEIRE, 929	nan	ERNESTO GEISEL	58075410
SEM RESERVA DE DOMINIO	NNU0H86	PB	9C2NC4310AR092379	MOTOCICLETA	AMARELA	HONDA/CB 300R	GABRIEL PORTO BRAGA	70570004489	RUA JOAO LUIZ DE SOUZA, SN	nan	CENTRO	58145000
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFW0B99	PB	9C2KC2210GR014151	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 160 TITAN EX	ELIANE LIMA E SILVA	06599667430	RUA JORNALO COMBATE, 38	nan	MOARCO MOURA	58919000
ADM/BLOQ ADM LIB P/TRANSF	MOK7150	PB	93YBB0Y051J177128	AUTOMOVEL	BRANCA	RENAULT/CLIO RL 1.0	ALZIRA DIAS DA SILVA	39590259472	RUA PROFESSORA MARIA HAMILTON, 158	nan	TREZE DE MAIO	58025520
ALIENAÇÃO FIDUCIARA	PGN9J60	PE	9BRB29BT7D2020179	AUTOMOVEL	PRETA	TOYOTA/ETIOS SD XLS	DIMAS DE SOUZA MARQUES DA SILVA	28400542487	BR 101, 96	CASA	CENTRO	54500000
ADM/BLOQ LIB P/TRANSF	MOQ3524	PB	8AP17201MA20340 86	AUTOMOVEL	PRATA	I/FIAT SIENA ELX FLEX	MARIA ILZA DE ABREU FERREIRA	03229359461	RUA JOAO CANCIO, 1464	nan	MANAIRA	58038341
SEM RESERVA DE DOMINIO	MMX4217	PB	9BFZE16F148588501	CAMIONETA	VERMELHA	FORD/ECOS PORT XLT	RENATA GEYLMA BRITO BUENO	10966489462	RUA ROSA DE LOURDES GUIMARAES, 236	CASA	AEROCLUBE	58036185
SEM RESERVA DE DOMINIO	MZG4222	PB	9C2KC15209R017839	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	FABIOLA DIONISIO DE SANTANA	01625514441	RUA IAIA PAIVA, 621	nan	MANDACARU	58027490

SEM RESERVA DE DOMINIO	QFM6D46	PB	9C2KC2200GR505763	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	MARIA DA PENHA SANTOS	01216110786	RUA SAO SEBASTIAO, 411	CASA	CENTRO	58345000
PEN/BLOQ.OF.229/13 2ªV.EXC.FISCAIS	MNT9307	PB	9C2MD34007R020987	MOTOCICLETA	AMARELA	HONDA/XR 250 TORNADO	VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO	83973354472	RUA CASSIANO CUNHA NOBREGA, 904	AP305	FORMOSA	58310000
SEM RESERVA DE DOMINIO	PEG3968	PE	9C2KC1670BR600247	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA	03989548441	RUA DR CORREIA LIMA, 225	CASA	CENTRO	55920000
A.F/BANCO BRADESCO AS	QSM4C68	PB	9BGKS48U0KG469179	AUTOMOVEL	PRETA	CHEVROLET /ONIX 1.0MT LT	AZENETE RODRIGUES DE Q OLIMPIO	50471511404	RUA CABO JOAO MONTEIRO DA ROCH, 770	CASA	JD ROGERIO	58840000
ADM/BL ADIMISTRATIVO	QFY8827	PB	9C2JC7000GR207943	MOTONETA	PRETA	HONDA/BIZ 110I	FERNANDA KERCIA GABRIEL DE FARIAS	09459046495	RUA ANA ALVES CHAVES, 55	APTO 408	PARATIBE	58062132
SEM RESERVA DE DOMINIO	PFM1329	PE	9C2NC4310BR013439	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CB 300R	SUELDES NASCIMENTO DOS SANTOS	11596982446	RUA MARAGOGIPE, 293	CASA	TEJIPIO	50920110
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFL7388	PB	LXYXCBL01E0225465	CICLOMOTOR	BRANCA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	RODOLFO ESPINOLA SOARES	70283049499	RUA INDUSTRIAL JOAO URSULO, 61	nan	CRUZ DAS ARMAS	58085710
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	QSD4674	PB	9C2KC2500KR037842	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 160 START	SEILSON AMARO MENESES	04413160428	SITIO GUAXIDUBA, SN	nan	AREA RURAL	58322000
REST. BEN.TRIBUTARIO	MNO5435	PB	9C2HB02107R017687	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/POP 100	ONILDO JORGE DA SILVA	78986095491	SITIO MIRIRI, SN	CASA	ZONA RURAL	58287000
SEM RESERVA DE DOMINIO	QSA8703	PB	99HJT2050KS001928	CICLOMOTOR	VERDE	SHINERAY/50Q	MARIA DAS NEVES GOMES DE SOUZA	07563197494	AV FLORIANOPOLIS, SN	CASA	GRAMAME	58000000
RESTRICAO JUDICIAL C	PEK3748	PE	9362NKFWXBB039180	AUTOMOVEL	PRETA	PEUGEOT/207PASSION XR	SONIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	50707795400	RUA CALDAS BARBOSA, 26	CASA	ZUMBI DO PACHECO	54230221
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	OGB1229	PB	9C6KE1950E00054 41	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	JOSE PEREIRA DA SILVA	36494232434	RUA SAO PEDRO, 97	nan	MANDACARU	58027185

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	QFO66 98	PB	LXYXCBL07F0350620	CICLOMOTOR	PRETA	I/SHINERAY XY 50 Q	NAARA CIBELLE P DO NASCIMENTO	07976145401	RUA MAURICIO DE OLIVEIRA, 277	nan	TREZE DE MAIO	58025030
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	NPZ4715	PB	9BWLB05U5BP018934	CAMINHONETE	PRETA	VW/SAVEIRO 1.6 CE	SEVERINO DO RAMO V DA SILVA	03982372470	RUA SITIO GENIPAPO, SN	CASA	GENIPAPO	58100000
SEM RESERVA DE DOMINIO	NQF8J48	PB	9C6KE1520B0010975	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GILVANETE SANTOS DE O COSTA	07118126403	RUA VICENCIA LIANZA, 59	1 ANDAR	VARJAO	58070220
A.F/BCO ABN AMRO REAL S.A	MOS9887	PB	9C6KE0920801686072	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/YBR 125K	MARCELO PIERRE DE OLIVEIRA	04085212443	RUA HERVAL, 335	nan	CENTRO	58280000
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NQF1F74	PB	9C2KC1660BR523531	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN EX	EDJA COELY GALVAO DOS SANTOS	82680485491	R VALDEMAR G NAZIAZENO 150 150	nan	ERNESTO GEISEL	58075000
A.F/BANCO HONDA S.A	RLT7I66	PB	9C2KC2500MR104052	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 160 START	JOSEILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	69146080406	RUA SAO VICENTE, 77	nan	MIRAMAR	58043200
A.F/BANCO HONDA S.A	RLV5G68	PB	9C2KC2500NR017404	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 160 START	ANTONIEL DA SILVA NASCIMENTO	71747306479	RUA JOAQUIM HARDMAN, 529	CASA	JAGUARIBE	58015750
PEN/BLOQ.OF.263/13 17ªVARA CÍVEL	OEV8116	PB	935SDN6AYCB547736	AUTOMOVEL	PRETA	CITROEN/C3 PICASSO GLX M	MARIA DE FATIMA DELGADO LEAL	23658975415	RUA DEPUTADO JOSE MARIZ, 981	nan	TAMBAUZINHO	58042020
SEM RESERVA DE DOMINIO	QSL7900	PB	LXYXCBL09D0458556	CICLOMOTOR	PRETA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	GILSANDRA CARDOSO MARTINS	71368218431	RUA TAMBOR, 85	nan	CRUZ DAS ARMAS	58085590
ADM/BLQ ADM	OFC5854	PB	9C2KC1670DR000674	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	FLAVIA DO NASCIMENTO	01176103482	RUA DOUTOR QUINTINO DOURADO MA, SN	nan	OITIZEIRO	58087010
A.F/LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA	QFF1H19	PB	LXYPCKL09E0262408	MOTOCICLETA	PRETA	I/SHINERAY XY 150 5	ADRIANO DOS ANJOS SANTOS	05142472403	R FERNANDO CAVADINE 225 Q6-A L	nan	TIBITI II	58300000
RESTRICAO JUDICIAL C	KHX9376	PE	9BFETNL48TDB15766	CAMIONETA	BRANCA	FORD/F1000 4.9I	HILTON SILVA DE FIGUEIREDO	43662900491	RUA LEONOR SOARES PESSOA 27	CASA	IMBIRIBEIRA	51170600

ADM/BLOQ ADM	MOK2985	PB	9C6KE1260900004034	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/XTZ 125K	VAGNER LISBOA DA SILVA	11436106443	RUA FLORIANOPOLIS, 439	AP 201	VALENTINA	58065031
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	RLX4A53	PB	9C2KC2210NR065887	MOTOCICLETA	CINZA	HONDA/CG 160 TITAN	DANIEL NUNES DOS SANTOS	03217101260	RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBO, 938	nan	JD C UNIVERSIT	58052270
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	NQA1F71	PB	9C2KD0550ER204594	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/NX R150 BROS ES	MARTHA ALVES DA SILVA	92924662400	SITIO MINA NOVA, SN	nan	ZONA RURAL	58320000
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPT3197	PB	9C2KC16109R015803	MOTOCICLETA	AZUL	HONDA/CG1 50 TITAN MIX KS	ALEXSANDER ALVES SIQUEIRA	71621603440	RUA COMPOSITOR BENEDITO LACERD, 1	nan	JAGUARIBE	58015780
BANCO ITAULEASING	APP2861	PR	9BD17106G85105438	AUTOMOVEL	PRATA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BBD LOCADORA DE VEICULO	07652489000206	R SAO JUDAS TADEU, 22	CJ 07	C RASO	81020640
SEM RESERVA DE DOMINIO	OGA7521	PB	99HPH1050KS000266	CICLOMOTOR	PRETA	SHINERAY/50Q	JAQUELINE PEREIRA DE LIMA	08699537450	AV SANTA BARBARA, S/N	nan	JARDIM CIDADE UNIVER	58052580
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNM8873	PB	9C6KE0920600266998	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/YBR 125K	REGINALDO MUNIZ DOS SANTOS	09023533496	RUA JORGE DO ESPIRITO SANTO, 276	CASA	CRISTO REDENTOR	58070402
SEM RESERVA DE DOMINIO	NGF1I64	PB	93XPRK99W7C600639	UTILITARIO	AZUL	MMC/PAJERO SPORT HPE	MATHEUS FERREIRA MUNGUBA	08482023411	RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 490	nan	BESSA	58035260
SEM RESERVA DE DOMINIO	KLV6173	PE	9BD178236Y2116101	AUTOMOVEL	CINZA	FIAT/PALIO ELX	VINICIUS DIEGUES FREITAS	81322860068	RUA TENENTE ANTONIO PONTES, 571	nan	nan	58100645
A.F/BANCO PAN S.A	OFA4220	PB	9C6KE1520C0083311	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE SEBASTIAO DE BRUCE	16210093434	RUA TABELIAO SEVERINO ARAUJO, 356	nan	AEROPORTO	58308240
SEM RESERVA DE DOMINIO	OEY4408	PB	9C2ND0910BR214222	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/XRE 300	PRIESLY ANSELMO TEIXEIRA	08055176426	RUA IVALCIO DE LACERDA LIMA, 157	nan	MANGABEIRA	58057315
A.F/ADM DE CONC NACION HONDA LTDA	QFK7134	PB	9C2KC2200GR129253	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	ALEX SOUZA DO NASCIMENTO	10769593429	RUA PROJETADA, SN	CASA	PORTAL DO SOL	58000000

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	MOW3924	PB	9CDNF41LJAM306607	MOTOCICLETA	PRETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE WELLINGTON DE MEDEIROS SOUZA	03044965454	AVENIDA JOSINALDO NASCIMENTO, 116	CASA PQ DO SOL	GRAMAME	58067095
SEM RESERVA DE DOMINIO	OGB3635	PB	9BHBH51DBDP092982	AUTOMOVEL	VERMELHA	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	ELIZANGELA DE SOUZA FIRMINO	04155212463	RUA INDIOS CARIRIS, 242	nan	PRATA	58400570
A.F/CONS NACIONAL YAMAHA	MNZ6789	PB	9C6KE0100100264 84	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/YBR 125E	ARMANDO FRANCISCO MACENA	03245671466	R PROJETADA	nan	PLANALTO	00582800
RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	JSI0137	BA	9C2JC41409R001052	MOTOCICLETA	BRANCA	HONDA/CG 125 CARGO ES	DANONE LTDA	23643315004069	V ANEL III QD11 LOT 01, 1101	nan	CENTRO	43700000
RESERVA DE DOMINIO	KKX3779	PE	9C6KE1210A00299 80	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	GERSON DOS SANTOS LIMA	03624721496	RUA UM, S/N	CASA	RENDEIRAS	55000000
PEN/BLOQ.OF.486/14 2V.EXEC.FISCAIS	MNB2124	PB	93UMA28L9440049 28	AUTOMOVEL	PRETA	AUDI/A3 1.6	JOSE SUELDO GOMES BEZERRA	02351293487	AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE, 3985	CASA	BESSA	58037030
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOR3C05	PB	9BD258039962082 15	CAMINHONETE	BRANCA	FIAT/UNO FLEX	MARIA RAISSA LIMA SOUSA	10991830490	RUA PREFEITO JOAQUIM PESSOA PA, 299	CASA	BESSA	58035460
ALIENADO	NNJ0321	RN	9C2JC4110AR594985	MOTOCICLETA	AZUL	HONDA/CG 125 FAN KS	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	56568258415	R PAULO AFONSO, 1275	nan	MONTE CASTELO	59150000
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFZ3115	PB	9C2ND1110DR009159	MOTOCICLETA	BRANCA	HONDA/XRE 300	MARCELO AUGUSTO P DO NASCIMENTO	08670839482	RUA JOAO DA PENHA PEREIRA DA S, 284	nan	V FIGUEIREDO	58064003
ALIENAÇÃO FIDUCIARIA	KIM3757	PE	9C2JC2500XR198947	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	FERNANDO MELO DE LIRA	71444742434	RUA JURACI BEZERRA 126	CASA	CENTRO	56700000
REST. BEN.TRIBUTARIO	MMU0095	PB	9C2JC1801PRP06508	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 TODAY	JOSE RAIMUNDO DA CRUZ	36517380434	SITIO MANDAU, SN	CASA	ZONA RURAL	58397000
A.F/BANCO HONDA S.A	OFY1106	PB	9C2JC4110DR115048	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	UILTON FERNANDES DA NOBREGA	46689559491	AVENIDA VASCO DA GAMA, 289	nan	JAGUARIBE	58015180

A.F/ADMINT DE CONC MAIA LTDA	NQD6771	PB	LHJYJK063DB400323	MOTOCICLETA	LARANJA	I/BASHAN TEXAS 150	OZANEIDE SOUZA DA SILVA	01254587462	RUA DANIEL FERREIRA DA SILVA, 128	nan	PARATIBE	58062172
SEM RESERVA DE DOMINIO	KHC9323	PE	9C2JC41209R023740	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN ES	ELIANE MARIA DA SILVA	10706049411	ENGENHO CUMBI, S/N	nan	ZONA RURAL	55870000
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NPZ1686	PB	9C2JC4110AR658652	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	MOISES SILVA DE LIMA	04725078425	RUA TENENTE FRANCISCO PEDRO, 540	nan	POPULAR	58301235
ADM/REST. ADM. PRF/JOÃO PESSOA-PB	NPW6862	PB	9C2KC1670DR431292	MOTOCICLETA	AMARELA	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANDERSON DA SILVA COSTA	05479883461	RUA SANHAUA, SN	CASA	SESI	58111360
A.F/BANCO PAN S.A	OFH1091	PB	9C2ND1110HR051822	MOTOCICLETA	BRANCA	HONDA/XRE 300	ROSANGELA GOMES DE VILAS	07569802403	RUA VICENTE CELESTINO, 47	nan	ALTO DO MATEUS	58090640
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOD7H62	PB	9C2KC1620AR022937	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	WESLEY CHRIST DE SOUZA COLACO	70563190418	RUA ANA ESPINOLA NAVARRO, 191	nan	ERNANI SATIRO	58080020
SEM RESERVA DE DOMINIO	OET5651	PB	LXYXCBL05E0259196	CICLOMOTOR	PRETA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	FRANCISCO DE ASSIS S DE OLIVEIRA	67510574404	SITIO JACARAPE, SN	nan	PENHA	58000000
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPW1264	PB	93FCRECJABM000959	MOTOCICLETA	BRANCA	KASINSKI/CRZ 150 10	ROSA MARIA DA SILVA	82665710404	RUA DOS PESCADORES, 36	nan	PONTA DO SEIXAS	58045530
A.F/BANCO PAN S.A	NQJ3398	PB	9C2KC1610AR064104	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	GILVAN VITORIANO DO MONTE	46777245472	RUA FRANCISCO DE ALMEIDA JUSTO, SN	QD 265 LT02	MANGABEIRA	58058580
SEM RESERVA DE DOMINIO	MMU4349	PB	9C2MC35003R126487	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CBX 250 TWISTER	JUNIOR PAULO DE ANDRADE	08983065400	RUA NILO MONTE NEGRO, 43	CS	CAMBOINHA II	58310000
SEM RESERVA DE DOMINIO	NQB0549	PB	95VCA4H8ABM005362	MOTOCICLETA	VERMELHA	DAFRA/SPEED 150	SERGIO CABRAL DE SOUZA	49878948404	RUA JORGE LUCENA DE MOURA, 34	AP 04	MANGABEIRA	58059736
ALIENAÇÃO FIDUCIARIA	PFK7747	PE	9BGXM19X0CC120441	AUTOMOVEL	BRANCA	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	MARIA SILVANA DE ARAUJO COSTA	04194258452	RUA ALEXANDRE MOURA, 10	nan	SANTO AMARO	50040220

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

A.F/BV FINANCEIRA S.A.	MOR5475	PB	9BFZK03A89B048813	AUTOMOVEL	PRETA	FORD/KA FLEX	EDNA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	25124730404	AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE, 5021	CASA	JARDIM OCEANIA	58037030
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NQD8794	PB	9CDNF41AJBM247234	MOTOCICLETA	VERDE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ANA CLAUDIA DA CRUZ FERREIRA	71500782491	RUA PLATINY BARBOSA DOS SANTOS, 74	nan	ERNESTO GEISEL	58075671
SEM RESERVA DE DOMINIO	KHX5935	PE	9C2MD3405R010451	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/XR 250 TORNADO	MARIA DA CONCEICAO FIRMINO DA SILVA	06600882409	RUA IBIRACI, 00000	nan	COHAB	51330150
A.F/BB ADM DE CONSORCIO AS	OGD5006	PB	9C6KG0460E0096143	MOTOCICLETA	BRANCA	YAMAHA/FAZER YS250	ANA LIGIA BENTO DA SILVA	70344308456	RUA MAJOR JOAO LEITE, 34	nan	nan	58270000
ALIENAÇÃO FIDUCIARA	RZL5B28	PE	9C6RG3160P00440 91	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SUELE MARINHO DA SILVA	10625959477	AVENIDA DE INHAMA, S/N	nan	INHAMA	53625816
A.F/BANCO BRADESCO AS	QSF7630	PB	TSMLYD21SKM505594	UTILITARIO	PRETA	I/SUZUKI VITARA AT 2WD	MARIA DA CONCEICAO SOARES	28279514449	RUA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, 271	nan	CRISTO REDENTOR	58070510
ALIENAÇÃO FIDUCIARA	PER9476	PE	9C2JC4220AR385421	MOTONETA	VERMELHA	HONDA/BIZ 125 ES	JAILTON JOSE DE LIMA	02139533402	RUA DAS QUINTAS, 76	CASA	nan	55900000
A.F/BANCO YAMAHA MOT DO BRASIL AS	NQE3293	PB	9C6KE1510C0031609	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DAMIAO XAVIER DE OLIVEIRA	32221831802	RUA ALAOR GOMES DE SA FILHO, 150	nan	PARATIBE	58062088
ADM/BLOQ. LIBERADO P/TRANSFERÊNCIA	MOD1346	PB	9C6KE1000800103 63	MOTONETA	AZUL	YAMAHA/NEO AT115	IZAC FRANCISCO BARBOSA JUNIOR	07053075494	R CEL JOAO AUGUSTO DE LIMA, 00054	CASA	ERNESTO GEISEL	58075470
SEM RESERVA DE DOMINIO	OFF4138	PB	96ZNE1125BM001608	MOTOCICLETA	PRATA	IROS/ONE 125	FUNDO MUNIC DA ESTACAO C BRANCO	14063027000138	AVENIDA PANORAMICA SN, 000SN	nan	nan	58046010
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	MNV7364	PB	9CDNF41LJ8M146471	MOTOCICLETA	AZUL	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALISSO DE LIMA LOPES	08929236448	RUA COSTA E SILVA, 119	CASA	COSTA E SILVA	58081168
SEM RESERVA DE DOMINIO	OXO1473	PB	LXYXCBL06F0259290	CICLOMOTOR	BRANCA	I/SHINERAY XY 50 Q	ANGELA MARIA DE FARIAS SOUZA	07556059421	RUA FRANCISCO ERNESTO DO REGO, 422	D	CRUZEIRO	58415620

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	OFA8531	PB	LXYXCBL05F0249768	CICLOMOTOR	VERMELHA	I/SHINERAY XY 50 Q	MANOEL MESSIAS RAMOS DOS SANTOS	06479991451	RUA JOSE EMIDIO, 33	CASA	JUA DOCE	58700000
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NQB1044	PB	9C2JC4120BR712068	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN ES	EDIMILSON VICTOR DOS SANTOS	84092211449	TRAVESSA JOSE HELENO, 364	nan	SESI	58306017
ADM/POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	OEY0504	PB	9C2JC4110CR511250	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSEVALDO LOPES DA SILVA	04613949440	RUA FABIO SILVA LIMA, 423	nan	SAO JOSE	58034510
A.F/BANCO YAMAHA MOT DO BRASIL AS	OXO3178	PB	9C6KE1950E0017256	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	03291113454	RUA EDVALDO TOSCANO, 53	nan	J A ALMEIDA	58073390
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOD7541	PB	9C2JC250XWR103108	MOTOCICLETA	VERDE	HONDA/CG 125 TITAN	NANCI APARECIDA CARDOSO	60179414453	RUA JOSE TAVARES, 630	nan	CRISTO REDENTOR	58070620
ALIENAÇÃO FIDUCIARA	PFW5A38	PE	3FAFP4EK1DM126710	AUTOMOVEL	BRANCA	I/FORD FIESTA SE HA	ERANDIR LEMOS DA SILVA	47089822400	RUA MARTINS JUNIOR, 10	CASA	NOSSA SENHORA DAS DO	55000000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOG2709	PB	9BD178236Y0958415	AUTOMOVEL	CINZA	FIAT/PALIO ELX	JOAO LOURENCO DA SILVA	08272131404	RUA JOSE TEOFANES DA SILVA, 36	nan	JOAO PAULO II	58076010
A.F/BANCO HONDA S.A	QFG2H82	PB	9C2JF850 0KR105537	MOTONETA	PRETA	HONDA/ELITE 125	ANA EMILIA GUEDES DO O	03550373430	RUA ANTONIO VIEIRA DA SILVA, 400	AP 1301 BLOCO A	JARDIM SAO PAULO	58053175
A.F/BANCO PAN S.A	SKU3G46	PB	99HJTS125RS000141	MOTONETA	PRETA	SHINERAY/XY125-6A	SOLANGE DE FATIMA F DE OLIVEIRA	87365820420	RUA VISCONDE DE ITABORAY, 66	nan	CENTRO	58286000
SEM RESERVA DE DOMINIO	OXO8294	PB	9C2JC4820ER527165	MOTONETA	PRETA	HONDA/BIZ 125 ES	DANIELLE FELIX DE OLIVEIRA	06193106421	RUA BENICIO DE OLIVEIRA LIMA, 315	nan	J A ALMEIDA	58073030
SEM RESERVA DE DOMINIO	NQC8886	PB	9C2JC4110AR051208	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN KS	CLAUDEAN JUREMA NASCIMENTO SOUSA	70126487405	RUA AURILIA LINS RABELO, 286	CASA	COSTA E SILVA	58081060
A.F/BANCO DO BRASIL AS	OGF5114	PB	9C2JC4110ER103966	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA INES DE ARAUJO	52671631472	RUA ETELVINA ALVES DE OLIVEIRA, 353	nan	J A ALMEIDA	58074082

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

SEM RESERVA DE DOMINIO	NQA9060	PB	LB4NE20519C003326	MOTOCICLETA	VERMELHA	I/YINXIANG IROS ONE	JOSE PEREIRA DA SILVA	15116212491	RUA SAO JOSE, 218	nan	NOVAIS	58088720
SEM RESERVA DE DOMINIO	RFU9J53	MG	9BGEN69H0MG115772	AUTOMOVEL	BRANCA	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	ANDRESSA POLIANA SILVA DE LIMA	65737104100	RUA SEVERINO BARBOSA DE LIMA, 00100	nan	CENTRO	58324000
A.F/BANCO HONDA S.A	MNV7846	PB	9C2JC30708R116597	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	ZEZILDO DE SANTANA	03403220478	RUA CELITA LIRA PORTELA 96	nan	V FIGUEIREDO	58063308
A.F/BANCO ITAUCARD S/A	MOA1872	PB	9C2KC0808R311104	MOTOCICLETA	AZUL	HONDA/CG 150 TITAN KS	WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	01222498448	AV ENGENHEIRO RETUMBA 289 CASA	nan	CRUZ DAS ARMAS	58085610
PANAMERICANO ARRENDAMENTO M S A	MOU9644	PB	9C6KE1220A0118368	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PANAMERICANO ARRENDAMENTO M S A	02682287000102	RUA SANTO AMARO 222	nan	OITIZEIRO	58088550
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	MOO5832	PB	9C2JC4110BR442924	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS	02517877459	RUA MARIA EULINA 443	nan	POPULAR	58301075
SEM RESERVA DE DOMINIO	MMY4390	PB	9BWZZZ30ZMP237446	AUTOMOVEL	VERMELHA	VW/VOYAGE GL	JOSE FERREIRA MONTEIRO	48837172400	RUA PRES JOAO PESSOA 204	nan	CENTRO	58326000
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	OEY8219	PB	9C2KD0540CR502126	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/NX R150 BROS ESD	MARCELO ADELINO DOS SANTOS	99282810410	R CEL. MENDES RIBEIRO 200	nan	VARZEA NOVA	58304500
ADM/BL. ADM. P/ JERONIMO LUIS	OEZ7285	PB	LXYPCKL04C0552343	MOTOCICLETA	VERMELHA	I/SHINERAY XY 150 5	JERONIMO LUIS F DO NASCIMENTO	03815785421	R ANTONIO C CARVALHO 84	nan	nan	58395000
A.F/BANCO HONDA S.A	MNP8155	PB	9C2HB02107R046774	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/POP 100	CLAUDIO MANOEL CAMELO DA SILVA	02979849421	RUA ANTONIO CLAUDINO LEAL 115	nan	COSTA E SILVA	58081010
A.F/KIRTON BANK S.A BCO MULTIPLO	MMR3650	PB	1FTCR10X6STA16789	CAMIONETA	VERMELHA	I/FORD RANGER XL	JANIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	64569624472	R CIRILO R ARAUJO 31 MALVINAS	nan	BODOCONGO	58107447
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNM4308	PB	9C2MD3400 5R018532	MOTOCICLETA	BRANCA	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPERINTENDENCIA T J PESSOA	09154915000126	RODOVIA BR-230 SN	nan	CRISTO REDENTOR	58071680

SEM RESERVA DE DOMINIO	HAK0980	PB	9BD278012223660 50	CAMINHONETE	CINZA	FIAT/STRADA WORKING	KAIO CESAR BENTO CORDEIRO	08473607414	RUA DOM MANOEL 454	nan	MARIO ANDREAZA	58305000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNW6041	PB	9C6KE1220900266 80	MOTOCICLETA	AZUL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOAOZITO ALVES NETO	00962951803	RUA MARIA DO SOCORRO FONSECA SANTANA SN	nan	ALTO DO MATEUS	58000000
SEM RESERVA DE DOMINIO	COS8702	PB	9BD185225W7003709	AUTOMOVEL	VERDE	FIAT/MAREA SX	MARIA DE FATIMA DE SOUSA ARAUJO	42412650497	RUA DOUTOR JOSE MARIZ 14	nan	CENTRO	58800380
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	MOL6553	PB	94J1XPBE88M019985	MOTONETA	PRATA	SUNDOWN/WEB 100 EVO	ERNESTO HENRIQUE DE MELO	36470651453	R PEDRO CURINA VASCONCELOS 46	nan	SAO JOSE	58200000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOT1876	PB	95VAC1G288M011353	MOTOCICLETA	PRETA	DAFRA/SUPER 100	ADRIANO ALVES DA SILVA	01217370471	RUA RANGEL TRAVASSOS 525 CASA	nan	RANGEL	58070120
A.F/BCO DIBENS S.A	KGS9173	PB	9BD146000P3969465	AUTOMOVEL	AZUL	FIAT/PREMIO CS IE	JOAO DE SOUZA TORRES	00841528420	R JOAO T CARVALHO 147 CASA	nan	BRISAMAR	58031220
A.F/BANCO BRADESCO FINANCAS	OEW8050	PB	9C2JC4110CR415085	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN KS	CARLA JANAINA DA SILVA	08099313461	RUA CAJUEIRO 576	nan	VARZEA NOVA	58304500
A.F/CONS NACIONAL HONDA	MNC6146	PB	9C2JC2500XR206127	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	ROGERIO ALVES DE SOUZA	81942095449	R AUGUSTO DOS ANJOS 29	nan	CENTRO	58328000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNZ6940	PB	9C2JC30102R111000	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO JOSE DA SILVA	41455258415	RUA CELINA LINS MODESTO 380	nan	LEROLANDIA	58300000
A.F/BANCO PAN S.A	NQF6680	PB	935FCKFVYAB528595	AUTOMOVEL	PRATA	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	ROBERTO MUNIZ DE MEDEIROS	67456162468	AV G FLAVIO R COUTINHO 16 EMP	nan	MANAIRA	58037000
SEM RESERVA DE DOMINIO	BRG3821	PB	VF1B56CKCRS120052	AUTOMOVEL	VERDE	IMP/RENAULT LAGUNA 2.0	FABIANA GONCALVES BARBOSA	69213089449	AV MANOEL MORAIS 714 AP 201	nan	MANAIRA	58038231
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOD4073	PB	9C6KG0210800238 18	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/LANDER XTZ250	MIRIAM CARDOSO FERREIRA	02982565412	RUA NOSSA SENHORA DA LUZ 196	nan	MANGABEIRA	58000000

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

A.F/KIRTON BANK S.A BCO MULTIPLO	MOQ8737	PB	9BFZFA1881901 55	AUTOMOVEL	PRATA	FORD/FIESTA FLEX	ALTIERIS DOS SANTOS SILVA	07030866428	R CIDADE P ISABEL 126	nan	INDUSTRIAS	58083525
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNG00P94	PB	9BD146000S54604 80	AUTOMOVEL	AZUL	FIAT/UNO ELECTRONIC	ANTONIO DOS SANTOS DALIA	20707401453	TRAV MELVIM JONES 91	nan	IPES	58028230
A.F/BANCO ITAUCARD S/A	NPT3470	PB	9C2KC16109R0157 88	MOTOCICLETA	AZUL	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	REGINALDO LUIZ DO NASCIMENTO	77552547472	AVENIDA NEGO 180	nan	TAMBAU	58039100
SEM RESERVA DE DOMINIO	MMU24P95	PB	9C6KE0370300093 19	MOTOCICLETA	PRETA	YAMAHA/XTZ 125E	MARCOS ANTONIO DE BRITO MATIAS	46740759472	RUA CAMPINA DA VILA 40	nan	nan	58310000
ARRENDAMENTO	MPV9873	ES	9BD178216W0591370	AUTOMOVEL	BRANCA	FIAT/PALIO ED	BANCO FIAT S/A	61190658000106	R. TACIANO ABAURRE 25	nan	P. DO SUA	00029000
SEM RESERVA DE DOMINIO	LWM2G43	PB	9BFBLZGDA5B552294	AUTOMOVEL	PRETA	FORD/KA	FRANCIS MELO DA SILVA	06549230438	RUA AURILIA LINS RABELO 520	nan	COSTA E SILVA	58081060
ADM/BLOQ LIB P/TRANSF	KID4849	PB	9BWZZZ377TT103433	AUTOMOVEL	VERMELHA	VW/GOL 1000I	MAURICIO RICARDO DA SILVA	82628289415	nan	nan	CENTRO	58356000
SEM RESERVA DE DOMINIO	KFM9B49	PB	9BGSC08WTSC616317	AUTOMOVEL	BRANCA	GM/CORSA WIND	PAULO SERGIO NUNES	03810149403	RUA ANTONIO XAVIER 266 CASA	nan	CAJA	58342000
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPT6019	RN	9C2KC16109R0456 38	MOTOCICLETA	CINZA	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	JULIO CESAR BEZERRA DE SOUSA	02695791410	RUA ANTONIO L. MEDEIROS 353	nan	ALTO DA BOA VISTA	58308300
SEM RESERVA DE DOMINIO	CFI9396	PB	1FTCR10X0TTA35954	CAMINHONETE	AZUL	I/FORD RANGER XL	GILBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS	69012440459	RUA MARIA EULINA 102	nan	POPULAR	58301075
A.F/BCO DO BRASIL	MMY5625	PB	9C6KE0440400612 20	MOTOCICLETA	VERMELHA	YAMAHA/YBR 125K	ROZELIA MARIA ALVES DE MEDEIROS	19917120491	RUA PADRE SANDOVAL FERRER 375	nan	CENTRO	58865000
ADM/BLOQ CORREGEDORIA	NQD2394	PB	9C6KE1520B00494 73	MOTOCICLETA	ROXA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO JOAO DA SILVA	14651874487	RUA SOLON DE LUCENA 462 CASA	nan	CENTRO	58970000

SEM RESERVA DE DOMINIO	MNU4646	PB	WF0FDXGBBVGG21820	AUTOMOVEL	AZUL	IMP/FORD MONDEO CLX FD	MARIA DO SOCORRO TRAJANO DE SOUSA	23744987434	RUA ANTONIO MONTEIRO GOMES DE OLIVEIRA 2	nan	MANAIRA	58038660
SEM RESERVA DE DOMINIO	MOD1284	PB	9BGTT69C0YB161291	AUTOMOVEL	VERMELHA	GM/ASTRA GL	ALBANIZIO PINTO DINIZ	18130755491	R MANOEL F MACHADO 91 CASA	nan	MANDACARU	58028000
SEM RESERVA DE DOMINIO	QFT5133	PB	9C2KD0810HR207795	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/NX R160 BROS ESDD	JOSE AILTON ALVES DE SOUSA	01845397495	RUA JOSE BONIFACIO 238	nan	CENTRO	58200000
A.F/BANCO SANTANDER S.A	HUK0343	PB	9BGKT08GRRC362628	AUTOMOVEL	VERMELHA	GM/KADETT GL	LENIVALDO QUIRINO DE LIMA SEABRA	00014513404	R TARGINO V SILVA 120	nan	MANGABEIRA I	58055130
A.F/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MNK5386	PB	9BR72ZEC268635751	AUTOMOVEL	CINZA	TOYOTA/FIELDER	ALEX CICERO PINHEIRO DE OLIVEIRA	04208037423	R HORTENCIO O CARNEIRO 853	nan	BESSA	58035120
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNC4257	PB	9BWZZZ231TP025920	CAMIONETA	BRANCA	VW/KOMBI	ANTONIO DE NAZARENO L DA SILVA	02859285466	SITIO IMBIRA SN	nan	ZONA RURAL	58120000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNQ5843	PB	9BD178226V0489419	AUTOMOVEL	CINZA	FIAT/PALIO EDX	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS	79716415400	RUA ANTONIO S. LIMA 45	nan	MANGABEIRA	58058095
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	MNE6555	PB	9BG124CRSSC902374	CAMINHONETE	AZUL	GM/S10 DELUXE	ALLISSON MAGNO R E SILVA	00022769412	R A JOSE S PERUCCI 110 AP302	nan	JD CID UNIVERSITARIA	58051561
SEM RESERVA DE DOMINIO	NPX8883	PB	9C2KC1670BR5040 21	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	38029596472	R MANOEL S ALVES 558 CASA	nan	CENTRO	58830000
SEM RESERVA DE DOMINIO	MNS5221	PB	9C2JC30708R790871	MOTOCICLETA	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	DIOGENES DORGIVAL DE SOUSA	71386270415	AVENIDA VASCO DA GAMA 787	nan	JAGUARIBE	58015180
SEM RESERVA DE DOMINIO	OEW4799	PB	LLCLPP201BE1005 39	MOTOCICLETA	VERMELHA	I/LONCIN ITALIKA FT125	LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS	43636780468	R LEONEL DE MOURA BRIZOLA 108	nan	J A ALMEIDA	58074730
A.F/AYMORE CRED FINANC E INVEST AS	NPY7635	PB	9C2JC4120AR0849 34	MOTOCICLETA	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE DA ROCHA FILHO	03214310810	RUA ESCRITOR JOSE VIEIRA 234	nan	EXPEDICIONARIOS	58041160

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

ADM/MEDIA MONTA	SLD 1F7 3	PB	99HJTS12 5RS01144 6	MOTO NETA	PRE TA	SHINERAY/ XY125-6A	FABIANO SOARES DA COSTA	01652 30444 4	RUA ENIO GUIMARAES COELHO 121 AP 104	nan	GRAMAM E	580 680 37
SEM RESERVA DE DOMINIO	JQA 457 2	PB	8A1FC0Y 251L2798 14	CAMI NHON ETE	CIN ZA	I/RENAULT KANGOO EXPRL10	JANIO MARCIO DOS S CARDOSO	95272 32147 2	R PRESIDENTE NILO PECANHA 158	nan	BESSA	580 352 00
SEM RESERVA DE DOMINIO	MN L19 72	PB	9BWZZZ 377VT038 268	AUTO MOVE L	BRA NCA	VW/GOL MI	TEREZA XAVIER	06565 39640 0	RUA VIRGILIO DOS PRAZERES 216	nan	MUTIRAO	582 050 00
SEM RESERVA DE DOMINIO	CBS 393 5	PB	9BWZZZ 231VP005 604	CAMI ONET A	BRA NCA	VW/KOMBI	GONCALO PEIXOTO DA SILVA	14249 85544 9	RUA NEVINHA RAPOSO 16	nan	CASTELO BRANCO	580 503 30
SEM RESERVA DE DOMINIO	MN T49 21	PB	9C2JC307 08R25121 5	MOTO CICLE TA	CIN ZA	HONDA/CG 125 FAN	VITOR ANDRE STUBINSKI	04388 29999 5	RUA DILSON PESSOA 120 CASA	nan	CUIA	580 773 30
RESTRICAO JUDICIAL C	CA X95 72	MG	9BWZZZ 377ST100 255	AUTO MOVE L	BRA NCA	VW/GOL 1000I	MARLIZE FRONZA	58167 36604 9	R.BATISTA DE OLIVEIRA 482	nan	CENTRO	360 101 20
A.F/BV FINANCEIRA S.A.	NQ H04 10	PB	LB4NE10 519C0042 70	MOTO CICLE TA	VER MEL HA	I/YINXIANG IROS ONE 125 ES	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	06125 97644 0	RUA VIA LOCAL 128 ST85	nan	MANGAB EIRA	580 000 00

João Pessoa – PB, 25 de maio de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38 e informe o código E33D-7D3E-6B1D-3F38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E33D-7D3E-6B1D-3F38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 25/05/2026 12:10:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E33D-7D3E-6B1D-3F38

FUNJOPE

"EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.005/2026 – PRÊMIO "JOÃO BALULA"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.071/2025

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), em atenção ao cronograma, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital nº **60.005/2026** que diz respeito à premiação de agentes culturais autodeclarados negros (pretos e pardos) que residem ou atuam em áreas periféricas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de João Pessoa, PB

A Análise do Mérito Cultural foi realizada no período de 27 de abril a 22 de maio de 2026, mediante avaliação prévia por pareceristas na forma prevista no item 6 do Edital; a Comissão Deliberativa do FMC reuniu-se diariamente no período de 14 a 22 de maio de 26, das 18h às 23h.

NOTAS IMPORTANTES:

1. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso administrativo destinado à Comissão de Seleção que deve ser apresentado na plataforma JPCultura, no mesmo protocolo da inscrição até as 23h59min do dia 29/05/2026.
2. As candidaturas autodeclaradas pessoas negras serão submetidas a procedimento de heteroidentificação nos termos do item 5.5 do edital.
3. As opções declaradas no item 43 do Formulário de Inscrição ainda poderão ser objeto de verificação nas etapas seguintes e poderão ter reflexo no Resultado Final até a data de assinatura do Recibo de Premiação.
4. O resultado é apurado pela média da pontuação dos três avaliadores em cada um dos critérios e submetida à plenária da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, para fins de resultado final de classificação. As notas válidas são as constantes da presente Ata. Eventuais erros de soma são decorrentes do arredondamento das casas decimais.

Número da inscrição	5-NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL												TOTAL	RESULTADO
		CRITÉRIOS				PONTUAÇÃO EXTRA									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L		
COTAS - PESSOAS NEGRAS															
on-66410704	DOMERINA NICOLAU DA SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0	SELECIONADO
on-2134852973	ROSICLEIDE CARLOS LIRA	8,3	8,3	9,0	8,7	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,3	SELECIONADO
on-861474257	LUIZ JOSÉ DE SANTANA FILHO	10,0	9,5	9,8	9,7	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,0	SELECIONADO
on-185685320	MARIA JOSÉ BELO DA SILVA	10,0	9,8	9,5	9,4	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,7	SELECIONADO
on-1448492037	DANILO BRITO DOS SANTOS	9,7	9,3	9,3	9,8	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,2	SELECIONADO
on-58144636	ERIK BRUNO CUNHA DOS SANTOS	9,2	9,0	9,7	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,8	SELECIONADO
on-253902701	PATRÍCIA EMMANUELA TORRES CAVALCANTI	9,7	9,3	9,3	9,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,7	SELECIONADO
on-430991267	DANIEL MUNIZ DA SILVA	9,7	9,0	9,0	9,5	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,2	SELECIONADO
on-1125998634	HELAYNE CRISTINI BARBOSA DA SILVA	9,3	9,3	9,3	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,0	SELECIONADO
on-41646622	JERFFESSON RIBEIRO DA SILVA	9,0	8,8	9,5	9,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,7	SELECIONADO
on-1492811310	JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS	9,3	9,0	9,7	8,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,3	SELECIONADO
on-1212575534	MARIA ELLZA DE OLIVEIRA	9,7	9,0	9,0	8,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,3	SELECIONADO
on-326058107	LUNA DOS SANTOS GOMES BEZERRA	9,7	8,3	9,5	8,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,2	SELECIONADO
on-1489832474	ROBSON VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0	SELECIONADO
on-623340547	JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA	9,3	9,2	8,3	9,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,8	SELECIONADO
on-1630494687	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO TAMBIA - ABMT	8,7	9,3	9,3	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	50,7	SELECIONADO
on-430799059	GIULLIA ELIZABETH SANTOS DE LIMA MARQUES	8,5	9,0	9,3	8,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,2	SELECIONADO
on-706965476	UEVELLYN CLAUDECY NEVES FERREIRA	7,7	7,3	7,3	7,7	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SELECIONADO
on-1264726160	JEFERSON ANDRÉ DA SILVA VALADARES	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SELECIONADO
on-596068673	37.647.124 MARIA CELY DE SOUSA SILVA	8,3	9,0	8,7	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	50,0	SELECIONADO
on-838875159	MARIA IARA ROQUE DA SILVA	9,3	8,5	8,7	8,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,8	SELECIONADO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

COTAS - PESSOAS INDÍGENAS															
on-1855207753	JANIARA ARAÚJO DA SILVA	9,7	9,7	9,7	9,8	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	58,8	SELECIONADO
on-504893403	CRISTINA DA CONCEIÇÃO RESENDE	9,3	9,2	9,0	8,9	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,4	SELECIONADO
on-928527502	JANIELE RAMOS DA SILVA	7,0	7,3	8,5	8,5	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,3	SELECIONADO
on-1290621890	NATÁLIA RODRIGUES LIMA	8,7	8,8	9,2	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	5,0	50,3	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA															
on-1655323913	MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	10,0	9,5	9,2	9,8	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,5	SELECIONADO
on-986018753	LÚCIO AURELIANO DA SILVA	10,0	8,7	8,7	8,8	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,2	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+															
on-1627669005	IANAH MAIA DE MELLO	9,3	8,7	8,2	8,5	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,7	SELECIONADO
on-852501495	DANNY BARBOSA	10,0	9,3	10,0	10,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,3	SELECIONADO
on-1968507571	RAYSSA CRISTINE GOMES PRAXEDES	8,7	8,7	8,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,3	SELECIONADO
on-586947867	ANIELY MIRTES SOARES ALVES	8,3	8,0	8,3	8,2	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,8	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO															
on-1314092069	MARIA DO SOCORRO BATISTA SANTOS DE ANDRADE	9,7	9,2	8,8	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	56,9	SELECIONADO
on-1998419967	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA MENDONÇA	9,7	9,0	8,5	9,2	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	56,3	SELECIONADO
on-1473973264	ERIKA SANTOS MATIAS	9,3	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	56,3	SELECIONADO
on-526984516	LO-RUAMA DOS SANTOS BRITO	9,7	8,7	8,7	9,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,7	SELECIONADO
SUPLENTES															
COTAS - PESSOAS NEGRAS															
on-1321807899	DANIEL PAULO SANTOS DE LIMA CASTRO	9,8	9,8	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,7	SUPLENTE
on-1354110033	SAMUEL LUIZ DA SILVA	9,3	7,3	8,3	9,7	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,7	SUPLENTE
on-2122527949	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MELO	9,0	7,8	8,8	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,7	SUPLENTE
on-1495210190	SHEILA VIEIRA DA COSTA	9,0	7,0	9,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	49,0	SUPLENTE
on-1152788199	INALDO FERREIRA DE LIMA	9,8	9,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,8	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1856577500	57.238.059 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCO	8,7	8,3	8,3	8,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,7	SUPLENTE
on-1988510045	54.471.845 ANA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA	9,3	9,3	7,7	7,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,7	SUPLENTE
on-1595164833	GIULLIA ELIZABETH SANTOS DE LIMA MARQUES	9,3	8,3	8,3	7,7	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,7	SUPLENTE
on-2002586674	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	10,0	9,3	9,7	9,5	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,5	SUPLENTE
on-1803106691	VIVIANE LIRA DA SILVA	8,0	8,3	9,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,3	SUPLENTE
on-148401132	RODRIGO MARTINS CASSIANO	8,3	8,0	8,7	8,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,3	SUPLENTE
on-1162947186	TATIANA CRISTINA DA SILVA SOARES	9,0	7,3	8,3	8,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,3	SUPLENTE
on-1498222941	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA XAVIER	9,8	9,5	9,5	9,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,2	SUPLENTE
on-1635667011	LAIS DE ALMEIDA LACERDA	9,3	9,7	9,7	9,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,0	SUPLENTE
on-766322107	KARINA BATISTA MORAES LEONARDO	8,3	8,0	8,0	8,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,0	SUPLENTE
on-907814947	EDNA |DENIS DA SILVA	9,3	9,3	9,7	9,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	48,0	SUPLENTE
on-1683488935	JARDEL CABRAL FAGUNDES	9,5	9,7	9,3	9,5	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,0	SUPLENTE
on-183394798	LEONARDO NEVES DE MELO	9,7	9,3	9,7	9,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48,0	SUPLENTE
on-682054564	JÉSSICA DJULLY DA SILVA BERNARDO	9,3	9,3	9,5	9,7	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,8	SUPLENTE
on-1594430796	EVERTON SANTOS DE LIMA	9,7	9,0	9,5	9,6	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	47,8	SUPLENTE
on-1958886217	LUCIANA GOMES CELESTINO	9,7	8,7	9,7	9,7	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,7	SUPLENTE
on-618476351	LUCIANA MARIA GALVÃO FERREIRA	9,7	8,7	9,7	9,7	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,7	SUPLENTE
on-376994720	64.497.963 MARCIA VIRGINIA GONCALVES SALES VAZ	9,0	8,0	7,3	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	47,7	SUPLENTE
on-545226730	JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA	9,7	9,0	9,7	9,3	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,7	SUPLENTE
on-1048729556	48.665.019 DEBORA GIL PANTALEAO	9,3	10,0	9,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	47,3	SUPLENTE
on-609376836	NILDA ALVES PASSONI	8,3	8,0	7,8	8,2	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	47,3	SUPLENTE
on-1210479620	GLAUCIA MARIA DE AZEVEDO LIMA	8,7	8,0	7,5	8,2	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,3	SUPLENTE
on-1446476587	MARLI JOAQUIM SOARES	8,3	7,5	8,7	7,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,2	SUPLENTE
on-1112938716	25.233.520 JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	9,3	9,3	9,3	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,0	SUPLENTE
on-1830975824	ANDRÉA GISELE NÓBREGA DA SILVA	7,6	7,4	8,7	8,1	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,7	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1603552242	HUMBERTO HELENO DA SILVA	10,0	9,3	8,3	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,7	SUPLENTE
on-1626893332	GRUPO BIRIMBAU DOURADO	9,0	9,0	9,3	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	46,7	SUPLENTE
on-1372012306	SERGIO MARTINS CASSIANO	9,3	8,7	9,3	9,3	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,7	SUPLENTE
on-425492050	EUNICE DIAS DO NASCIMENTO	9,7	8,2	9,0	9,7	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,5	SUPLENTE
on-1418267862	ALINE CARDOSO SANTOS 08415009402	9,3	9,0	9,0	9,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,3	SUPLENTE
on-700531901	MARIA ANTÔNIA PEREIRA	10,0	9,2	8,3	8,8	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,3	SUPLENTE
on-1657489799	UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS	9,3	8,7	9,0	9,3	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,3	SUPLENTE
on-770053879	SILVÂNIA PRISCILA DE SOUZA LIMA	8,7	9,0	9,3	9,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,3	SUPLENTE
on-846150861	DANIEL FERREIRA DA SILVA	9,2	9,2	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,3	SUPLENTE
on-266680840	HIRLLAICE PEREIRA DA SILVA	9,0	7,8	10,0	9,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,2	SUPLENTE
on-1693270293	29440772 ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	46,0	SUPLENTE
on-172713163	RONALDO SANTOS DA SILVA	8,0	6,7	7,7	8,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,7	SUPLENTE
on-361170817	TEREZA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	7,7	7,0	8,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,7	SUPLENTE
on-267606127	ERIBERTO CARVALHO RIBEIRO	8,7	8,2	9,3	9,5	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,7	SUPLENTE
on-1739213515	JOSÉ YAGO SILVA DE ARAÚJO	8,7	8,5	9,7	8,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,5	SUPLENTE
on-1948607096	SHEYSON DA SILVA TORRES	9,0	8,3	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3	SUPLENTE
on-371459911	RAFAEL GABRIEL DE LUCENA SEIXAS	8,3	7,0	7,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	45,3	SUPLENTE
on-2124315266	RODRIGO PASCOAL TARCILA RODRIGUES	8,7	8,0	9,3	9,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3	SUPLENTE
on-970023656	LUCAS DIAS TOLEDO DA SILVA	9,0	8,7	8,7	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3	SUPLENTE
on-550647479	LUANA AIRES DE SOUZA 09040157421	9,0	9,0	8,7	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	45,3	SUPLENTE
on-948993726	GABRIELA DE BRITO FILGUEIRAS HONÓRIO	8,0	7,3	7,7	7,2	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,2	SUPLENTE
on-1650853859	ANNA CAROLINA PORTO GOMES	8,7	7,0	7,7	6,8	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,2	SUPLENTE
on-1432900540	IORDAN MOURA BRITO	9,3	8,2	9,0	8,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,2	SUPLENTE
on-1357739017	ALCIDES GERONIMO CAMPOS VICTAL	7,8	6,0	8,0	8,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,1	SUPLENTE
on-1545494363	JOSINALDO DO NASCIMENTO	8,7	8,3	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1917346462	JUSCELINO BATISTA DE LIMA FILHO	9,3	8,3	9,0	8,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	SUPLENTE
on-743967643	MARIA MIGUEL DO NASCIMENTO HELENO	9,3	8,8	8,0	8,8	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	SUPLENTE
on-676489709	EDNALDO DE LIMA ALVES	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	SUPLENTE
on-1244816626	GETÚLIO FERREIRA DE AZEVEDO	9,3	8,0	8,7	8,8	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,8	SUPLENTE
on-1226785449	ISRAEL DE ANDRADE GUEDES	9,0	8,5	8,7	8,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,8	SUPLENTE
on-150210010	RAFAELA KLEINHANS PEREIRA	8,7	8,8	8,7	8,7	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,8	SUPLENTE
on-211367761	23.608.101 STEFANY MIRANDA DA SILVA	10,0	9,3	9,3	6,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,7	SUPLENTE
on-1479488656	JACIARA DA SILVA XAVIER	8,3	7,7	7,2	6,2	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,3	SUPLENTE
on-96876084	JOSÉ MAECHALL ARAUJO DE OLIVEIRA	8,7	8,3	9,3	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,3	SUPLENTE
on-1562708401	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NEVES	7,7	7,0	7,7	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,3	SUPLENTE
on-1781598178	XIMENES VITÓRIA SOUSA DO NASCIMENTO	8,7	8,7	8,7	8,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,3	SUPLENTE
on-1371670618	LUCAS WALLACE BATISTA DA FONSECA	9,7	7,7	8,7	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	44,3	SUPLENTE
on-2958574	EMANUELLE COSTA CARVALHO	5,3	6,0	9,3	8,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,3	SUPLENTE
on-1992438617	LUCIVAN SOUZA LARANJEIRA	9,7	8,0	8,5	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,2	SUPLENTE
on-474437591	MARCÍLIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	10,0	9,7	9,8	9,7	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,2	SUPLENTE
on-476740387	PRISCILLA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS	9,0	8,0	8,7	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,0	SUPLENTE
on-132215070	WELLINGTON PEREIRA DA FONSECA	9,3	8,7	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	44,0	SUPLENTE
on-1370979527	29.146.048 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	7,0	7,3	7,3	7,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	44,0	SUPLENTE
on-1861289351	ERIC HENRIQUE GARCIA FURNI	9,5	5,7	6,7	7,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,8	SUPLENTE
on-985354191	FABIANO DA SILVA LIMA	9,7	9,5	10,0	9,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,8	SUPLENTE
on-630997168	ELISA PAULA DA SILVA CARDOSO	9,3	9,0	7,7	7,7	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,7	SUPLENTE
on-633018905	43.978.638 JONAS GONZAGA DA COSTA JUNIOR	9,3	9,3	7,7	7,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	43,7	SUPLENTE
on-178195401	ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA FOGUEIRINHA	8,7	8,3	8,0	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	43,7	SUPLENTE
on-1964590002	FAGNER AZEVEDO DE OLIVEIRA	9,7	9,7	9,7	9,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,7	SUPLENTE
on-1083273822	ZE SILVA SERVICOS LTDA	9,7	9,3	9,7	9,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	43,5	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1265445233	SAULO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	8,7	7,3	8,3	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	43,3	SUPLENTE
on-101213205	AIANA QUEIROGA UCHÔA	6,8	6,6	7,1	7,8	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,3	SUPLENTE
on-41700999	PAULA ANDREA PAULINO DA CRUZ	8,0	8,7	7,7	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	43,0	SUPLENTE
on-1326336419	VERÔNICA ALVES DA SILVA	9,0	7,0	8,3	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	43,0	SUPLENTE
on-1696362107	MARIVAN GERALDO GOMES DE LIMA	9,3	8,0	8,0	7,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,0	SUPLENTE
on-1670872632	59.944.362 AIDYNE MARTINS DO NASCIMENTO	8,3	8,3	8,0	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,9	SUPLENTE
on-311376888	MARIA IRANICE DA SILVA	10,0	9,3	8,7	9,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	42,8	SUPLENTE
on-389164203	LUZIVANDIA DE OLIVEIRA MENEZES	9,7	7,5	7,7	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,8	SUPLENTE
on-1976575067	AMANDA LAÍZA CAMPOS DIAS	6,9	7,5	6,8	6,5	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,8	SUPLENTE
on-1137383555	THIAGO BRANDAO DA SILVA	9,3	9,3	9,7	9,3	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,7	SUPLENTE
on-931282060	PEDRO OSMAR GOMES COUTINHO	9,7	9,3	9,3	9,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,7	SUPLENTE
on-173041484	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE SOUSA	9,0	8,2	7,7	7,7	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,5	SUPLENTE
on-152723736	FABIANO QUARESMA NASCIMENTO	10,0	9,7	9,3	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,3	SUPLENTE
on-643984241	RUBENS JERÔNIMO DA SILVA	8,3	6,7	8,7	8,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,3	SUPLENTE
on-1112887212	MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSTA	9,5	9,3	8,8	9,3	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	SUPLENTE
on-18486276	ÍCARO PAULO FERREIRA DA SILVA	7,7	7,8	8,0	8,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,8	SUPLENTE
on-1759732895	CLEYDSON ANDERSON RODRIGUES GOMES	9,2	8,8	9,3	9,3	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,7	SUPLENTE
on-1015963913	LUCAS DA COSTA SILVA	8,0	7,7	8,3	7,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,7	SUPLENTE
on-1603611278	DENILSON SILVA DE LIMA	7,3	7,7	8,3	8,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,7	SUPLENTE
on-185101664	LUCAS FERREIRA MACHADO	8,3	8,3	8,3	6,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,6	SUPLENTE
on-1801351435	MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	8,7	5,8	5,3	6,8	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,6	SUPLENTE
on-1192302656	ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	8,5	7,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,5	SUPLENTE
on-1868759758	ALECSANDRO JOSÉ DOS SANTOS	8,3	6,9	7,7	8,5	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,4	SUPLENTE
on-1553866255	VALTER MENDES FERREIRA	8,7	7,3	7,7	7,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,3	SUPLENTE
on-1886074487	FRANCINALDO PEREIRA DE LIMA	9,0	8,3	8,5	8,7	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	1,7	41,2	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-631767178	JUAN PONTES RAMOS	9,3	9,3	8,7	8,7	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,0	SUPLENTE
on-1455637032	ERIVAN DE SOUZA LIMA 83967621472	9,0	9,0	6,7	6,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,7	SUPLENTE
on-197936235	DOUGLAS TRINDADE MELO	9,3	8,7	9,0	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,7	SUPLENTE
on-1714897115	JEANN OLIVEIRA MEDEIROS	8,0	7,3	7,8	7,5	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,7	SUPLENTE
on-1356792366	56.167.744 ISRAEL MARINHO ALVES DA SILVA	8,0	6,7	8,0	7,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,3	SUPLENTE
on-696330738	GERSON CARLOS DE ABRANTES BRITO	9,3	8,7	8,7	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,3	SUPLENTE
on-632452618	26.184.585 LENEETON DE OLIVEIRA SILVA	6,7	7,7	8,0	7,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	SUPLENTE
on-1118515285	37.647.124 MARIA CELY DE SOUSA SILVA	9,3	8,0	9,0	8,7	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	SUPLENTE
on-752578441	WAGNER LEITE DOS SANTOS	8,0	6,7	8,0	7,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	SUPLENTE
on-205803465	59119725 FAGNER ALISSON DA SILVA	9,0	8,7	8,7	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	40,0	SUPLENTE
on-1769940698	FLÁVIO MONTEIRO LINO DE ANDRADE	9,3	7,8	9,0	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,8	SUPLENTE
on-293732705	WANDREUS WILSON DA SILVA CORREIA	8,3	7,3	7,7	6,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,7	SUPLENTE
on-316280527	26.184.585 LENEETON DE OLIVEIRA SILVA	9,0	7,3	8,7	9,3	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,3	SUPLENTE
on-1595167900	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS JUNIOR	9,7	8,7	7,5	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,3	SUPLENTE
on-1838090148	FÁBIO HELENO PEREIRA LEVY TEIXEIRA	8,8	8,7	8,6	8,2	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,3	SUPLENTE
on-1597312499	ANDRÉ LUIZ MENDES BEZERRA	8,2	5,0	8,0	8,2	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,3	SUPLENTE
on-1448891739	DAMIAO CLEBSON MORENO FERREIRA	9,3	8,2	7,7	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,8	SUPLENTE
on-1140153055	ANDRÉA MONTEIRO DINIZ	8,0	6,7	6,9	6,9	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,5	SUPLENTE
on-1905269529	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO VIEIRA	6,0	7,3	7,3	7,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,0	SUPLENTE
on-140403320	HUMBERTO LIMA SOARES DE OLIVEIRA	9,0	6,3	6,0	6,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,3	SUPLENTE
on-1265631232	ADAILSON DE SOUZA	4,9	7,3	7,3	7,6	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,2	SUPLENTE
on-919348116	SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO	8,3	7,7	8,3	7,7	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,0	SUPLENTE
on-592595105	CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	9,7	9,2	8,7	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,8	SUPLENTE
on-325086650	64.713.306 NICOLE CRISTINE DA LUZ MOURA	3,7	6,0	6,0	6,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,7	SUPLENTE
on-416548739	WAIRA RAISSA GONÇALVES SENA	7,0	6,7	6,0	6,7	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,3	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1173820767	WILLAMS BAGGIO ARAÚJO DOS SANTOS	7,3	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	36,3	SUPLENTE
on-231230333	ADÃO DA SILVA BARBOSA	7,7	4,8	6,7	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,2	SUPLENTE
on-706507809	JOSÉ ANTONIO MEDEIROS DE LIMA	6,3	6,7	7,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	36,0	SUPLENTE
on-771446769	MANOEL IREMAR SANTANA	10,0	9,3	8,5	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,8	SUPLENTE
on-87840902	JOSÉ CAETANO DOS SANTOS JÚNIOR	9,3	7,3	7,3	6,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	35,7	SUPLENTE
on-1449879525	RAMUALDO SANTOS DA SILVA	8,3	8,0	7,0	7,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,7	SUPLENTE
on-336663686	SAMIR GOMES DA SILVA	8,0	7,7	7,3	7,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,3	SUPLENTE
on-155662321	JOÃO VITOR SILVA SANTOS	6,3	6,3	6,7	5,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0	SUPLENTE
on-1097995921	FILLIPE ALVES TAVARES DA SILVA	7,7	7,3	7,5	7,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,8	SUPLENTE
on-1089232062	ELIANE DE OLIVEIRA	6,0	5,7	6,3	6,3	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,3	SUPLENTE
on-2133738907	PHILIPE MENESES DE OLIVEIRA LIMA	7,3	8,3	6,7	6,7	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0	SUPLENTE
on-1183739676	OGAN, CAPOEIRISTA E PRODUTOR MUSICAL	7,7	5,3	5,3	5,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0	SUPLENTE
on-131165867	ALESSANDRO GOMES DE ALMEIDA	6,3	4,3	6,7	6,7	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0	SUPLENTE
on-266566781	ADAILTON PEREIRA DE AGUIAR	5,7	4,9	6,5	6,8	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,9	SUPLENTE
on-1600862915	ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	7,3	5,7	5,4	5,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,7	SUPLENTE
on-428034780	PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO	8,3	9,3	5,3	5,3	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,3	SUPLENTE
on-988938357	MAX PORTO DE ASSIS	6,3	7,3	7,3	7,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	33,3	SUPLENTE
on-520880412	RANICLEIDE PEREIRA MEIRELES	7,0	6,0	5,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,0	SUPLENTE
on-1995383232	RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA	7,3	6,8	6,7	6,8	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32,7	SUPLENTE
on-331297384	CLEONICE SILVIA BATISTA DOS SANTOS	6,5	4,0	4,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32,5	SUPLENTE
on-55838239	CLAYVISON JUAN SOUZA DOS SANTOS	4,7	4,3	5,5	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31,5	SUPLENTE
on-1806767637	ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA	9,3	5,8	5,5	5,8	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31,5	SUPLENTE
on-239612140	TAYRONE HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	6,7	6,3	6,3	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	30,7	SUPLENTE
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS															
on-1194211980	MARCIANO RODRIGUES DA SILVA	8,0	6,8	8,2	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	45,7	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1075012849	RODRIGO SOARES DA SILVA	8,7	7,3	8,0	8,3	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,3	SUPLENTE
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA															
on-262564177	JOSEILDO DE ARAÚJO MARTINS	9,7	8,3	8,0	8,3	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,3	SUPLENTE
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+															
on-1103180765	NATANAEL DIONISIO DA SILVA	9,7	8,7	9,3	9,5	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,2	SUPLENTE
on-1284576787	ISADORA PALHANO FONSECA	9,0	9,0	9,0	9,8	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,8	SUPLENTE
on-955012636	LUCIA GOMES FREITE COUTINHO	8,3	5,3	7,7	9,3	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,7	SUPLENTE
on-1255616250	HEITOR LUIZ PEREIRA COUTINHO	9,7	8,0	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,7	SUPLENTE
on-1277118668	ALICE CAVALCANTE DE ANDRADE	9,3	8,1	8,8	8,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,1	SUPLENTE
on-1484532065	GRACY KELLY REGIS DE OLIVEIRA	7,7	6,7	6,7	7,8	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,8	SUPLENTE
on-1010631368	59.330.678 MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	9,0	8,0	8,0	8,7	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,7	SUPLENTE
on-1217335033	MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA	8,5	7,7	8,0	7,7	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,8	SUPLENTE
on-1001064564	EDSON LUÍS LIMA SILVA	9,3	9,1	8,8	8,8	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,1	SUPLENTE
on-1001064564	EDSON LUÍS LIMA SILVA	9,3	9,1	8,8	8,8	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,1	SUPLENTE
on-245715717	GIVANILDO DOS ANJOS	6,3	6,2	5,3	6,3	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,2	SUPLENTE
on-82399014	JOSENILSON DE FARIAS FLORES	6,7	5,7	5,7	6,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0	SUPLENTE
on-658338306	GIORDÂNIO BONIFÁCIO LASMAR MARQUES	7,5	7,8	6,3	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,7	SUPLENTE
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO															
on-1192120158	KÉSIA PONTES DE LIMA	7,7	8,0	8,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46,7	SUPLENTE
on-104022135	LAUREN CAROLINE PIMENTEL	9,3	8,0	8,3	8,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,0	SUPLENTE
on-1237472767	RICARDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	9,2	7,7	7,7	8,3	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,8	SUPLENTE
on-474880024	MARIA LUIZA DA SILVA PAULINO	7,7	6,8	6,8	6,4	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,7	SUPLENTE
on-687677281	GEOVANA FREIRE DOS SANTOS	8,3	8,0	7,8	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,2	SUPLENTE
on-638529201	MATHEUS VICTOR GUEDES DA MATA	8,3	8,2	7,5	7,7	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	41,7	SUPLENTE
on-452142446	FERNANDA NEGREIROS BATISTA	9,3	9,0	9,0	8,5	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,8	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1258899134	MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA	7,7	6,8	5,8	7,5	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32,8	SUPLENTE
on-688521237	MARIZETE FERREIRA BARBOSA	5,5	4,7	5,3	5,3	3,3	3,3	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,8	SUPLENTE
NÃO SELECIONADOS															
on-1194736004	NIVALDO PIRES CARNEIRO DA CUNHA SALES	8,0	5,0	5,7	6,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,7	NÃO SELECIONADO
on-1797747909	ALEXANDRO GOMES DA SILVA	6,3	4,7	7,3	6,4	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,7	NÃO SELECIONADO
on-952323534	ANA HELOISA NASCIMENTO DOS SANTOS	7,7	4,3	3,6	3,8	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,4	NÃO SELECIONADO
on-573912751	MÔNICA MARIA PIMENTEL	5,3	5,0	4,3	4,7	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,3	NÃO SELECIONADO
on-948525044	WESKLEY ROBERTO DA SILVA DANTAS	6,7	6,0	5,7	5,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,0	NÃO SELECIONADO
on-234971900	ANDRÉ ALESSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	7,0	4,9	6,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28,9	NÃO SELECIONADO
on-690179780	ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR	7,9	3,7	4,3	7,5	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28,4	NÃO SELECIONADO
on-1739522929	HERALDO ALVES SANTIAGO	6,0	5,7	6,0	6,7	0,0	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,7	NÃO SELECIONADO
on-611085233	ROBERTO WAGNER MELO DE VASCONCELLOS	6,0	5,3	5,3	5,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,3	NÃO SELECIONADO
on-1299657630	ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUSA	4,3	3,7	4,3	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,3	NÃO SELECIONADO
on-1909791496	LUCIANO MAGNO CORREA DE OLIVEIRA	6,7	3,8	4,5	4,7	0,0	0,0	3,3	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	26,3	NÃO SELECIONADO
on-760611136	MICHAEL LIRA RODRIGUES	3,7	3,3	3,7	3,8	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,5	NÃO SELECIONADO
on-651822956	DANILO GUEDES ALVES	2,0	2,7	3,7	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	22,3	NÃO SELECIONADO
on-1331646344	BRUNA FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	3,0	3,3	3,0	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	1,7	1,7	1,7	19,3	NÃO SELECIONADO
on-1372396286	GENILTON DE OLIVEIRA FELIX	6,0	4,3	3,7	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	NÃO SELECIONADO
on-2095396752	MARÍLIA MOURA GOMES	2,3	2,7	2,7	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	1,7	0,0	1,7	15,0	NÃO SELECIONADO
on-595139555	CÍCERA MONICA ALVES DA SILVA	1,7	2,3	2,0	1,3	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	14,0	NÃO SELECIONADO
on-799439091	CARLOS DANIEL FREIRE DO NASCIMENTO GOMES TABAJARA	2,0	2,3	3,0	3,3	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,3	NÃO SELECIONADO
on-27080445	FERNANDO DYLAN DA SILVA	1,7	1,3	2,0	1,7	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,7	NÃO SELECIONADO
on-458451838	ALINE SOARES DOS SANTOS	2,7	2,3	2,7	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,3	NÃO SELECIONADO
on-904021342	ALLAN AMANCIO DA SILVA	2,0	2,3	2,7	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	NÃO SELECIONADO
on-430639757	ALLAMS AMANCIO DA SILVA	2,0	2,0	2,7	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	NÃO SELECIONADO

FMC FUNJOPE FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-527637518	JUVINETE DE LOURDES SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-2123896443	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-1663896243	ASSOSSIAÇÃO KWE OMI OSOGUIAN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-1973902602	ALINE SOARES DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-1218132521	DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-1772427650	OTONIEL ABILIO DA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-307628793	ROBERTO WAGNER MELO DE VASCONCELLOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-1011051351	ASSOCIACAO CULTURAL AFRO SESI EGBE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
NÃO CLASSIFICADOS POR SELEÇÃO EM OUTROS EDITAIS DA PNAB 2025/2026															
on-1911316020	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CUNHA	10,0	9,9	9,8	9,9	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	59,7	
on-1884116829	LIGIALANA PEREIRA DA SILVA	9,7	9,3	9,7	9,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	58,3	
on-145905619	49.225.243 SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS	9,0	9,0	9,0	9,7	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	56,7	
on-108139073	49.225.243 SANDRA PINTO SANTIAGO DOS SANTOS	8,7	8,0	8,0	8,7	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53,3	
on-1218383487	ROBSON SANTIAGO GOMES	9,7	9,0	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,7	
on-2118415559	JOCILENE CUNHA DA SILVA	9,7	8,7	9,7	9,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,3	
on-823464308	GIZEUDA ALVES DA SILVA	9,3	8,3	8,2	8,3	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	44,2	
on-698755139	LUZIBERTO COSTA DO NASCIMENTO	9,7	7,3	7,3	9,5	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,8	
on-171772183	53.788.257 LEONARDO SANTIAGO LIMA	8,3	8,3	8,7	8,2	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	43,5	

FMC FUNJOPE FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO

Número da inscrição	5-NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	AVALIADOR 1											AVALIADOR 2											AVALIADOR 3										
		CRITÉRIOS				PONTUAÇÃO EXTRA							CRITÉRIOS				PONTUAÇÃO EXTRA							CRITÉRIOS				PONTUAÇÃO EXTRA						
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
COTAS - PESSOAS NEGRAS																																			
on-66410704	DOMERINA NICOLAU DA SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-2134852973	ROSICLEIDE CARLOS LIRA	7,0	7,0	8,0	8,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	10,0	9,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-861474257	LUIZ JOSÉ DE SANTANA FILHO	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	8,5	9,5	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-185685320	MARIA JOSÉ BELO DA SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	9,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,3	9,5	9,2	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1448492037	DANILO BRITO DOS SANTOS	10,0	10,0	8,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	10,0	9,5	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-58144636	ERIK BRUNO CUNHA DOS SANTOS	9,0	9,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,5	9,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-253902701	PATRÍCIA EMMANUELA TORRES CAVALCANTI	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	8,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-430991267	DANIEL MUNIZ DA SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	7,0	7,0	8,5	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1125998634	HELAYNE CRISTINI BARBOSA DA SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-41646622	JERFFESSON RIBEIRO DA SILVA	9,0	9,0	10,0	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,5	8,5	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1492811310	JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS	10,0	10,0	10,0	8,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	10,0	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	9,0	8,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1212575534	MARIA ELLZA DE OLIVEIRA	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	9,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	8,0	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-326058107	LUNA DOS SANTOS GOMES BEZERRA	9,0	7,0	9,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	8,0	9,5	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1489832474	ROBSON VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-623340547	JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA	10,0	10,0	8,0	10,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	9,0	9,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,5	8,0	8,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1630494687	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO TAMBIA - ABMT	8,0	10,0	10,0	8,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	8,0	8,0	8,0	7,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
on-430799059	GIULLIA ELIZABETH SANTOS DE LIMA MARQUES	9,0	10,0	10,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	9,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5	9,0	9,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-706965476	UEVELLYN CLAUDECY NEVES FERREIRA	6,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	10,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1264726160	JEFERSON ANDRÉ DA SILVA VALADARES	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-596068673	37.647.124 MARIA CELY DE SOUSA SILVA	8,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	9,0	9,0	8,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0
on-838875159	MARIA IARA ROQUE DA SILVA	9,0	8,0	8,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	8,5	9,0	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS																																			
on-1855207753	JANIARA ARAÚJO DA SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,5	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-504893403	CRISTINA DA CONCEIÇÃO RESENDE	8,0	8,0	7,0	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,5	10,0	9,7	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-928527502	JANIELE RAMOS DA SILVA	8,0	8,0	10,0	10,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	9,0	9,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	6,0	6,5	6,5	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

| | | |

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

| | | |

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

| | | |

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-476740387	PRISCILLA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS	8,0	8,0	8,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	8,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-132215070	WELLINGTON PEREIRA DA FONSECA	10,0	10,0	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	8,0	7,0	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0
on-1370979527	29.146.048 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	8,0	7,0	8,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	5,0	7,0	6,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0
on-1861289351	ERIC HENRIQUE GARCIA FURNI	10,0	9,0	8,0	9,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5	8,0	7,0	7,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-985354191	FABIANO DA SILVA LIMA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,5	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-630997168	ELISA PAULA DA SILVA CARDOSO	9,0	9,0	7,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	6,0	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-633018905	43.978.638 JONAS GONZAGA DA COSTA JUNIOR	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	10,0	10,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	8,0	8,0	8,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0
on-178195401	ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA FOGUEIRINHA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	8,0	7,0	6,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0
on-1964590002	FAGNER AZEVEDO DE OLIVEIRA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1083273822	ZE SILVA SERVICOS LTDA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	9,0	9,0	9,0	9,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
on-1265445233	SAULO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	9,0	8,0	8,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	9,0	8,0	9,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0
on-101213205	AIANA QUEIROGA UCHÔA	7,0	8,0	8,0	10,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	6,0	7,0	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,5	5,8	6,2	6,5	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-41700999	PAULA ANDREA PAULINO DA CRUZ	6,0	8,0	7,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	10,0	10,0	8,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0
on-1326336419	VERÔNICA ALVES DA SILVA	10,0	6,0	8,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	9,0	7,0	9,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	8,0	8,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0

FMC FUNJOPE FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1696362107	MARIVAN GERALDO GOMES DE LIMA	8,0	7,0	7,0	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	7,0	9,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1670872632	59.944.362 AIDYNE MARTINS DO NASCIMENTO	8,0	7,8	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	9,0	8,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-311376888	MARIA IRANICE DA SILVA	10,0	10,0	9,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	10,0	8,0	7,0	9,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0
on-389164203	LUZIVANDIA DE OLIVEIRA MENEZES	9,0	7,0	7,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	8,0	9,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	7,5	7,0	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1976575067	AMANDA LAÍZA CAMPOS DIAS	5,0	8,0	7,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	6,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,8	6,5	7,5	6,5	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1137383555	THIAGO BRANDAO DA SILVA	9,0	9,0	10,0	9,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-931282060	PEDRO OSMAR GOMES COUTINHO	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-173041484	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE SOUSA	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	8,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	8,5	7,0	7,5	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-152723736	FABIANO QUARESMA NASCIMENTO	10,0	10,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-643984241	RUBENS JERÔNIMO DA SILVA	7,0	4,0	7,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	7,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1112887212	MARIA DE FÁTIMA DANTAS COSTA	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	8,0	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,5	9,0	8,5	9,5	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-18486276	ÍCARO PAULO FERREIRA DA SILVA	8,0	9,0	9,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,0	7,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,5	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1759732895	CLEYDSON ANDERSON RODRIGUES GOMES	8,0	7,0	8,0	9,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,5	9,5	10,0	9,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1015963913	LUCAS DA COSTA SILVA	6,0	5,0	6,0	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	9,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1603611278	DENILSON SILVA DE LIMA	6,0	7,0	8,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	6,0	7,0	6,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-185101664	LUCAS FERREIRA MACHADO	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,9	7,9	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	7,0	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1801351435	MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	6,0	3,0	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	6,0	6,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	8,3	7,0	8,5	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1192302656	ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	3,0	6,0	6,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5	8,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1868759758	ALECSANDRO JOSÉ DOS SANTOS	8,0	7,0	8,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	7,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	6,8	8,0	8,4	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1553866255	VALTER MENDES FERREIRA	7,0	5,0	6,0	6,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	9,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	8,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1886074487	FRANCINALDO PEREIRA DE LIMA	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	7,0	7,0	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	8,5	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-631767178	JUAN PONTES RAMOS	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	10,0	8,0	9,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	8,0	7,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1455637032	ERIVAN DE SOUZA LIMA 83967621472	10,0	10,0	5,0	2,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	10,0	8,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,0	7,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-197936235	DOUGLAS TRINDADE MELO	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	7,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1714897115	JEANN OLIVEIRA MEDEIROS	9,0	8,0	9,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	6,5	6,5	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1356792366	56.167.744 ISRAEL MARINHO ALVES DA SILVA	8,0	6,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	7,0	9,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	7,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-696330738	GERSON CARLOS DE ABRANTES BRITO	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8	9,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-632452618	26.184.585 LENEETON DE OLIVEIRA SILVA	6,0	9,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	7,0	6,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	7,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1118515285	37.647.124 MARIA CELY DE SOUSA SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	7,0	9,0	8,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,0	8,0	8,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-752578441	WAGNER LEITE DOS SANTOS	8,0	6,0	8,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,0	9,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,0	7,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-205803465	59119725 FAGNER ALISSON DA SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	7,0	6,0	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
on-1769940698	FLÁVIO MONTEIRO LINO DE ANDRADE	10,0	8,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	7,5	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-293732705	WANDREUS WILSON DA SILVA CORREIA	10,0	10,0	7,0	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	6,0	10,0	9,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	6,0	6,0	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-316280527	26.184.585 LENEETON DE OLIVEIRA SILVA	9,0	7,0	8,0	9,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	6,0	9,0	10,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1595167900	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS JUNIOR	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	5,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	8,0	7,5	7,5	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1838090148	FÁBIO HELENO PEREIRA LEVY TEIXEIRA	10,0	10,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5	8,2	8,8	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1597312499	ANDRÉ LUIZ MENDES BEZERRA	7,0	0,0	7,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,5	8,0	9,0	8,5	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1448891739	DAMIAO CLEBSON MORENO FERREIRA	9,0	8,5	7,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	7,0	7,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1140153055	ANDRÉA MONTEIRO DINIZ	7,0	8,0	9,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	7,0	6,8	6,7	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1905269529	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO VIEIRA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	4,0	4,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-140403320	HUMBERTO LIMA SOARES DE OLIVEIRA	10,0	4,0	4,0	3,9	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	7,0	7,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	8,0	7,0	7,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1265631232	ADAILSON DE SOUZA	0,0	7,0	7,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,8	7,0	7,0	6,8	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C2-1F84-BFBD-4D4B e informe o código 46C2-1F84-BFBD-4D4B

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

| | | |

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

| | | |

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

| | | |

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

| | | |

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.633/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital nº 60.006/2026 destinado à seleção de projetos culturais para recebimento de **Bolsa de pesquisa, promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural** com recursos da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** no município de João Pessoa.

A Análise do Mérito Cultural foi realizada no período de 27 de abril a 22 de maio de 2026, mediante avaliação prévia por pareceristas na forma prevista no item 7 do Edital; a Comissão Deliberativa do FMC reuniu-se diariamente no período de 14 a 22 de maio de 26, das 18h as 23h.

NOTAS IMPORTANTES:

1. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso administrativo destinado à Comissão de Seleção que deve ser apresentado na plataforma JPCultura, no mesmo protocolo da inscrição até as 23h59min do dia 29/05/2026.
2. As candidaturas optantes por cotas para pessoas negras serão submetidas a procedimento de heteroidentificação nos termos do item 5.5 do edital.
3. As opções declaradas nos itens 48 e 48.1 do Formulário de Inscrição ainda poderão ser objeto de verificação nas etapas seguintes e poderão ter reflexo no Resultado Final até a data de assinatura do Termo de Bolsa Cultural.
4. O resultado é apurado pela média da pontuação dos três avaliadores em cada um dos critérios e submetida à plenária da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, para fins de resultado final de classificação. As notas válidas são as constantes da presente Ata. Eventuais erros de soma são decorrentes do arredondamento das casas decimais.

Número da inscrição	4-NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	51-NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL									TOTAL	RESULTADO
			CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO EXTRA					
			A	B	C	D	E	F	G	H	I		
CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA													
COTAS - PESSOAS NEGRAS													
on-1860708620	THIAGO ANDRÉ DE LIMA COSTA	CIRCULAÇÃO DA EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL "Ó CHAO TEM A HISTORIA INTEIRA" EM PORTUGAL	9,7	9,7	8,7	9,8	9,7	0,0	0,0	5,0	0,0	52,5	SELECIONADO
on-1209227571	JANDESSON DE LIMA MENEZES	ENTRE ESTADOS E TRADIÇÕES: CIRCULAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA FOGUEIRINHA NO NORDESTE BRASILEIRO	8,7	9,3	9,5	9,6	9,2	0,0	0,0	5,0	0,0	51,3	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA													
on-72954040	PRISCILLA ROMUALDO CLER DOS REIS	PRICLER E AS PANTERONAS - CIRCULAÇÃO DE SHOW	8,2	8,9	6,0	8,1	9,5	5,0	0,0	5,0	0,0	50,6	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+													
on-1247634780	CAROLINA LADEIA MARINI	COM OS PÉS NA TERRA E O CORAÇÃO NO MAR	9,3	8,5	8,0	9,2	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	53,3	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO													
on-1310216225	ALINE SOARES DOS SANTOS	CIRCO EM MOVIMENTO – CIRCULAÇÃO INTERESTADUAL ALINE RAMONE	8,3	8,7	9,7	8,2	7,7	5,0	0,0	5,0	0,0	52,5	SELECIONADO
AMPLA CONCORRÊNCIA													
on-43131291	LIGIALANA PEREIRA DA SILVA	1° CIRCUITO BADAUÊ DE CULTURA AFROBRASILEIRA-2027	9,8	9,5	9,5	9,7	9,7	5,0	0,0	5,0	0,0	58,2	SELECIONADO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-795041456	MARIA CLARA FREIRE GONÇALVES	ENCANTARIA PARAIBANA NA EUROPA - OFICINA E CONCERTO INTERNACIONAL DE COCO DE RODA	8,7	9,0	9,3	9,0	9,3	5,0	0,0	5,0	0,0	55,3	SELECIONADO
on-66090083	TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO	POR UM FIO EM CIRCULAÇÃO NACIONAL: VALORIZANDO MEMÓRIAS, DIÁLOGOS E PRÁTICAS COM PESSOAS IDOSAS	10,0	10,0	9,8	9,9	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	54,7	SELECIONADO
CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA (SUPLENTES)													
on-1421371890	LAÍS DE ALMEIDA LACERDA	ENCRUZILHADA FÊMEA - CIRCULAÇÃO NORDESTE	9,4	8,4	9,3	9,5	9,6	5,0	0,0	0,0	0,0	51,3	SUPLENTE
on-1484605113	LIGIA EMANUELE DA SILVA	EKOCINE NA ESTRADA - CINEMA QUE EKOA	8,3	8,0	8,3	9,0	8,7	5,0	0,0	5,0	0,0	52,3	SUPLENTE
on-1845708183	IORDAN MOURA BRITO	THIS IS OUR HOUSE – CIRCULAÇÃO FORMATIVA EM CULTURA HOUSE (PB/RN)	9,3	8,0	9,2	9,7	9,3	0,0	0,0	5,0	0,0	50,5	SUPLENTE
on-1142043627	IAGO ANDRADE DE SÁ	BOM DIA, PARAÍBA! - NOSSO TERRITÓRIO, NOSSA CRIAÇÃO	9,2	9,2	9,2	9,0	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0	50,1	SUPLENTE
on-372383171	GABRIELLA FREIRE DONATO BRANDÃO DE OLIVEIRA	MOVIMENTANDO DOS SENTIRES : EXPERIMENTOS ARTÍSTICOS E AUDIOVISUAIS EM CIRCULAÇÃO.	8,0	7,7	7,7	8,3	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	50,0	SUPLENTE
on-1089432044	24.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA	NORDESTINA	9,3	9,0	8,0	9,7	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SUPLENTE
on-835852207	JÉSSICA DJULLY DA SILVA BERNARDO	PALHAÇARIA POÉTICA: SORRISOS E RIMAS TRANSFORMAM A FAVELA	8,1	8,7	9,6	9,0	9,2	5,0	0,0	0,0	0,0	49,7	SUPLENTE
on-44202342	MARIE CLAIRE HEINIS	CONEXÃO PARAÍBA–CHILE: CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DO AVEXE NO FIA 2026	8,9	9,0	6,3	9,7	5,6	5,0	0,0	5,0	0,0	49,5	SUPLENTE
on-102920619	24.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA	SUSSUARANA, NA TRILHA DELAS	9,3	9,0	7,7	9,7	8,7	5,0	0,0	0,0	0,0	49,3	SUPLENTE
on-145830228	LUCIANO MAGNO CORREA DE OLIVEIRA	MARACATU SEM FRONTEIRAS	7,7	8,8	8,5	9,5	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0	49,0	SUPLENTE
on-1274023976	FRANSUED FRANKLYN SERRANO	NO COMPASSO DA COMUNIDADE: CULTURA POPULAR E FORTALECIMENTO	8,3	8,8	9,2	8,8	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0	48,7	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

		SOCIAL A PARTIR DA QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO MATUTA EM JOÃO PESSOA											
on-1444892615	CLAUDIA PEREIRA DE LIMA	MEMÓRIA DO FISICULTURISMO PARAIBANO: PESQUISA, SISTEMATIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO	7,7	7,8	7,7	8,3	7,2	5,0	0,0	5,0	0,0	48,6	SUPLENTE
on-1260133031	LUCAS COSTA ANDRADE	CONEXÃO JOÃO PESSOA - ÁSIA: CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DE CLARINETISTAS E AÇÕES FORMATIVAS INCLUSIVAS	8,2	8,5	8,8	9,6	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	48,5	SUPLENTE
on-484471268	21.896.632 VALESKA DONATO MESSIAS	VAL DONATO – 20 ANOS DE ESTRADA	8,3	8,0	6,7	7,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	48,0	SUPLENTE
on-2126390059	DAVIANA GRANJEIRO DA SILVA	ESSA MUNDANA GENTE EM CIRCULAÇÃO: RAÍZES, MEMÓRIAS E NARRATIVAS EM CENA	7,3	8,0	7,7	8,7	5,7	5,0	0,0	5,0	0,0	47,3	SUPLENTE
on-738862946	ESTENIO JUCIER LOPES SANTANA	BACK TO HIP HOP	7,3	6,5	7,3	8,3	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0	46,4	SUPLENTE
on-1050238683	ALINE CARDOSO SANTOS 08415009402	ARTE DA PALAVRA	7,3	8,7	8,7	8,3	8,3	5,0	0,0	0,0	0,0	46,3	SUPLENTE
on-699037783	LUCAS DE CASTRO VIEIRA	LANÇAMENTO DO ÁLBUM "FAVELA NOVOS ASTROS" EM TOUR PELA PARAÍBA	7,0	8,3	9,0	8,3	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	46,3	SUPLENTE
on-1621631466	52.140.304 CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	CRISTIANO OLIVEIRA – CONCERTO AUTORAL DE VIOLÃO: DIFUSÃO DA MÚSICA BRASILEIRA, FORMAÇÃO DE PÚBLICO E VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL	9,0	9,0	8,3	9,3	5,3	0,0	0,0	5,0	0,0	46,0	SUPLENTE
on-882205070	CLEYDSON ANDERSON RODRIGUES GOMES	DEPOIS DO MAREMOTO, RESSACA-MAR: CIRCULAÇÃO DA LITERATURA NEGRA PARAIBANA EM EVENTOS LITERÁRIOS NACIONAIS	8,3	9,7	8,3	9,3	9,7	0,0	0,0	0,0	0,0	45,3	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

on-1156844953	ALFREDO FILGUEIRAS DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE	HEADSPAWN EUROPA TOUR 2026	8,7	8,7	7,3	8,7	6,7	0,0	0,0	5,0	0,0	45,0	SUPLENTE
on-1742414849	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS JUNIOR	BAILE DA MACUMBIA	8,7	8,3	8,3	6,3	7,7	0,0	0,0	5,0	0,0	44,3	SUPLENTE
on-1579225200	ISAU FIRMINO DE SOUSA FILHO	"CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO 'RAPUNZEL – COMO É A HISTÓRIA?' NA PARAÍBA"	8,8	8,7	8,7	8,7	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	43,5	SUPLENTE
on-1991073238	IVO CORDEIRO DE LIMA	O ENCONTRO DO JAZZ COM O BAIÃO	4,0	6,7	6,7	9,6	5,7	0,0	1,7	5,0	3,3	42,6	SUPLENTE
on-2124559573	SILVÂNIA PRISCILA DE SOUZA LIMA	DA PARAÍBA A CERRILLOS: ARTE URBANA EM CIRCULAÇÃO	7,7	6,3	6,0	9,0	8,3	5,0	0,0	0,0	0,0	42,3	SUPLENTE
on-1984771890	JOELTON GOMES DE BARROS	CARAVANA ENGENHO IMAGINÁRIO	6,5	6,8	6,8	8,7	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	42,2	SUPLENTE
on-931549545	ASSOCIAÇÃO PORTA CÊNICA	MONOLOGO: MARMORTA - NA NOITE DO AMOR SEM FIM	7,3	9,2	8,0	9,8	7,7	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	SUPLENTE
on-734494568	RODRIGO RIBEIRO OLIVEIRA	BOOMBEATS CIRCUITO: CIRCULAÇÃO DO HIP HOP ENTRE JOÃO PESSOA (PB) E JEREMOABO (BA)	6,0	7,7	8,0	7,7	7,7	0,0	0,0	5,0	0,0	42,0	SUPLENTE
on-1820355522	PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO	DOIS SONHOS E O HOMEM-RÃ: CIRCULAÇÃO DA LITERATURA PESSOENSE EM PORTUGAL	6,7	7,3	7,0	7,7	6,7	0,0	0,0	5,0	0,0	40,3	SUPLENTE
on-997414358	MATHEUS BARBOSA PEIXOTO	RAÍZES DA CULTURA POPULAR PARAIBANA NA MOSTRA CULTURAL LA TERREIRADA - PARIS/FRA	5,7	8,3	8,3	9,0	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	SUPLENTE
on-1048976824	RENDEIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA	CHOFRE NO VENTANA SUR 2026 - O AUDIOVISUAL PARAIBANO NO MUNDO	8,3	8,3	6,7	9,3	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,7	SUPLENTE
on-624695059	VIVIANE LIRA DA SILVA	DO TERREIRO PARA FORA	3,0	3,3	6,7	8,0	6,3	5,0	0,0	5,0	0,0	37,3	SUPLENTE
on-145439710	NATHALIA KELLY BELARMINO GOMES	SHOW PELO ESPELHO DA PELE - CIRCULAÇÃO BELO HORIZONTE	6,1	6,0	6,0	6,3	5,9	3,3	0,0	3,3	0,0	37,0	SUPLENTE
on-1426138025	PARALELO CIA DE DANÇA	SOBREVIVÊNCIA DOS VAGA-LUMES - CIRCULAÇÃO SUDESTE	5,0	4,7	4,0	8,7	3,0	5,0	0,0	5,0	0,0	35,3	SUPLENTE

on-1206142216	IGOR GREGÓRIO MAGNO DE SOUZA	CASTELO DA CURVA DO RIO: IGOR GREGÓRIO NAS FEIRAS E FESTAS LITERÁRIAS DA PARAÍBA	5,7	6,3	5,7	7,7	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	35,3	SUPLENTE
on-1276128393	MARIANA ABREU MOREIRA	EDUCAÇÃO AUDIOVISUAL CINEMAR.	5,0	4,3	5,7	6,7	5,7	3,3	0,0	3,3	0,0	34,0	SUPLENTE
on-1945525457	CIA MULTICULTURAL ART'SPAÇO	BELTRANA, MUITO PRAZER – CIRCULAÇÃO TEATRAL	6,0	6,3	6,3	7,8	6,7	0,0	0,0	0,0	0,0	33,2	SUPLENTE
on-1423116254	LUAIZA GONÇALVES PINTO	PONTES CULTURAIS BRASIL–FRANÇA: SHOW E INTERCÂMBIO ARTÍSTICO, MUSICAL E ARTESANAL	6,2	5,9	5,8	6,0	5,8	3,3	0,0	0,0	0,0	33,2	SUPLENTE
on-814368654	GEOVANNA LIGIA PORPINO DE LIMA	360 GRAUS	4,3	4,0	3,8	5,0	4,3	5,0	0,0	5,0	0,0	31,5	SUPLENTE
on-809058646	FABIANO ARAUJO FORMIGA	DO COCO AO CANDOMBE: KATIMBO DUO NO URUGUAI	5,7	5,3	4,7	6,3	5,0	0,0	0,0	3,3	0,0	30,3	SUPLENTE
CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA (NÃO SELECIONADOS)													
on-1112891135	DANIEL ALVES GONZAGA 086.578.424.83 MEI	"FORRÓ DE RAIZ AO DIGITAL"	4,7	5,3	5,3	5,7	3,3	0,0	0,0	5,0	0,0	29,3	NÃO SELECIONADO
on-723991655	MATEUS ALBERTO DE SOUZA	FLORES BALDIAS EM CIRCULAÇÃO: SHOW "BLOCO DAS FLORES" NA FORTALEZA	3,6	3,7	6,0	5,8	5,6	0,0	0,0	3,3	0,0	28,0	NÃO SELECIONADO
on-1185119125	RAFHAEL SOARES PESSOA	SOTAQUE NORDESTINO	4,5	5,0	4,0	6,1	3,9	0,0	0,0	3,3	0,0	26,9	NÃO SELECIONADO
on-632705380	JOSEPH CARDJN RIBEIRO FRAGOSO JUNIOR	CIRCULAÇÃO DO SHOW JOSEPH CARDJN E BANDA.	3,3	3,7	4,3	6,7	3,0	0,0	0,0	5,0	0,0	26,0	NÃO SELECIONADO
on-1801337139	HAYLANE DE SOUSA RODRIGUES	ALÉM-MAR, AQUÉM-SERTÃO: A HERANÇA LUSA NO CORAÇÃO DA PARAÍBA	2,7	3,0	2,7	2,7	3,3	3,3	0,0	3,3	0,0	21,0	NÃO SELECIONADO
on-1020206421	WANDERSON CARLOS FIRMINO DA SILVA	CAMPO DE MANDINGA: A TRANSMISSÃO INVISÍVEL DA CAPOEIRA ANGOLA	0,0	3,3	1,0	1,0	1,3	0,0	0,0	1,7	0,0	8,3	NÃO SELECIONADO
INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL DE CURTA DURAÇÃO													

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

COTAS - PESSOAS NEGRAS													
on-169694871	ÁLVARO JARDEL CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	O GOSTO DO OUTRO: DIÁLOGOS ALIMENTARES ENTRE PARÁ & PARAÍBA	9,0	8,7	8,5	10,0	9,3	0,0	0,0	5,0	0,0	50,5	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+													
on-1278026572	56.769.412 AMANDA LOPES GALVÃO	INTERCÂMBIO EM GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL PARA CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL NAS ARTES CÊNICAS	8,7	8,8	7,7	9,7	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	47,8	SELECIONADO
AMPLA CONCORRÊNCIA													
on-793389567	ANDRYELLE ARAUJO CARDOSO	FORMAÇÃO INTERNACIONAL EM GESTÃO CULTURAL E DIFUSÃO ARTÍSTICA: CAPACITAÇÃO EM PORTUGAL COM EXPOSIÇÃO 'MÃE RITA PRETA'	9,0	8,3	8,3	8,3	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	52,3	SELECIONADO
on-458303303	PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE PONTES	INTERCÂMBIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO FOTOFILME MATRIMÔNIO COM ROMANE ISKARIA – KULT-XL ATELIER	9,7	9,7	8,5	9,7	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	51,2	SELECIONADO
on-1174889680	WARLEY VIEIRA DA COSTA	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ESCRITA DE PROJETOS ARTÍSTICOS E GESTÃO DE RECURSOS	9,2	9,0	8,8	9,3	9,3	0,0	0,0	5,0	0,0	50,7	SELECIONADO
INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL DE CURTA DURAÇÃO (SUPLENTES)													
on-942293776	ANTONIO ELÍSIO GARCIA SOBREIRA	APERFEIÇOAMENTO NÃO PODE SER AQUI! AMPLIAÇÃO DAS ARTES CIRCENSES E INTERAÇÃO COM PÚBLICO DE RUA E INFANTIL.	7,8	8,7	9,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	48,5	SUPLENTE
on-1683698069	GERSON CARLOS DE ABRANTES BRITO	DRAGON DREAMING NA GESTÃO CULTURAL: INTERCÂMBIO FORMATIVO NA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	9,7	7,5	7,3	9,3	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	47,8	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1552247994	JULIANA COSTA E SILVA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA BAILE DE MÁSCARAS	6,7	7,3	7,0	7,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	45,0	SUPLENTE
on-238890906	53.847.404 MAYCON JOSE ALVES DE ANDRADE ALBUQUERQUE	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NA GALERIA UNIVERSAL DE SANTIAGO DE CUBA	9,0	8,7	8,5	9,2	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	43,7	SUPLENTE
on-1799567526	GZS PRODUÇÕES MUSICAIS	O SOM DOS BRINCANTES: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM CULTURA POPULAR COM O URSO AMIGO BATUCADA	6,0	8,0	8,7	8,5	7,3	0,0	0,0	5,0	0,0	43,5	SUPLENTE
on-1110584481	DANIELLE BALDISSERA GONÇALVES	MATÉRIA VOCAL: ESTUDO E DESENVOLVIMENTO EM CANTO	7,0	7,3	6,0	8,0	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0	40,3	SUPLENTE
on-807161577	RODRIGO STEPHANNY ALMEIDA DOS ANJOS	JAMPA RULES	7,7	7,7	7,0	8,0	3,3	0,0	0,0	5,0	0,0	38,7	SUPLENTE
on-1906065254	PABLO RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS CÂMARA	ENTRE PALCOS E TERRITÓRIOS: INTERCÂMBIO CULTURAL NORTE-NORDESTE NAS ARTES CÊNICAS	4,7	4,3	4,3	8,0	4,3	0,0	0,0	5,0	0,0	30,7	SUPLENTE
INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL DE CURTA DURAÇÃO (NÃO SELECIONADOS)													
on-1995572923	VALÉRIA EUZÉBIO DOS SANTOS	DRINK FOLIA NA BAHIA - ETAPA 2.	2,0	2,7	2,0	3,3	3,3	1,7	0,0	0,0	0,0	15,0	NÃO SELECIONADO
OUTROS OBJETOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL.													
COTAS - PESSOAS NEGRAS													
on-458040349	TALITA LIMA DE ARAUJO	RODAS DE SABERES AFRO-DIASPÓRICOS	8,8	9,7	9,3	9,7	8,8	5,0	0,0	5,0	0,0	56,3	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA													
on-12723157	MOISÉS HORUS ANDRADE SOUSA	REDE CULTURA INCLUSIVA JAMPA.	9,2	8,7	8,7	8,7	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	48,5	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO													
on-1589209347	JOHANNES ANDRADE BEZERRA DE MEDEIROS	RAÍZES DA JUREMA: MEMÓRIA, REGISTRO E DIFUSÃO CULTURAL NA PARAÍBA	8,0	8,3	8,3	8,5	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	46,5	SELECIONADO
AMPLA CONCORRÊNCIA													

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1881478837	SAULO MENDONÇA MARQUES	CAIANA DOS CRIOULOS: CARTOGRAFIA POÉTICA DA MEMÓRIA QUILOMBOLA E DA ANCESTRALIDADE VIVA	9,7	9,5	9,5	9,7	9,5	0,0	5,0	5,0	0,0	57,8	SELECIONADO
on-770380017	KAROLINA KELLY GRANGEIRO LINS	ENTRE PASSOS E TRADIÇÕES: A QUADRILHA JUNINA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL VIVO EM JOÃO PESSOA.	9,3	9,7	9,7	8,5	9,7	5,0	0,0	5,0	0,0	56,8	SELECIONADO
OUTROS OBJETOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL. (SUPLENTES)													
on-7935136	PRISCILLA BARBOSA DURAND	CORDEL IMERSIVO	9,0	9,7	9,3	9,7	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	56,7	SUPLENTE
on-968768216	AIDYNE MARTINS DO NASCIMENTO	ENTRE TÉCNICAS E SILÊNCIOS: A PRESENÇA DE MULHERES ARTISTAS NO ACERVO DO MUSEU CASA DE CULTURA HERMANO JOSÉ	8,3	10,0	8,7	9,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	56,0	SUPLENTE
on-1571564757	HELLEN KAROLYNE LIMA BARROS	GUIA DE METODOLOGIAS CULTURAIS: A COZINHA SOLIDÁRIA COMO POLO DE CIDADANIA	9,0	9,3	9,3	8,7	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	55,3	SUPLENTE
on-705057380	SUELLEN BEZERRA CAVALCANTI	CORPO, CULTURA E APRENDIZAGEM: AS DANÇAS POPULARES COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA EM CONTEXTOS EDUCATIVOS	7,5	9,5	9,2	9,7	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	54,8	SUPLENTE
on-1524982266	RAFAELLA MOREIRA DE FARIAS	ACESSIBILIDADE EM PRÁTICA: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS FORMATIVAS PARA O CAMPO CULTURAL EM JOÃO PESSOA.	9,5	9,5	9,0	7,5	9,2	5,0	0,0	5,0	0,0	54,7	SUPLENTE
on-209653822	MARIANA DOS SANTOS FERNANDES	CORPO GRIOT: MEMÓRIA, TRADIÇÃO E ESCRITA DANÇADA	9,0	8,8	8,8	9,6	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	54,5	SUPLENTE
on-479664055	DIOCELIO BATISTA BARBOSA	ESCRITURGÊNCIAS: DISPOSITIVOS DE COMPOSIÇÃO E DRAMATURGIAS DO CIRCO CONTEMPORÂNEO	10,0	10,0	9,8	9,8	9,7	0,0	0,0	5,0	0,0	54,3	SUPLENTE
on-1551907198	CLEANE CARVALHO DE MORAES	PARAÍBA POP - ARTE E HISTÓRIA REIMAGINADAS	8,7	9,0	9,3	7,7	8,3	5,0	0,0	5,0	0,0	53,0	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-945841262	57.621.246 MIGUEL EUGENIO BARBOSA SEGUNDO	FORMAÇÃO EM GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL PARA ARTISTAS E COLETIVOS DAS PERIFERIAS DE JOÃO PESSOA	9,5	9,5	9,7	9,7	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0	52,8	SUPLENTE
on-1330609972	VALBER DUTRA DE SOUZA JUNIOR	DO CHÃO AO FUTURO: FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO BREAKING EM PERIFERIAS DE JOÃO PESSOA	8,0	9,0	8,3	9,0	8,3	0,0	0,0	5,0	5,0	52,7	SUPLENTE
on-1637508794	LEONARDO NEVES DE MELO	RODA ANCESTRAL: SALVAGUARDA DA CAPOEIRA ANGOLA PARAIBANA	9,0	9,5	9,5	9,8	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0	52,3	SUPLENTE
on-1173580922	EVERTON DAVID SANTOS DE SOUZA	PROCESSOS DE CRIAÇÃO E REGENERAÇÃO AMBIENTAL: ESTUDO PARA O PROJETO BARAÚNA DAS ARARAS	8,8	9,3	9,8	9,8	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0	52,3	SUPLENTE
on-75047952	ANA CAROLINE LEITE DE OLIVEIRA	CARTOGRAFIAS DO BATUQUE: MEMÓRIA, TERRITÓRIO E PROTAGONISMO FEMININO NA CULTURA POPULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	9,0	9,3	9,8	9,3	9,3	5,0	0,0	0,0	0,0	51,8	SUPLENTE
on-1961693568	BRUNO KAPPAUN CONSTANTINO	"COM LICENÇA, VOCÊ SABE ONDE FICA O RH DOS GRUPOS DE TEATRO?" - UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE COLETIVOS TEATRAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB EM ATIVIDADE EM 2025/2026	9,0	9,7	9,5	9,3	9,3	0,0	0,0	5,0	0,0	51,8	SUPLENTE
on-1107891561	THIAGO PONTES VIRGINIO	O ENQUADRAMENTO ACESSÍVEL: A EXPERIÊNCIA ESTÉTICA DO CINEMA E O PROCESSO CRIATIVO À LUZ DO DESENHO UNIVERSAL	9,3	9,3	9,0	9,3	9,3	0,0	0,0	5,0	0,0	51,3	SUPLENTE
on-1752640908	EDUARDO ALVES FERREIRA DE CARVALHO	ARTÉRIA: MOVÊNCIAS SOMÁTICO-PERFORMATIVAS ENTRE AS CIDADES DE JOÃO PESSOA E SALVADOR	9,0	9,3	9,0	9,0	9,8	0,0	0,0	5,0	0,0	51,2	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B438 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

on-1756701982	ANA MYRTA FERNANDES GUERRA LINS	ACESSIBILIDADE EM CENA – DIFUSÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE METODOLOGIA CULTURAL INCLUSIVA	6,0	8,0	9,2	8,8	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	51,0	SUPLENTE
on-522259767	GERLANE RUTE ALMEIDA SILVA	ATUAR NA PRODUÇÃO CULTURAL: BUSCANDO UM PAPEL NA GESTÃO E NO NOSSO TERRITÓRIO	9,2	8,8	8,4	9,0	8,7	5,0	0,0	0,0	1,7	50,8	SUPLENTE
on-1402477424	THIAGO ALVES GOMES	O OLHAR GUARDADO: SALVAGUARDA FOTOGRÁFICA DA ESCOLA PIOLLIN — FASE 1	8,7	9,3	8,7	9,7	8,9	0,0	0,0	5,0	0,0	50,3	SUPLENTE
on-457530779	GEOVANNA LIGIA PORPINO DE LIMA	360 GRAUS	6,8	7,7	7,3	7,3	7,7	5,0	0,0	5,0	3,3	50,2	SUPLENTE
on-507674190	EDNA DENIS DA SILVA	ÁRVORE BONITA	9,0	9,3	9,0	9,0	8,7	5,0	0,0	0,0	0,0	50,0	SUPLENTE
on-9973947	LUCAS TADEU DE CARVALHO SOUSA	GLÓRIA GADELHA - BIOGRAFIA MUSICAL.	8,4	9,3	8,8	9,5	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	49,7	SUPLENTE
on-1408859304	PATRÍCIA CRISTINA FRANÇA DE LUCENA	IMERSÃO CRIATIVA: TURISMO COM FOCO NO FAZER ARTÍSTICO CULTURAL.	8,0	9,0	8,0	7,3	7,3	5,0	0,0	5,0	0,0	49,7	SUPLENTE
on-1891069703	WAGNER LEITE DOS SANTOS	DANÇANDO IDENTIDADES: ENSINO DE DANÇA NEGRA E VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	9,0	9,0	9,0	8,7	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	49,7	SUPLENTE
on-745870490	GEYSIANNE FELIPE DO NASCIMENTO	TERRITÓRIOS DA LEITURA: MAPEANDO AGENTES COMUNITÁRIOS E PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS EM PERIFERIAS DE JOÃO PESSOA	7,0	8,3	8,7	8,0	7,7	5,0	0,0	5,0	0,0	49,7	SUPLENTE
on-1247025767	MARIANA PIMENTA OLIVEIRA BACCARINI	GRUPO DE TEATRO POLÍTICO INTERNA-SÓ-NA-MENTE	8,0	8,0	7,7	7,7	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	49,3	SUPLENTE
on-1830042208	JOSÉ AIRTON CAMPOS JUNIOR	OLHARES EM FOCO: CAPACITAÇÃO EM DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA E FORMAÇÃO AUDIOVISUAL COMUNITÁRIA	8,7	9,0	8,3	9,3	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	49,0	SUPLENTE
on-1814501601	GILVANEDJA FERREIRA MENDES DA SILVA	A PARAÍBA PODE SER LEITORA? : O FLITECA/PB E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA	6,0	8,7	7,3	9,3	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	48,3	SUPLENTE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

		LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS											
on-1020950393	ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	MOISES NA SALA DE AULA PESQUISA-AÇÃO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ENSINO DE MÚSICA NO CURSO TÉCNICO DA ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTENOR NAVARRO (EEMAN)	9,0	9,0	8,3	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	48,3	SUPLENTE
on-302151984	GIORDÂNIO BONIFÁCIO LASMAR MARQUES	PRA VER E COMER JP: SABERES DA QUEBRADA	8,7	9,0	9,0	7,8	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	47,8	SUPLENTE
on-1820923722	ELEIDSON BRUNO DA SILVA	MURALISMO MULTIMÍDIA NO PLANALTO: PESQUISA E PRÁTICA DE LINGUAGENS URBANAS	7,0	7,7	7,5	8,2	7,5	0,0	0,0	5,0	5,0	47,8	SUPLENTE
on-1620672218	MARIANA INÁCIO SILVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO DOCUMENTAL: AIC SÃO PAULO	9,0	8,3	7,7	8,7	8,7	5,0	0,0	0,0	0,0	47,3	SUPLENTE
on-261058951	ALICERCE NARRATIVO LTDA.	OBSERVATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS NO BRASIL	9,3	8,7	7,3	9,7	7,3	0,0	0,0	5,0	0,0	47,3	SUPLENTE
on-1570849171	JÔNATAS PEREIRA DO NASCIMENTO ROSA	VIDAS DIGNAS DE MEMÓRIA: OBITUÁRIOS DIGITAIS, FABULAÇÃO CRÍTICA E NARRATIVAS VISUAIS NO INTERCÂMBIO BRASIL–ESPANHA	6,3	8,7	9,0	9,0	9,3	0,0	0,0	5,0	0,0	47,3	SUPLENTE
on-565864281	IRANI DA SILVA MEDEIROS	CARTOGRAFIAS DA MEMÓRIA NORDESTINA: PESQUISA E SALVAGUARDA DA CULTURA POPULAR	7,0	8,7	8,7	9,7	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	47,0	SUPLENTE
on-1539341178	MATEUS RIBEIRO SILVA	DO LEGADO DE DONA MARIA DO CÉU À CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS COLETIVAS: MEMÓRIA E IDENTIDADE NO PONTO DE CULTURA ESPAÇO ILÊ IRÊ E NA FEIRA COMUNITÁRIA PARAHYBANA	8,0	7,5	8,5	8,8	8,3	0,0	0,0	5,0	0,0	46,2	SUPLENTE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1357193016	DANILLO WAGNER LIMA NASCIMENTO 08433405411	JAM DOS CARACÓIS NO VILA DO PORTO	8,3	8,0	8,0	8,3	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	45,7	SUPLENTE
on-1577586746	MARIA DEL VALLE CALDERON MORENO	CIRCULAÇÃO WARAO: SABERES, TERRITÓRIOS E ARTESANATO EM CONTEXTO MIGRANTE	8,0	6,0	7,0	7,7	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	45,7	SUPLENTE
on-859649398	SIMONE ALVES DE ARAÚJO	ENTRE LINHAS E CORES: POÉTICAS TÊXTEIS COM CRIANÇAS E MULHERES	6,2	6,3	8,2	8,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	45,7	SUPLENTE
on-521339407	MARCÍLIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	RAIZ DE MACAÍBA: PESQUISA E DIFUSÃO DAS PRÁTICAS DO MARACATU QUILOMBO NAGÔ EM JOÃO PESSOA	9,0	9,5	8,8	9,3	8,8	0,0	0,0	0,0	0,0	45,5	SUPLENTE
on-1181169649	MARCÍLIO FAGNER ONOFRE	PESQUISA: "MADRIGAIS AUGUSTINIANOS": POR UMA SINGULARÍSSIMA RELAÇÃO ENTRE MÚSICA E TEXTO.	8,7	9,3	6,7	10,0	5,7	0,0	0,0	5,0	0,0	45,3	SUPLENTE
on-993083441	24.683.339 FABIANO QUARESMA NASCIMENTO	MADEIRA QUE ENSINA: OFICINA DE INICIAÇÃO AO ENTALHE EM MADEIRA	7,3	9,0	8,6	8,0	7,3	0,0	5,0	0,0	0,0	45,2	SUPLENTE
on-728724454	LENEC MOTA DA SILVA	PESQUISA FOTOGRÁFICA DOCUMENTAL SOBRE TECNOLOGIAS SOCIAIS E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA EM NUWAKOT, NEPAL	9,3	8,7	8,0	9,9	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0	45,2	SUPLENTE
on-1839358832	VICTOR MELO DO COUTO	DO MATEUS AO BATE-BOLA	8,3	8,3	7,7	7,8	7,7	0,0	0,0	5,0	0,0	44,8	SUPLENTE
on-252010955	LUIS OTÁVIO BAGGIO	MULHERES QUE TECEM CULTURA: FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO EM CULTURAS POPULARES	8,3	8,8	8,8	9,5	9,2	0,0	0,0	0,0	0,0	44,7	SUPLENTE
on-790634974	GABRIELLA RODRIGUES DE LIMA	TERRITÓRIOS CRIATIVOS: MAPA DA MIGRAÇÃO CULTURAL E DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA PARA A REGIÃO SUL DE JOÃO PESSOA.	6,5	7,3	7,7	5,8	6,7	5,0	0,0	5,0	0,0	44,0	SUPLENTE
on-517494980	JENNYFER SUELLEN VIANA DE OLIVEIRA	LE FREAK BOOK: PROJEÇÕES NA CIDADE	7,2	8,0	6,7	4,8	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	43,7	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-415309161	ALEXANDRE LOPES BALBINO	IA E GESTÃO CULTURAL: SUPORTE PARA A ESCRITA DE PROJETOS EM JOÃO PESSOA	8,2	8,5	8,7	4,3	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	43,7	SUPLENTE
on-660609440	JUAN PONTES RAMOS	BREAK-KNOWLEDGE: CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO	8,7	8,5	9,1	8,6	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	43,2	SUPLENTE
on-1234575294	TAINÁ NASCIMENTO FALCÃO	FAZENDO E DESFAZENDO VAGA CARNE: CRIAÇÃO DE DESMONTAGEM DE UM SOLO	7,3	7,3	7,3	8,0	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	43,0	SUPLENTE
on-327383547	GABRIEL FELIPE DIAS SENA DOS SANTOS	CULTURA E TRABALHO MUSICAL: CENÁRIOS ENTRE INVISIBILIDADE E PERMANÊNCIA	8,3	8,3	7,7	9,0	4,7	0,0	0,0	5,0	0,0	42,9	SUPLENTE
on-1987074819	JOÃO ROBERTO MONTENEGRO MARTINS	PINTURA MURAL E TERRITÓRIO: PROCESSOS CRIATIVOS NO PIOLLIN	9,0	8,7	7,0	9,3	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	42,3	SUPLENTE
on-377970875	ÁLLIS KARLA BEZERRA MEDEIROS	PPP - PATRIMÔNIO POPULAR PARTICIPATIVO	6,7	7,7	6,3	6,3	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	42,0	SUPLENTE
on-914174455	MAYA OLIVEIRA CIPRIANO	CIRCUITO ATELIÊ EXPANDIDO NA USINA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES VISUAIS	4,7	4,7	5,0	6,2	5,3	5,0	0,0	5,0	5,0	40,8	SUPLENTE
on-892018980	ANA VALÉRIA CLEMENTINO DE SOUZA	CALÇADAS DA MEMÓRIA	6,0	6,0	5,7	6,3	5,7	3,3	3,3	3,3	0,0	39,7	SUPLENTE
on-1531327338	WANDERSON CARLOS FIRMINO DA SILVA	ANTES DO REMÉDIO "HISTÓRIAS DA CANNABIS QUE FLORESCEM NA PARAÍBA"	6,7	7,0	6,5	6,7	7,5	0,0	0,0	5,0	0,0	39,3	SUPLENTE
on-1296845465	DÉBORA GIL PANTALEÃO	POETAS PARAHYBANAS	6,3	6,3	6,3	6,7	6,7	3,3	0,0	3,3	0,0	39,0	SUPLENTE
on-1586440165	57.467.507 EDEUZA DA CRUZ PONTES MOLLA	I FESTIVAL LUZIA TERESA DE HISTÓRIAS	4,7	6,3	5,3	7,0	5,7	5,0	0,0	5,0	0,0	39,0	SUPLENTE
on-1424894043	ALDO JOSÉ DE SOUZA SILVA	OFICINA PERMANENTE DE FORMAÇÃO TEATRAL – CIA MULTICULTURAL ART'SPAÇO	7,2	8,3	8,2	7,3	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,0	SUPLENTE
on-991967935	INALDO FERREIRA DE LIMA	LINHAGENS DE SABERES AFRO-DIASPÓRICOS EM RESIDÊNCIA INTERNACIONAL	6,3	6,5	6,3	6,7	6,5	0,0	0,0	3,3	0,0	35,7	SUPLENTE

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-741563280	ADAILTON PEREIRA DE AGUIAR	PROMIX NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE DJS	6,7	6,3	6,3	6,7	6,0	0,0	0,0	3,3	0,0	35,3	SUPLENTE
on-1810068110	NATANAEL PEREIRA DA SILVA	CHÃO A DENTRO: TRAVESSIA ANCESTRAL – INTERCÂMBIO PARAÍBA/RIO DE JANEIRO	8,3	7,0	7,1	0,0	7,3	0,0	0,0	5,0	0,0	34,8	SUPLENTE
on-777795813	FLAMINGROSE DA PARAHYBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	FLAMINGROSE: DIFUSÃO CULTURAL E LANÇAMENTOS AUTORAIS	6,7	6,7	7,0	5,7	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	34,3	SUPLENTE
on-346507109	JOYCE GABRIELLY FERNANDES SILVA	EP RAVENA MC: O RAP ENCONTRA O FORRÓ DE FAVELA	3,0	4,3	6,0	3,7	5,7	5,0	0,0	5,0	0,0	32,7	SUPLENTE
on-464609146	LILIANE DE ALBUQUERQUE SILVA FELL	CENEP: 36 ANOS DE MEMÓRIA VIVA DO SEMIÁRIDO PARAIBANO: PESQUISA, SISTEMATIZAÇÃO E DIFUSÃO DO LEGADO IMATERIAL	4,3	4,7	5,0	5,3	4,3	3,3	0,0	0,0	3,3	30,3	SUPLENTE
on-1393571370	MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	"PERCURSOS VISUAIS: HISTÓRIA DA ARTE NA PARAÍBA"	4,7	5,0	4,7	5,8	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	30,2	SUPLENTE
OUTROS OBJETOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL. (NÃO SELECIONADOS)													
on-1879446496	SALOMAO ANDRE DA SILVA 182.781.158-77	"CIRCO AMAZONAS – ARTE ITINERANTE E INCLUSÃO CULTURAL NOS TERRITÓRIOS"	5,3	6,7	3,3	6,7	4,0	0,0	0,0	3,3	0,0	29,3	NÃO SELECIONADO
on-143413860	VITORIA LEMOS FORMIGHIERI	LABORATÓRIO ITINERANTE CORPO VIVO: PRÁTICAS ARTÍSTICAS EXPERIMENTAIS	3,7	3,7	4,3	5,8	4,3	3,3	0,0	3,3	0,0	28,5	NÃO SELECIONADO
on-365381358	FLÁVIA LORENA MÁXIMO TELES	A PELE DO SAGRADO: PESQUISA E APERFEIÇOAMENTO EM TÉCNICAS DE CARNAÇÃO, POLICROMIA E RESTAURO DE IMAGENS SACRAS	3,7	4,0	2,3	3,7	3,7	5,0	0,0	5,0	0,0	27,3	NÃO SELECIONADO
on-1984054103		SAGRADO NEGRO: CRIAÇÃO DE ACERVO DE SANTOS NEGROS PARA VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE E DA MEMÓRIA CULTURAL	2,0	3,3	2,3	4,0	4,7	5,0	0,0	5,0	0,0	26,3	NÃO SELECIONADO
on-1422531143	49.572.658 MARCUS VINICIUS TORQUATO DE SOUZA	RÁDIO GAFIEIRA - EP AUTORAL	4,7	4,7	4,7	4,7	4,3	0,0	0,0	3,3	0,0	26,3	NÃO SELECIONADO
on-33301490	LUCCAS GABRIEL BERNARDO CAMPOS GOUVEIA	EP CUSTIC: PESQUISA E PRODUÇÃO DE MÚSICA URBANA EM JOÃO PESSOA	4,0	4,7	4,3	5,6	4,0	0,0	0,0	1,7	0,0	24,2	NÃO SELECIONADO

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1894588450	MICHELLE RIBEIRO	ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DO CLUBE DO SAMBA PB.	2,3	2,3	6,0	2,0	5,0	1,7	0,0	3,3	0,0	22,7	NÃO SELECIONADO
on-1009415716	CAYO CESAR DA COSTA BARROS	MC PAQUITO: QUEER POP JAMPA - CRIAÇÃO DE EP E VISUALIZERS	2,3	2,6	2,3	6,7	2,3	0,0	0,0	5,0	0,0	21,3	NÃO SELECIONADO
on-924652199	TIAGO RIBEIRO MARTINS	BOSQUE DOS VENDAVAIS	3,0	3,3	2,3	1,0	3,0	0,0	0,0	3,3	1,7	17,7	NÃO SELECIONADO
on-1393718305	FAGNER AZEVEDO DE OLIVEIRA	CAPOEIRA DA PARAÍBA: ORIGEM E ESTRUTURAÇÃO CONTEMPORÂNEA: UM REGISTRO HISTÓRICO DA FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CAPOEIRA NO TERRITÓRIO PARAIBANO.	2,0	3,3	2,0	0,0	2,0	0,0	0,0	1,7	0,0	11,0	NÃO SELECIONADO
on-1547113138	EVANDRO ALVES DE LIMA JUNIOR	PROJETO CULTURAL – PELE FUTURA	0,7	1,0	1,3	0,0	1,7	0,0	0,0	1,7	0,0	6,3	NÃO SELECIONADO
on-169806551	IVO CORDEIRO DE LIMA	UMA LUZ PARA VOCÊ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO
on-461575978	TALITA LIMA DE ARAUJO	"CARTOGRAFIAS AFRO DIASPÓRICAS EM MOVIMENTO: INTERCÂMBIO, PESQUISA E FORMAÇÃO ENTRE JOÃO PESSOA, CUBA E COLÔMBIA"	9,5	9,3	8,8	9,7	8,8	5,0	0,0	5,0	0,0	56,2	NÃO SELECIONADO
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS													
COTAS - PESSOAS NEGRAS													
on-1797600782	54.471.845 ANA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA	MULHERES EM MOVIMENTO: MEMÓRIA, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DAS CULTURAS POPULARES NO FESTIVAL LULA CALIXTO.	8,8	7,5	7,7	9,7	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	52,7	SELECIONADO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+													
on-1455308984	FRANCISCO ALAN DE LISBOA LEMOS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DA OBRA CONVENÇÃO DO TERROR.	9,0	8,7	7,7	9,3	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	47,7	SELECIONADO
AMPLA CONCORRÊNCIA													
on-1099982902	MARIANA CAMILO MEDEIROS ROSA	PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXPERIMENTO NO FESTIVAL	9,5	9,5	9,8	9,7	9,8	5,0	0,0	5,0	0,0	58,3	SELECIONADO

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

		INTERNACIONAL "UN CIELO PIENO DI BOLLE"											
on-1517428357	DARLANNE THAIS GRISLAIN PIMENTA	TERRITÓRIOS DO BAQUE VIRADO: INTERCÂMBIO CULTURAL, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E SALVAGUARDA DO MARACATU NAÇÃO.	8,7	9,0	8,7	9,3	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	54,7	SELECIONADO
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (SUPLENTES)													
on-1497643850	VITÓRIA OHARA MEIRELES DIAS	ESSE MUNDO É NOSSO: MÚSICA, TERRITÓRIOS E RESISTÊNCIAS	8,4	6,9	9,3	8,3	9,4	5,0	0,0	5,0	0,0	52,4	SUPLENTE
on-1826578895	DAVID DANIEL MARINHO DA SILVA	ESCREVIVÊNCIAS EM MOVIMENTO: O CORPO NEGRO PARAIBANO NO 3º ÉVORA TEATRO FEST	9,0	9,3	9,0	8,3	9,3	0,0	0,0	5,0	0,0	50,0	SUPLENTE
on-1282156236	MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA	18TH SCREENWRITING RESEARCH NETWORK CONFERENCE, OXFORD - UK. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ESTRATÉGICO.	9,3	9,0	7,3	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	48,7	SUPLENTE
on-1455308984	FRANCISCO ALAN DE LISBOA LEMOS	CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DA OBRA CONVENÇÃO DO TERROR.	9,0	8,7	7,7	9,3	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	47,7	SUPLENTE
on-399718124	LIVIO MATOS BRANDÃO	MARÉ EM MOVIMENTO: DIFUSÃO DO CINEMA PARAIBANO NO CONGRESSO UFG 2026	8,0	8,0	7,3	9,7	8,7	0,0	0,0	5,0	0,0	46,7	SUPLENTE
on-1361797245	51.806.329 FLAVIA PAIVA SILVA	DAQUI PRO MUNDO: O SAPATEADO PARAIBANO NO FESTIVAL BASED IN BX	8,0	8,0	8,3	9,0	7,3	5,0	0,0	0,0	0,0	45,7	SUPLENTE
on-398284098	DAVIANA GRANJEIRO DA SILVA	ESSA MUNDANA GENTE NA BIENAL DE SÃO PAULO: CIRCULAÇÃO AUTORAL E INSERÇÃO NO MERCADO EDITORIAL	7,3	7,0	6,0	8,7	6,3	5,0	0,0	5,0	0,0	45,3	SUPLENTE
on-965180316	LUANA DE MELO LUCENA	PARTICIPAÇÃO DE LUANA FLORES NA BIME BILBAO 2026	9,5	8,0	6,4	9,6	6,8	5,0	0,0	0,0	0,0	45,3	SUPLENTE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

on-1825772334	JENNIFER ADRIELLE TRAJANO LIMA	LANÇAMENTO DE LIVRO E AÇÃO CULTURAL EM FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL	7,0	8,0	8,0	9,3	6,7	5,0	0,0	0,0	0,0	44,0	SUPLENTE
on-84739125	LEONARDO GOMES DA ROCHA	PROJETO: GINGA E INTERCÂMBIO – A PARAÍBA NA 1ª COPA CODOENSE DE CAPOEIRA MUZENZA	8,2	8,7	8,0	10,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,8	SUPLENTE
on-1216032614	RANIE SOARES DA COSTA	DESTROY THE ASTEROIDS EM EVENTOS ESTRATÉGICOS DE GAMES E CULTURA DIGITAL	7,3	8,3	6,3	6,0	7,3	0,0	0,0	5,0	1,7	42,0	SUPLENTE
on-799672460	IORDAN MOURA BRITO	THIS IS OUR HOUSE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL EM HOUSE DANCE: JOÃO PESSOA NO HOUSE DANCE FLORIPA 2026	7,7	7,5	6,0	8,3	7,5	0,0	0,0	5,0	0,0	42,0	SUPLENTE
on-679937986	FRANCINALDO PEREIRA DE LIMA	PARAÍBANO NO JAPÃO	6,7	7,9	7,3	7,5	7,3	0,0	0,0	0,0	5,0	41,7	SUPLENTE
on-720990660	AGRIBERTO MATEUS ALVES SALES	JAMPA THERE	7,0	6,8	6,8	7,8	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	40,5	SUPLENTE
on-961107235	JONAS DAVID GOMES SILVA	JAMPA STYLE	8,3	6,7	5,7	9,0	5,7	0,0	0,0	5,0	0,0	40,3	SUPLENTE
on-1387812654	SÉRGIO CARLOS BRANDÃO JÚNIOR	PRODUÇÃO EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA DE LUANA FLORES NA BIME BILBAO - ESPANHA 2026	6,6	6,0	4,1	9,3	5,1	0,0	0,0	5,0	0,0	36,1	SUPLENTE
on-2130144559	59119725 FAGNER ALISSON DA SILVA	PROGRAMA FUNARTE BRASIL CONEXÕES INTERNACIONAIS	4,3	8,0	7,0	8,7	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,0	SUPLENTE
on-1013916703	CARLOSNAIK MARTINS VERAS FILHO	CORPO-ÁGUA: PRÁTICAS ARTÍSTICAS ENTRE PLANTAS, MEMÓRIA E TERRITÓRIO	5,7	5,3	5,3	5,8	5,3	0,0	0,0	5,0	0,0	32,5	SUPLENTE
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (NÃO SELECIONADOS)													
on-1909328338	LUCAS FERREIRA MACHADO	PERNINHA NO JAPÃO	2,0	2,3	2,0	1,3	2,0	0,0	0,0	0,0	3,3	13,0	NÃO SELECIONADO
on-597708276	FRANCINALDO PEREIRA DE LIMA	PARAÍBANO NO JAPÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO SELECIONADO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

NÃO CLASSIFICADOS POR SELEÇÃO EM OUTROS EDITAIS DA PNAB 2025/2026													
on-560342533	56.027.859 MONICA MARIA MACEDO HERMINIO	ANÁGUAS – CIRCULAÇÃO ESTADUAL	9,3	9,7	9,8	10,0	9,8	5,0	0,0	5,0	0,0	58,7	
on-1806263849	37.647.124 MARIA CELY DE SOUSA SILVA	AJAMULHER: CIRCULAÇÃO CULTURAL EM TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DA PARAÍBA	9,2	9,3	9,7	9,5	9,8	5,0	0,0	5,0	0,0	57,5	
on-802581774	TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO	TOMARA QUE NÃO CHOVA! O CIRCO CHEGOU!: INTERIORIZAÇÃO ESTADUAL DO ESPETÁCULO XULÉ À LA CARTE	9,8	9,7	9,2	9,9	9,7	0,0	0,0	5,0	0,0	53,2	
on-90397093	LOHANNA LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	MANGUE: ECOS E FANTASMAS. RESIDÊNCIA DE PESQUISA ARTÍSTICA EM CUBA	9,0	9,3	8,5	9,3	8,7	5,0	0,0	0,0	0,0	49,8	
on-926089980	GILLIANY CURI MELO DE SOUZA	CIRCO MALANDRINHO NA MOSTRA: DIFUSÃO E FORMAÇÃO EM ARTES CIRCENSES	9,0	9,3	8,0	9,8	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	55,2	
on-1952520687	DIOCELIO BATISTA BARBOSA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA: DISPOSITIVOS ECODOCUMENTAIS, ECOPOLÍTICOS E ECOPERFORMATIVOS PARA A CENA CONTEMPORÂNEA	8,7	8,7	8,3	9,7	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	48,3	

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO

Número da inscrição	4-NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	51-NOME DO PROJETO	AVALIADOR 1									AVALIADOR 2									AVALIADOR 3								
			CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO EXTRA				CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO EXTRA				CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO EXTRA			
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	A	B	C	D	E	F	G	H	I
CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA																													
COTAS - PESSOAS NEGRAS																													
on-1860708620	THIAGO ANDRÉ DE LIMA COSTA	Circulação da Exposição individual "Ó chao tem a historia inteira" em Portugal	10,0	10,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	8,0	9,5	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1209227571	JANDESSON DE LIMA MENEZES	Entre Estados e Tradições: Circulação e Valorização da Quadrilha Junina Fogueirinha no Nordeste Brasileiro	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	9,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,6	9,8	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0
COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA																													
on-72954040	Priscilla Romualdo Cler dos Reis	PriCler e as Panteronas - Circulação de Show	10,0	10,0	3,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	10,0	8,0	7,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	5,5	6,7	7,0	7,2	8,5	5,0	0,0	5,0	0,0
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+																													
on-1247634780	Carolina Ladeia Marini	Com os pés na terra e o coração no mar	9,0	8,0	8,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,8	9,5	8,0	9,6	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO																													
on-1310216225	Aline Soares dos Santos	Circo em Movimento – Circulação Interestadual Aline Ramone	7,0	7,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	9,0	10,0	9,5	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

AMPLA CONCORRÊNCIA																															
on-43131291	LIGIALANA PEREIRA DA SILVA	1° CIRCUITO BADAUÊ DE CULTURA AFROBRASILEIRA-2027	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,5	8,5	8,5	9,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-795041456	MARIA CLARA FREIRE GONÇALVES	ENCANTARIA PARAIBANA NA EUROPA - OFICINA E CONCERTO INTERNACIONAL DE COCO DE RODA	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	9,0	8,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-66090083	Trupe Arlequin de Circo Teatro	Por Um Fio em circulação nacional: valorizando memórias, diálogos e práticas com pessoas idosas	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,5	9,7	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0
CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA (SUPLENTES)																															
on-1421371890	Laís de Almeida Lacerda	Encruzilhada Fêmea - Circulação Nordeste	10,0	7,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,1	8,3	8,0	8,5	8,9	5,0	0,0	0,0	0,0
on-1484605113	Ligia Emanuele da Silva	Ekocine na Estrada - Cinema que Ekoa	7,0	7,0	7,0	9,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1845708183	Iordan Moura Brito	THIS IS OUR HOUSE – Circulação Formativa em Cultura House (PB/RN)	10,0	7,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	7,0	7,5	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1142043627	Iago Andrade de Sá	BOM DIA, PARAÍBA! - NOSSO TERRITÓRIO, NOSSA CRIAÇÃO	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,5	9,5	9,7	9,0	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0
on-372383171	Gabriella Freire Donato Brandão de Oliveira	Movimentando dos sentires : experimentos artísticos e audiovisuais em circulação.	7,0	7,0	7,0	8,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	8,0	9,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1089432044	24.187.075 Elisandra Romeria da Silva	NORDESTINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	8,0	10,0	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,0	6,0	9,0	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-835852207	Jéssica Djully da Silva Bernardo	PALHAÇARIA POÉTICA: Sorrisos e Rimas Transformam a Favela	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	6,0	8,0	10,0	9,0	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,4	8,2	8,9	8,0	8,6	5,0	0,0	0,0	0,0
on-44202342	Marie Claire Heinis	Conexão Paraíba–Chile: Circulação Internacional do AVEXE no FIA 2026	10,0	10,0	6,0	10,0	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	5,0	10,0	3,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,8	8,9	7,8	9,2	7,8	5,0	0,0	5,0	0,0
on-102920619	24.187.075 Elisandra Romeria da Silva	Sussuarana, na Trilha Delas	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	8,0	10,0	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	5,0	9,0	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0
on-145830228	Luciano Magno Correa de Oliveira	Maracatu Sem Fronteiras	6,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,5	8,5	8,5	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1274023976	FRANSUED FRANKLYN SERRANO	No Compasso da Comunidade: Cultura Popular e Fortalecimento Social a partir da Quadrilha Junina Tradição Matuta em João Pessoa	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,5	10,0	9,5	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	7,0	7,5	7,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1444892615	CLAUDIA PEREIRA DE LIMA	MEMÓRIA DO FISICULTURISMO PARAIBANO: PESQUISA, SISTEMATIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO	8,0	8,0	9,0	10,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	6,0	7,0	7,0	5,0	4,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,5	7,0	9,8	8,5	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1260133031	Lucas Costa Andrade	Conexão João Pessoa - Ásia: Circulação Internacional de Clarinetistas e Ações Formativas Inclusivas	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,0	8,0	9,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,5	7,6	7,5	8,9	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-484471268	21.896.632 VALESKA DONATO MESSIAS	Val Donato – 20 Anos de Estrada	8,0	7,0	7,0	2,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	9,0	6,0	9,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	7,0	10,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-2126390059	DAVIANA GRANJEIRO DA SILVA	Essa Mundana Gente em Circulação: raízes, memórias e narrativas em cena	7,0	9,0	8,0	10,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	10,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	5,0	8,0	2,0	5,0	0,0	5,0	0,0

FMC FUNJOPE FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-738862946	Estenio Jucier Lopes Santana	Back to Hip Hop	5,0	5,0	6,0	8,0	6,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	7,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,8	7,6	8,0	8,8	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-1050238683	ALINE CARDOSO SANTOS 08415009402	Arte da Palavra	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	6,0	6,0	6,0	6,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	10,0	10,0	9,0	10,0	5,0	0,0	0,0	5,0
on-699037783	Lucas de Castro Vieira	Lançamento do álbum "Favela Novos Astros" em tour pela Paraíba	5,0	8,0	10,0	7,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	9,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	9,0	8,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-1621631466	52.140.304 CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	Cristiano Oliveira – Concerto Autoral de Violão: Difusão da Música Brasileira, Formação de Público e Valorização da Identidade Cultural	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	6,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0
on-882205070	CLEYDSON ANDERSON RODRIGUES GOMES	Depois do Maremoto, Ressaca-Mar: circulação da literatura negra paraibana em eventos literários nacionais	9,0	10,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	10,0	8,0	8,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	10,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1156844953	Alfredo Filgueiras de Siqueira Campos Cantalice	HEADSPAWN EUROPA TOUR 2026	10,0	10,0	9,0	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	10,0	9,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	6,0	4,0	8,0	4,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1742414849	Francisco de Assis Vasconcelos Junior	Baile da Macumbia	10,0	10,0	9,0	2,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	7,0	9,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	7,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1579225200	ISAU FIRMINO DE SOUSA FILHO	"Circulação do Espetáculo 'Rapunzel – Como é a História?' na Paraíba"	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,5	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1991073238	Ivo Cordeiro de Lima	O Encontro do jazz com o Baião	10,0	10,0	10,0	10,0	8,0	0,0	5,0	5,0	5,0	0,0	2,0	3,0	10,0	3,0	0,0	0,0	5,0	5,0	2,0	8,0	7,0	8,8	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-2124559573	SIlvânia Priscila de Souza Lima	Da Paraíba a Cerrillos: Arte Urbana em Circulação	7,0	5,0	5,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	6,0	5,0	9,0	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0
on-1984771890	Joelton Gomes de Barros	Caravana Engenho Imaginário	7,0	7,0	7,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	4,0	4,0	4,0	8,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,5	9,5	9,5	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-931549545	Associação Porta Cênica	Monologo: Marmorta - Na noite do amor sem fim	5,0	10,0	7,0	10,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	10,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,5	9,0	9,5	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-734494568	Rodrigo Ribeiro Oliveira	Boombeats Circuito: circulação do hip hop entre João Pessoa (PB) e Jeremoabo (BA)	3,0	7,0	10,0	7,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	6,0	8,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1820355522	Pedro Pereira de Sousa Neto	Dois Sonhos e O Homem-Rã: Circulação da Literatura Pessoense em Portugal	6,0	6,0	7,0	8,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	10,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,0	6,0	6,0	7,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-997414358	Matheus Barbosa Peixoto	Raízes da Cultura Popular Paraibana na MOSTRA CULTURAL LA TERREIRADA - Paris/FRA	2,0	9,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	8,0	7,0	9,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1048976824	RENDEIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA	CHOFRE no Ventana Sur 2026 - O audiovisual paraibano no mundo	9,0	8,0	7,0	9,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	8,0	5,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	8,0	9,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-624695059	Viviane Lira da Silva	Do terreiro para fora	0,0	0,0	2,0	7,0	1,0	5,0	0,0	5,0	0,0	2,0	2,0	10,0	9,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-145439710	Nathalia Kelly Belarmino Gomes	Show Pelo Espelho da Pele - Circulação Belo Horizonte	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,4	8,0	8,0	8,8	7,8	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1426138025	Paralelo Cia de Dança	Sobrevivência dos Vaga-lumes - Circulação Sudeste	0,0	0,0	0,0	9,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	7,0	5,0	10,0	2,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1206142216	Igor Gregório Magno de Souza	Castelo da Curva do Rio: Igor Gregório nas Feiras e Festas Literárias da Paraíba	6,0	8,0	8,0	8,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,0	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	4,0	4,0	2,0	7,0	2,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1276128393	Mariana Abreu Moreira	Educação Audiovisual CINEMAR.	7,0	8,0	8,0	10,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	5,0	9,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1945525457	CIA MULTICULTURAL ART'SPAÇO	BELTRANA, MUITO PRAZER – CIRCULAÇÃO TEATRAL	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	7,0	6,0	10,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	8,0	8,5	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1423116254	Luaiza Gonçalves Pinto	Pontes Culturais Brasil–França: show e Intercâmbio Artístico, Musical e Artesanal	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,6	7,8	7,5	8,1	7,5	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-814368654	Geovanna Ligia Porpino de Lima	360 GRAUS	7,0	7,0	7,0	8,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	6,0	5,0	4,5	7,0	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-809058646	Fabiano Araujo Formiga	Do Coco ao Candombe: Katimbo DUO no Uruguai	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	8,0	10,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	6,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA (NÃO SELECIONADOS)																															
on-1112891135	DANIEL ALVES GONZAGA 086.578.424.83 MEI	"Forró de Raiz ao Digital"	5,0	7,0	5,0	2,0	2,0	0,0	0,0	5,0	0,0	2,0	2,0	5,0	7,0	3,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	6,0	8,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-723991655	Mateus Alberto de Souza	Flores Baldias em Circulação: Show "Bloco das Flores" na Fortaleza	3,0	3,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,7	8,0	8,0	7,5	6,8	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-1185119125	Rafhael Soares Pessoa	Sotaque Nordestino	5,0	7,0	5,0	10,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5	8,0	7,0	8,4	6,8	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-632705380	Joseph Cardjn Ribeiro Fragoso Junior	Circulação do show Joseph Cardjn e banda.	4,0	2,0	4,0	7,0	2,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	6,0	5,0	8,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	1,0	3,0	4,0	5,0	2,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-1801337139	Haylane de Sousa Rodrigues	Além-Mar, Aquém-Sertão: A Herança Lusa no coração da Paraíba	3,0	2,0	2,0	3,0	3,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	7,0	6,0	5,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-1020206421	Wanderson Carlos Firmino Da Silva	Campo de Mandinga: A Transmissão Invisível da Capoeira Angola	0,0	10,0	3,0	3,0	4,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL DE CURTA DURAÇÃO																															
COTAS - PESSOAS NEGRAS																															
on-169694871	Álvaro Jardel Conceição Santos de Oliveira	O Gosto do Outro: Diálogos Alimentares entre Pará & Paraíba	8,0	8,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	8,5	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	9,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0		

FMC FUNJOPE FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+																															
on-1278026572	56.769.412 Amanda Lopes Galvão	Intercâmbio em gestão e produção cultural para circulação internacional nas artes cênicas	10,0	10,0	9,0	10,0	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	9,0	8,0	8,0	10,0	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	7,0	8,5	6,0	9,0	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0		
AMPLA CONCORRÊNCIA																															
on-793389567	ANDRYELLE ARAUJO CARDOSO	Formação Internacional em Gestão Cultural e Difusão Artística: Capacitação em Portugal com Exposição 'Mãe Rita Preta'	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	8,0	9,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-458303303	Paulo Henrique Albuquerque Pontes	Intercâmbio para o Desenvolvimento do Fotofilme Matrimônio com Romane Iskaria – KULT-XL Atelier	10,0	10,0	8,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	7,5	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-1174889680	Warley Vieira da Costa	Curso de Capacitação em Escrita de Projetos Artísticos e Gestão de Recursos	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,0	9,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,5	8,0	7,5	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL DE CURTA DURAÇÃO (SUPLENTES)																															
on-942293776	Antonio Elísio Garcia Sobreira	Aperfeiçoamento Não pode ser Aqui! ampliação das artes circenses e interação com público de rua e infantil.	8,0	8,0	10,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,0	8,0	8,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,5	10,0	9,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-1683698069	Gerson Carlos de Abrantes Brito	Dragon Dreaming na Gestão Cultural: Intercâmbio Formativo na Fundação Cultural Palmares	10,0	7,0	7,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	7,0	7,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,5	8,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0		

FMC FUNJOPE FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1552247994	Juliana Costa e Silva	Residência Artística Baile de Máscaras	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	4,0	4,0	4,0	5,0	4,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	7,0	6,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-238890906	53.847.404 Maycon Jose Alves de Andrade Albuquerque	Residência Artística na Galeria Universal de Santiago de Cuba	9,0	8,0	9,0	9,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	7,5	8,5	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
on-1799567526	GZS Produções Musicais	O Som dos Brincantes: residência artística em cultura popular com o Urso Amigo Batucada	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	9,0	7,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	1,0	7,0	7,0	8,5	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-1110584481	Danielle Baldissera Gonçalves	Matéria Vocal: Estudo e Desenvolvimento em Canto	6,0	7,0	6,0	8,0	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	8,0	8,0	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	6,0	6,0	4,0	8,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0		
on-807161577	RODRIGO STEPHANNY ALMEIDA DOS ANJOS	Jampa Rules	10,0	10,0	10,0	10,0	2,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,0	6,0	6,0	9,0	3,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-1906065254	PABLO RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS CÂMARA	Entre Palcos e Territórios: Intercâmbio Cultural Norte-Nordeste nas Artes Cênicas	7,0	7,0	7,0	10,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	6,0	6,0	7,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL DE CURTA DURAÇÃO (NÃO SELECIONADOS)																															
on-1995572923	Valéria Euzébio dos Santos	Drink Folia na Bahia - Etapa 2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	8,0	6,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
OUTROS OBJETOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL.																															
COTAS - PESSOAS NEGRAS																															
on-458040349	Talita Lima de Araujo	Rodas de Saberes Afro-Diaspóricos	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,0	10,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,5	9,0	9,0	9,0	8,5	5,0	0,0	5,0	0,0		
COTAS - PESSOAS COM DEFICIENCIA																															
on-12723157	Moisés Horus Andrade Sousa	Rede Cultura Inclusiva Jampa.	9,5	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	6,0	6,0	6,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO																															

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1589209347	Johannes Andrade Bezerra de Medeiros	Raízes da Jurema: memória, registro e difusão cultural na Paraíba	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,0	6,0	7,0	8,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	8,0	7,5	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
AMPLA CONCORRÊNCIA																															
on-1881478837	Saulo Mendonça Marques	Caiana dos Crioulos: Cartografia Poética da Memória Quilombola e da Ancestralidade Viva	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	5,0	5,0	0,0	9,0	8,5	8,5	9,0	8,5	0,0	5,0	5,0	0,0		
on-770380017	KAROLINA KELLY GRANGEIRO LINS	Entre Passos e Tradições: A Quadrilha Junina como Patrimônio Cultural Vivo em João Pessoa.	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	10,0	10,0	8,5	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,0	9,0	7,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
OUTROS OBJETOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL. (SUPLENTES)																															
on-7935136	PRISCILLA BARBOSA DURAND	Cordel Imersivo	8,0	10,0	10,0	10,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	8,0	9,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-968768216	Aidyne Martins do Nascimento	Entre Técnicas e Silêncios: A Presença de Mulheres Artistas no Acervo do Museu Casa de Cultura Hermano José	8,0	10,0	8,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	10,0	8,0	7,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-1571564757	Hellen Karolyne Lima Barros	Guia de Metodologias Culturais: A Cozinha Solidária como Polo de Cidadania	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	10,0	10,0	9,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	7,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-705057380	SUELLEN BEZERRA CAVALCANTI	Corpo, Cultura e Aprendizagem: As Danças Populares como Ferramenta Pedagógica em Contextos Educativos	8,0	10,0	9,0	9,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	6,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,5	8,5	8,5	10,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-1524982266	Rafaella Moreira de Farias	Acessibilidade em prática: pesquisa e desenvolvimento	10,0	10,0	10,0	3,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,5	8,5	7,0	9,5	7,5	5,0	0,0	5,0	0,0		

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

		de metodologias formativas para o campo cultural em João Pessoa.																											
on-209653822	MARIANA DOS SANTOS FERNANDES	Corpo Griot: Memória, tradição e escrita dançada	8,0	8,0	8,0	10,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,3	9,0	9,8	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	9,5	9,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-479664055	Diocelio Batista Barbosa	Escriturgências: dispositivos de composição e dramaturgias do circo contemporâneo	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,5	9,5	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1551907198	CLEANE CARVALHO DE MORAES	Paraíba Pop - Arte e História Reimaginadas	7,0	8,0	8,0	9,0	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	6,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	10,0	8,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-945841262	57.621.246 MIGUEL EUGENIO BARBOSA SEGUNDO	Formação em Gestão e Produção Cultural para Artistas e Coletivos das Periferias de João Pessoa	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,5	8,5	9,0	9,0	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1330609972	Valber Dutra de Souza Junior	Do Chão ao Futuro: Formação e Transformação Social através do Breaking em Periferias de João Pessoa	6,0	8,0	7,0	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	8,0	9,0	8,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1637508794	LEONARDO NEVES DE MELO	RODA ANCESTRAL: SALVAGUARDA DA CAPOEIRA ANGOLA PARAIBANA	7,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	8,5	8,5	9,5	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1173580922	Everton David Santos de Souza	Processos de criação e regeneração ambiental: estudo para o projeto baraúna das araras	7,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,5	8,0	9,5	9,5	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0
on-75047952	Ana Caroline Leite de Oliveira	Cartografias do Batuque: memória, território e protagonismo feminino na	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	9,0	10,0	8,5	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,5	9,5	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

		cultura popular da Região Metropolitana de João Pessoa																											
on-1961693568	Bruno Kappaun Constantino	"Com Licença, Você Sabe Onde Fica O RH Dos Grupos De Teatro?" - Uma Investigação Sobre Coletivos Teatrais Na Cidade De João Pessoa/PB Em Atividade Em 2025/2026	9,0	10,0	9,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	10,0	9,5	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1107891561	Thiago Pontes Virginio	O ENQUADRAMENTO ACESSÍVEL: A EXPERIÊNCIA ESTÉTICA DO CINEMA E O PROCESSO CRIATIVO À LUZ DO DESENHO UNIVERSAL	9,0	9,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1752640908	Eduardo Alves Ferreira de Carvalho	Artéria: movências somático-performativas entre as cidades de João Pessoa e Salvador	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	7,0	7,0	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1756701982	ANA MYRTA FERNANDES GUERRA LINS	ACESSIBILIDADE EM CENA – Difusão e Sistematização de Metodologia Cultural Inclusiva	0,0	6,0	10,0	8,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	7,5	8,5	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-522259767	Gerlane Rute Almeida Silva	Atuar na produção cultural: Buscando um papel na gestão e no nosso território	10,0	10,0	8,0	10,0	8,0	5,0	0,0	0,0	5,0	9,0	8,0	9,0	8,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,5	8,5	8,3	9,0	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0
on-1402477424	Thiago Alves Gomes	O Olhar Guardado: Salvaguarda Fotográfica da Escola Piollin — Fase 1	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	7,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,0	10,0	9,8	0,0	0,0	5,0	0,0
on-457530779	Geovanna Ligia Porpino De Lima	360 GRAUS	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	5,0	6,0	8,0	8,0	7,0	9,0	5,0	0,0	5,0	5,0	7,5	7,0	6,0	7,0	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-507674190	Edna Denis da Silva	ÁRVORE BONITA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	7,0	8,0	7,0	7,0	6,0	5,0	0,0	0,0	5,0
on-9973947	Lucas Tadeu de Carvalho Sousa	Glória Gadelha - Biografia Musical.	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,2	8,0	6,5	8,5	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1408859304	PATRÍCIA CRISTINA FRANÇA DE LUCENA	IMERSÃO CRIATIVA: TURISMO COM FOCO NO FAZER ARTÍSTICO CULTURAL.	7,0	10,0	7,0	7,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,0	5,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1891069703	Wagner Leite dos Santos	Dançando Identidades: Ensino de dança negra e valorização da identidade negra nos anos iniciais do ensino fundamental	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	9,0	8,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-745870490	Geysianne Felipe do Nascimento	Territórios da leitura: mapeando agentes comunitários e práticas socioculturais em periferias de João Pessoa	5,0	7,0	7,0	6,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	10,0	8,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	10,0	9,0	10,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1247025767	Mariana Pimenta Oliveira Baccarini	Grupo de Teatro Político Interna-só-na-Mente	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	6,0	6,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1830042208	JOSÉ AIRTON CAMPOS JUNIOR	Olhares em Foco: Capacitação em Direção de Fotografia e Formação Audiovisual Comunitária	8,0	8,0	7,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	10,0	9,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1814501601	Gilvanedja Ferreira Mendes da Silva	A Paraíba pode ser leitora? : o Fliteca/PB e as políticas públicas para livro, leitura, literatura e bibliotecas	5,0	9,0	7,0	10,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	5,0	7,0	7,0	8,0	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	10,0	8,0	10,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1020950393	Antonio Manoel Oliveira da Silva	Moises na sala de aula Pesquisa-ação sobre Inteligência Artificial e ensino de música no curso técnico da	10,0	10,0	9,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	8,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0

FUNJOPE JOÃO PESSOA MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

		Escola Estadual de Música Antenor Navarro (EEMAN)																											
on-302151984	Giordânio Bonifácio Lasmar Marques	Pra Ver e Comer JP: Saberes da Quebrada	9,0	10,0	10,0	8,5	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,0	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1820923722	Eleidson Bruno da Silva	Muralismo Multimídia no Planalto: Pesquisa e Prática de Linguagens Urbanas	5,0	4,0	7,0	6,0	7,0	0,0	0,0	5,0	5,0	6,0	9,0	6,0	10,0	6,0	0,0	0,0	5,0	5,0	10,0	10,0	9,5	8,5	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1620672218	Mariana Inácio Silveira	Especialização Documental: AIC São Paulo	10,0	9,0	8,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,0	6,0	8,0	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	9,0	8,0	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0
on-261058951	Alicerce Narrativo LTDA.	Observatório do Desenvolvimento de Roteiros no Brasil	9,0	7,0	5,0	10,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,0	8,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	10,0	9,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1570849171	Jônatas Pereira do Nascimento Rosa	Vidas Dignas de Memória: Obituários Digitais, Fabulação Crítica e Narrativas Visuais no Intercâmbio Brasil–Espanha	9,0	8,0	9,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	1,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-565864281	Irani da Silva Medeiros	Cartografias da Memória Nordestina: Pesquisa e Salvaguarda da Cultura Popular	7,0	9,0	9,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	9,0	9,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	8,0	10,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1539341178	MATEUS RIBEIRO SILVA	DO LEGADO DE DONA MARIA DO CÉU À CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS COLETIVAS: MEMÓRIA E IDENTIDADE NO PONTO DE CULTURA ESPAÇO ILÊ IRÊ E NA FEIRA COMUNITÁRIA PARAHYBANA	9,0	8,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,0	6,0	7,0	7,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,5	8,5	9,5	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0

FUNJOPE JOÃO PESSOA MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1357193016	DANILLO WAGNER LIMA NASCIMENTO 08433405411	Jam dos Caracóis no Vila do Porto	8,0	7,0	7,0	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	9,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,0	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-1577586746	Maria Del Valle Calderon Moreno	Circulação Warao: Saberes, Territórios e Artesanato em Contexto Migrante	10,0	8,0	8,0	10,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	6,0	2,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-859649398	SIMONE ALVES DE ARAÚJO	Entre Linhas e Cores: poéticas têxteis com crianças e mulheres	5,0	7,0	7,0	7,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	6,0	6,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,5	6,0	7,5	7,0	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-521339407	Marcílio Alcântara dos Santos	Raiz de Macaíba: Pesquisa e Difusão das Práticas do Maracatu Quilombo Nagô em João Pessoa	7,0	10,0	8,0	9,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	8,5	8,5	9,0	8,5	0,0	0,0	0,0	0,0		
on-1181169649	Marcílio Fagner Onofre	Pesquisa: "Madrigais Augustinianos": por uma singularíssima relação entre música e texto.	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	10,0	7,0	10,0	3,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	3,0	10,0	4,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-993083441	24.683.339 FABIANO QUARESMA NASCIMENTO	Madeira que Ensina: oficina de iniciação ao entalhe em madeira	6,0	9,0	9,7	8,0	7,0	0,0	5,0	0,0	0,0	8,0	10,0	8,0	9,0	8,0	0,0	5,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	7,0	7,0	0,0	5,0	0,0	0,0		
on-728724454	Lenec Mota da Silva	Pesquisa Fotográfica Documental sobre Tecnologias Sociais e Organização Comunitária em Nuwakot, Nepal	9,0	8,0	7,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	9,0	10,0	10,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8	9,0	7,0	9,8	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
on-1839358832	Victor Melo do Couto	Do Mateus ao Bate-bola	10,0	9,5	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,0	7,0	6,0	6,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,5	8,0	8,5	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-252010955	Luis Otávio Baggio	Mulheres que Tecem Cultura: Formação e Intercâmbio em Culturas Populares	7,0	10,0	8,0	9,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	8,5	8,5	9,5	8,5	0,0	0,0	0,0	0,0		

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-790634974	Gabriella Rodrigues de Lima	Territórios Criativos: Mapa da Migração Cultural e da Descentralização da Cultura para a Região Sul de João Pessoa.	6,0	7,0	7,0	4,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,5	9,0	10,0	6,5	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	6,0	6,0	6,0	7,0	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-517494980	Jennyfer Suellen Viana de Oliveira	Le Freak Book: Projeções na Cidade	6,0	8,0	6,0	2,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	10,0	8,0	5,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0	6,5	6,0	6,0	7,5	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-415309161	ALEXANDRE LOPES BALBINO	IA e gestão cultural: suporte para a escrita de projetos em João Pessoa	6,0	6,0	10,0	2,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,0	2,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,5	9,5	7,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-660609440	Juan Pontes Ramos	Break-Knowledge: Conhecimento e transformação	8,0	8,0	9,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	7,6	8,4	7,7	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
on-1234575294	TAINÁ NASCIMENTO FALCÃO	Fazendo e desfazendo Vaga Carne: criação de Desmontagem de um solo	6,0	6,0	6,0	8,0	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	6,0	7,0	6,0	6,0	6,0	5,0	0,0	0,0	0,0		
on-327383547	Gabriel Felipe Dias Sena dos Santos	Cultura e Trabalho Musical: cenários entre invisibilidade e permanência	10,0	10,0	10,0	10,0	1,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	9,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,0	5,8	4,0	7,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0		
on-1987074819	João Roberto Montenegro Martins	Pintura Mural e Território: Processos Criativos no Piollin	9,0	8,0	8,0	10,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	5,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
on-377970875	Állis Karla Bezerra Medeiros	PPP - Patrimônio Popular Participativo	7,0	8,0	6,0	8,0	2,0	5,0	0,0	5,0	0,0	5,0	7,0	5,0	3,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-914174455	Maya Oliveira Cipriano	Circuito Ateliê Expandido Na Usina – Programa de Formação em Artes Visuais	5,0	5,0	7,0	9,0	7,0	5,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	5,0	9,0	9,0	8,0	9,5	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0		
on-892018980	Ana Valéria Clementino de Souza	Calçadas da Memória	9,0	9,0	9,0	10,0	9,0	5,0	5,0	5,0	0,0	9,0	9,0	8,0	9,0	8,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1531327338	Wanderson Carlos Firmino Da Silva	Antes do Remédio "Histórias da Cannabis que Florescem na Paraíba"	4,0	5,0	4,0	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	7,0	8,0	8,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	9,0	7,5	7,0	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1296845465	Débora Gil Pantaleão	Poetas Parahybanas	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	9,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1586440165	57.467.507 EDEUZA DA CRUZ PONTES MOLLA	I Festival Luzia Teresa de Histórias	4,0	7,0	4,0	8,0	4,0	5,0	0,0	5,0	0,0	4,0	6,0	6,0	6,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	6,0	6,0	6,0	7,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1424894043	ALDO JOSÉ DE SOUZA SILVA	Oficina Permanente de Formação Teatral – CIA Multicultural Art'Spaço	5,0	7,0	7,0	5,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	9,0	9,0	10,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5	9,0	8,5	7,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-991967935	Inaldo Ferreira de Lima	Linhagens de Saberes Afro-diaspóricos em Residência Internacional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,5	9,0	10,0	9,5	0,0	0,0	5,0	0,0
on-741563280	Adailton Pereira de Aguiar	Promix núcleo de formação de djs	10,0	10,0	10,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	9,0	9,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-1810068110	Natanael Pereira da silva	Chão a Dentro: Travessia Ancestral – Intercâmbio Paraíba/Rio de Janeiro	8,0	4,0	3,9	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	0,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,5	0,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-777795813	Flamingrose da Parahyba Producoes Artisticas LTDA	FlamingRose: Difusão Cultural e Lançamentos Autorais	5,0	5,0	8,0	2,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	7,0	8,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	6,0	7,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-346507109	Joyce Gabrielly Fernandes Silva	EP Ravena MC: O Rap encontra o Forró de Favela	7,0	7,0	10,0	6,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	2,0	6,0	8,0	5,0	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-464609146	Liliane de Albuquerque Silva Fell	CENEP: 36 Anos de Memória Viva do Semiárido Paraibano: Pesquisa, sistematização e difusão do legado imaterial	6,0	6,0	7,0	8,0	6,0	5,0	0,0	0,0	5,0	7,0	8,0	8,0	8,0	7,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1393571370	Matheus da Silva Ribeiro	"Percursos Visuais: História da Arte na Paraíba"	5,0	6,0	5,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	9,0	8,5	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

OUTROS OBJETOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL. (NÃO SELECIONADOS)

on-1879446496	SALOMAO ANDRE DA SILVA 182.781.158-77	"Circo Amazonas – Arte Itinerante e Inclusão Cultural nos Territórios"	8,0	10,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	10,0	2,0	10,0	2,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-143413860	VITORIA LEMOS FORMIGHIERI	Laboratório Itinerante Corpo Vivo: práticas artísticas experimentais	4,0	4,0	6,0	9,0	6,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	7,0	8,5	7,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-365381358	Flávia Lorena Máximo Teles	A Pele do Sagrado: Pesquisa e Aperfeiçoamento em Técnicas de Carnação, Policromia e Restauro de Imagens Sacras	7,0	8,0	3,0	7,0	3,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	4,0	4,0	4,0	4,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1984054103		Sagrado Negro: Criação de Acervo de Santos Negros para Valorização da Identidade e da Memória Cultural	0,0	4,0	0,0	6,0	2,0	5,0	0,0	5,0	0,0	4,0	4,0	5,0	4,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1422531143	49.572.658 MARCUS VINICIUS TORQUATO DE SOUZA	Rádio gafieira - EP autoral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	8,0	7,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	6,0	7,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-33301490	Luccas Gabriel Bernardo Campos Gouveia	EP Custic: Pesquisa e Produção de Música Urbana em João Pessoa	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	4,0	3,0	6,7	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1894588450	Michelle Ribeiro	Aniversário de 20 anos do Clube do Samba PB.	3,0	0,0	10,0	0,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	7,0	8,0	6,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0
on-1009415716	CAYO CESAR DA COSTA BARROS	MC Paquito: Queer Pop Jampa - Criação de EP e Visualizers	1,0	3,0	2,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	1,0	1,0	2,0	8,0	3,0	0,0	0,0	5,0	0,0	5,0	3,9	3,0	7,0	4,0	0,0	0,0	5,0	0,0
on-924652199	Tiago Ribeiro Martins	Bosque dos Vendavais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	10,0	7,0	3,0	9,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1393718305	Fagner Azevedo de Oliveira	Capoeira da paraíba: origem e estruturação contemporânea: um registro histórico da	6,0	10,0	6,0	0,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

		formação e organização da capoeira no território paraibano.																													
on-1547113138	EVANDRO ALVES DE LIMA JUNIOR	PROJETO CULTURAL – PELE FUTURA	2,0	3,0	4,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-169806551	Ivo Cordeiro de Lima	UMA LUZ PARA VOCÊ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-461575978	Talita Lima de Araujo	"Cartografias Afro Diaspóricas em Movimento: intercâmbio, pesquisa e formação entre João Pessoa, Cuba e Colômbia"	10,0	10,0	7,5	10,0	7,5	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,5	8,0	9,0	9,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS																															
COTAS - PESSOAS NEGRAS																															
on-1797600782	54.471.845 ANA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA	MULHERES EM MOVIMENTO: MEMÓRIA, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DAS CULTURAS POPULARES NO FESTIVAL LULA CALIXTO.	10,0	10,0	8,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	5,0	7,0	9,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,5	7,5	8,0	10,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+																															
on-1455308984	Francisco Alan de Lisboa Lemos	Circulação e difusão da obra Convenção do Terror.	8,0	9,0	8,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	7,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMPLA CONCORRÊNCIA																															
on-1099982902	Mariana Camilo Medeiros Rosa	Participação e apresentação de experimento no Festival Internacional "UN CIELO PIENO DI BOLLE"	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,5	8,5	9,5	9,0	9,5	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1517428357	Darlanne Thais Grislain Pimenta	Territórios do Baque Virado: Intercâmbio Cultural,	9,0	10,0	9,0	10,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCOS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://joaopessoa.1doc.co
Verificação/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

		Educação Patrimonial e Salvaguarda do Maracatu Nação.																													
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (SUPLENTES)																															
on-1497643850	VITÓRIA OHARA MEIRELES DIAS	Esse Mundo é Nosso: Música, Territórios e Resistências	7,0	3,0	10,0	7,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,3	7,8	8,0	8,0	8,2	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1826578895	DAVID DANIEL MARINHO DA SILVA	ESCREVIVÊNCIAS EM MOVIMENTO: O CORPO NEGRO PARAIBANO NO 3º ÉVORA TEATRO FEST	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	7,0	7,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1282156236	MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA	18th Screenwriting Research Network Conference, Oxford - UK. Participação em evento estratégico.	9,0	10,0	7,0	10,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	7,0	10,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,0	8,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1455308984	Francisco Alan de Lisboa Lemos	Circulação e difusão da obra Convenção do Terror.	8,0	9,0	8,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,0	7,0	9,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-399718124	LIVIO MATOS BRANDÃO	Maré em Movimento: Difusão do Cinema Paraibano no Congresso UFG 2026	9,0	8,0	6,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	7,0	8,0	8,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	9,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1361797245	51.806.329 Flavia Paiva Silva	DAQUI PRO MUNDO: O SAPATEADO PARAIBANO NO FESTIVAL BASED IN BX	8,0	8,0	8,0	10,0	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	6,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-398284098	DAVIANA GRANJEIRO DA SILVA	Essa Mundana Gente na Bienal de São Paulo: circulação autoral e inserção no mercado editorial	9,0	10,0	8,0	10,0	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	5,0	3,0	2,0	8,0	2,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-965180316	Luana de Melo Lucena	Participação de Luana Flores na BIME Bilbao 2026	10,0	6,0	7,0	10,0	3,0	5,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	5,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,6	8,0	7,2	8,7	7,4	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCOS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

on-1825772334	Jennifer Adrielle Trajano Lima	Lançamento de livro e Ação Cultural em festival literário internacional	6,0	7,0	7,0	10,0	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	10,0	10,0	10,0	7,0	5,0	0,0	0,0	0,0	7,0	7,0	7,0	8,0	6,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-84739125	LEONARDO GOMES DA ROCHA	Projeto: Ginga e Intercâmbio – A Paraíba na 1ª Copa Codoense de Capoeira Muzenza	8,0	10,0	9,0	10,0	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	10,0	8,0	10,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5	6,0	7,0	10,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1216032614	ranie soares da costa	Destroy the Asteroids em eventos estratégicos de games e cultura digital	7,0	10,0	7,0	6,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	7,0	7,0	10,0	0,0	0,0	5,0	5,0	6,0	6,0	5,0	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0
on-799672460	Iordan Moura Brito	THIS IS OUR HOUSE Circulação e Intercâmbio Cultural em House Dance: João Pessoa no House Dance Floripa 2026	10,0	10,0	6,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	4,0	4,0	4,0	5,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,5	8,0	10,0	8,5	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0
on-679937986	Francinaldo Pereira de Lima	Paraíbano no Japão	6,0	9,0	8,0	10,0	9,0	0,0	0,0	0,0	5,0	6,0	7,0	6,0	4,0	6,0	0,0	0,0	0,0	5,0	8,0	7,6	8,0	8,6	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-720990660	Agriberto Mateus Alves Sales	Jampa There	10,0	10,0	10,0	8,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	2,0	2,0	2,0	6,0	2,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,5	8,5	9,5	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0
on-961107235	Jonas David Gomes Silva	Jampa Style	10,0	5,0	2,0	10,0	2,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,0	6,0	6,0	8,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0
on-1387812654	Sérgio Carlos Brandão Júnior	Produção Executiva e Administrativa de Luana Flores na BIME Bilbao - Espanha 2026	3,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	5,0	10,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,8	8,0	7,2	7,8	7,4	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0
on-2130144559	59119725 Fagner Alisson da Silva	PROGRAMA FUNARTE BRASIL CONEXÕES INTERNACIONAIS	6,0	6,0	4,0	8,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	9,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	9,0	7,0	8,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-1013916703	Carlosnaik Martins Veras Filho	Corpo-Água: práticas artísticas entre plantas, memória e território	8,0	7,0	7,0	8,0	7,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	9,0	9,5	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0

FMC FUNJOPE JOÃO PESSOA

MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (NÃO SELECIONADOS)																														
on-1909328338	Lucas Ferreira Machado	Perninha no Japão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	6,0	7,0	6,0	4,0	6,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-597708276	Francinaldo Pereira de Lima	Paraíbano no Japão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
NÃO CLASSIFICADOS POR SELEÇÃO EM OUTROS EDITAIS DA PNAB 2025/2026																														
on-560342533	56.027.859 MONICA MARIA MACEDO HERMINIO	ANÁGUAS – Circulação Estadual	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,5	10,0	9,5	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0
on-1806263849	37.647.124 MARIA CELY DE SOUSA SILVA	AJAMULHER: CIRCULAÇÃO CULTURAL EM TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DA PARAÍBA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,5	9,5	10,0	8,5	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	8,5	9,0	10,0	9,5	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0
on-802581774	Trupe Arlequin de Circo Teatro	Tomara Que Não Chova! O Circo Chegou!: interiorização estadual do espetáculo Xulé à La Carte	10,0	9,0	8,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	5,0	0,0	9,5	10,0	9,5	9,7	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0
on-90397093	Lohanna Letícia da Silva Oliveira	Mangue: Ecos e Fantasmas. Residência de Pesquisa Artística em Cuba	9,0	10,0	8,0	10,0	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	5,0	0,0	0,0	0,0	8,0	8,0	7,5	8,0	8,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
on-926089980	GILLIANY CURI MELO DE SOUZA	Circo Malandrinho na Mostra: Difusão e Formação em Artes Circenses	10,0	10,0	8,0	10,0	8,0	5,0	0,0	5,0	0,0	8,0	9,0	8,0	10,0	10,0	5,0	0,0	5,0	0,0	9,0	9,0	8,0	9,5	9,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0
on-1952520687	Diocelio Batista Barbosa	Residência Artística: dispositivos ecodocumentais, ecopolíticos e ecoperformativos para a cena contemporânea	10,0	10,0	9,0	9,5	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	6,0	6,0	7,0	10,0	6,0	0,0	0,0	5,0	0,0	10,0	10,0	9,0	9,5	9,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439 e informe o código 591B-CC4F-07C3-B439

João Pessoa, PB, 25 de maio de 2026

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 591B-CC4F-07C3-B439

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/05/2026 10:25:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/591B-CC4F-07C3-B439

EXTRATO

Pregão Eletrônico nº 10.004/2026

Ata de Registro de Preços nº 10.006/2026

Processo Administrativo nº 26.774/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2026, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **Eletrodomésticos**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	GPS - REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	61.064.460/0001-78
FONE/FAX:	(83) - 99646-9062 / (81) - 99928-9878
END:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 85 – SALA 213
CEP:	50.020-065
CIDADE/ESTADO	RECIFE – PE
EMAIL:	gps1051@hotmail.com / barbosa.araujo.1051@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	GERSON PEREIRA DOS SANTOS
RG Nº 04843425235 SSP PE	CPF Nº 652.685.124-04

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
07	UND	**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** FOGÃO INDUSTRIAL - COM FORNO 4 BOCAS - Fogão Industrial de 4 bocas com forno - Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou Gás Natural, conforme disponibilidade local. - Baixa pressão, compatível com a rede de gás da unidade. - Corpo: Chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,2 mm, pintada com tinta epóxi resistente a altas temperaturas. - Mesa: Perfil 5, com grelhas individuais de ferro fundido, medindo 30x30 cm cada, para suportar panelas e tachos de grande porte. - Pés: Antiderrapantes, com sapatas em PVC para evitar danos ao piso e garantir estabilidade. - Queimadores: · Quantidade: 4 queimadores. · Tipo: Simples, com chama única, de alta eficiência. · Material: Ferro fundido, com diâmetro mínimo de 100 mm. · Acendimento: Manual, com registro individual para controle de chama. - Forno: · Capacidade: Integrado ao fogão, com dimensão compatível à estrutura do equipamento, permitindo preparo simultâneo em grande quantidade. · Porta: Em aço inox ou vidro temperado resistente a altas temperaturas, com isolamento térmico. · Prateleiras: Mínimo de 2 prateleiras ajustáveis para diferentes tipos de preparo. · Acendimento: Manual ou automático, independente dos queimadores. - Dispositivo Supervisor de Chama: Equipamento com sistema de segurança que interrompe o fornecimento de gás em caso de extinção da chama. - Torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação, conforme edital de pregão eletrônico nº 78/2012. - Dimensões e Peso: · Altura: Aproximadamente 80 cm. · Largura: Aproximadamente 73 cm. · Profundidade: Aproximadamente 83 cm. · Peso: Aproximadamente 35 kg, variando conforme a presença de forno. - Garantia e Assistência Técnica · Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. · Assistência Técnica: Rede autorizada em todo o território nacional. - Conformidade com Normas Técnicas · ABNT: Atender às normas técnicas de segurança e desempenho para cozinhas industriais. · INMETRO: Equipamento certificado, garantindo qualidade, durabilidade e segurança.	40	ITAJOBI	R$ 1.357,50	R$ 54.300,00
08	UND	**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS COM FORNO - Fogão doméstico de piso com 4 bocas e forno. - Funcionamento: Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou Gás Natural, conforme disponibilidade local. - Baixa pressão, compatível com a rede de gás da unidade. - Chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,2 mm, pintada com tinta epóxi resistente a altas temperaturas. - Mesa: Aço inoxidável ou vidro temperado, de fácil limpeza e resistência a impactos. - Pés: Antiderrapantes, com sapatas em PVC para evitar danos ao piso e garantir estabilidade. - Queimadores: · Quantidade: 4 queimadores. · Tipo: 1 queimador grande e 3 queimadores médios. · Material: Ferro fundido esmaltado ou aço esmaltado, com diâmetro mínimo de 100 mm. · Acendimento: Manual ou automático, conforme especificação do fabricante. - Forno: · Capacidade: Mínima de 50 litros. · Material: Chapa de aço carbono com pintura interna resistente a altas temperaturas. · Porta: Em vidro temperado duplo, com isolamento térmico. · Prateleiras: Mínimo de 2 prateleiras ajustáveis. · Acendimento: Manual ou automático, conforme especificação do fabricante. · Iluminação: Lâmpada interna para visualização do preparo. - Dispositivo Supervisor de Chama: Equipamento com sistema de segurança que interrompe o fornecimento de gás em caso de extinção da chama. - Dimensões e Peso: · Altura: Aproximadamente 88 cm. · Largura: Aproximadamente 47 cm. · Profundidade: Aproximadamente 57,6 cm. · Peso: Aproximadamente 16,8 kg. - Garantia e Assistência Técnica · Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. · Assistência Técnica: Rede autorizada em todo o território nacional. - Conformidade com Normas Técnicas · ABNT: Conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); · INMETRO: Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), garantindo a qualidade e segurança do produto.	32	ATLAS	R$ 584,45	R$ 18.702,40
13	UND	**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 6L · Copo em	100	METAL FERREIRA	R$ 600,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

		inox, tampa atóxica em alumínio repuxado, base antiderrapante em polipropileno. · Voltagem: 220v. Lâmina com ângulos diferentes. · Comprimento do fio mínimo 1,4m. · Capacidade do copo: 6 litros. Alta rotação funções: triturar, misturar e liquidificar. · Potência a partir de 0,50 CV · Garantia de 12 meses.				
VALOR TOTAL: R$133.002,40 (cento e trinta e três mil, dois reais e quarenta centavos).						

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação
10.101.12.365.5000.102682	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.9.1. Por razão de interesse público;

8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

GPS - REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 61.064.460/0001-78
GERSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº 652.685.124-04

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

Pregão Eletrônico nº 10.004/2026

Ata de Registro de Preços nº 10.007/2026

Processo Administrativo nº 26.774/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2026, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **Eletrodomésticos**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ:	44.820.086/0001-74
FONE/FAX:	(83) 993865680 – (83) 999613202
END:	AV. MAR VERMELHO, 280 SALA 5S – BAIRRO INTERMARES
CEP:	58.102-110
CIDADE/ESTADO	CABEDELO/PB
EMAIL:	mavygcomercio@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGÃO
RG Nº 819517 SSP-PB	CPF Nº 694.274.104-34

MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGAO:69427410434

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	UND	**COTA RESERVADA** VENTILADOR TIPO PAREDE: - Potência motor: 200 W; - Tensão alimentação: 110/220 V; - Características adicionais: grade removível com pintura eletrostática; controle gradual de velocidade, tipo hélice: 03 pás, diametro: 60 cm, garantia de 12 meses.	690	ventisol modelo: ventilador 60 cm	R$ 214,98	R$ 148.336,20
10	UND	**COTA RESERVADA** FREEZER HORIZONTAL - 410L - O freezer devera conservar os produtos congelados. • capacidade total: 410 litros. - Caracteristicas: gabinete com rodizios. - Temperatura: -16º a -20ºc. - Degelo: manual. - Controle de temperatuea: termostato. - Tampas: cegas, basculantes com puxadores. - Dreno frontal com tampa. - Revestimento interno e externo em chapa pre-pintada na cor branca. - Skin condenser: excelente dissipador de calor com baixíssimo nível de ruidos e significativa redução no cousumo de energia. - Função: refrigerador. - Eficiência energética: a voltagem de 220v. - Isolamento em poliuretano e vedação através de borracha magnética. - Garantia de 12 meses. - Conformidade com Normas Técnicas - ABNT: Conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); - INMETRO: Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), garantindo a qualidade e segurança do produto.	19	fricon modelo: hced 411	R$ 3.124,99	R$ 59.374,81

MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGAO:69427410434

VALOR TOTAL: R$207.711,01 (duzentos e sete mil setecentos e onze reais e um centavo).

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação
10.101.12.365.5000.102682	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal n° 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei n° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C
MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGAO:69427410434

gerenciadora quando:

8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.9.1. Por razão de interesse público;

8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGAO:69427410434

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGAO:69427410434 Assinado de forma digital por MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGAO:69427410434 Dados: 2026.05.20 09:51:54 -03'00'

MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 44.820.086/0001-74
MARINALVA LIMA FERNANDES ARAGÃO
CPF Nº 694.274.104-34

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

Pregão Eletrônico nº 10.004/2026

Ata de Registro de Preços nº 10.008/2026

Processo Administrativo nº 26.774/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2026, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **Eletrodomésticos**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	MERCADOMÓVEIS LTDA
CNPJ:	77.500.049/0290-39
FONE/FAX:	(42) 3220-6000
END:	Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755 - Liberdade
CEP:	58.414-060
CIDADE/ESTADO	Campina Grande - PB
EMAIL:	licitacao.mmatacado@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA
RG Nº 6.681.979-5 SESP - PR	CPF Nº 027.150.659-81

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
11	UND	**AMPLA CONCORRÊNCIA** FREEZER VERTICAL 240L - 1 PORTA - Características Técnicas: · Capacidade líquida: 240 litros (±10%) · Tipo de degelo: Manual · Porta: Reversível, com fechamento hermético · Estrutura interna: Cestos metálicos removíveis e gavetão inferior em plástico resistente · Compartimentos adicionais: Compartimento para gelo e compartimento extra-frio · Pés: Ajustáveis em altura, com nivelamento frontal e traseiro · Potência nominal: 120W (220V) · Classificação energética: A+ · Selo Procel: Eficiência energética A+ · Material das gavetas: Plástico de alta resistência · Cor externa: Branca · Garantia: 12 meses	40	CÔNSUL CVU26	R$ 2.815,00	R$ 112.600,00
12	UND	**COTA RESERVADA** FREEZER VERTICAL 240L - 1 PORTA - Características Técnicas: · Capacidade líquida: 240 litros (±10%) · Tipo de degelo: Manual · Porta: Reversível, com fechamento hermético · Estrutura interna: Cestos metálicos removíveis e gavetão inferior em plástico resistente · Compartimentos adicionais: Compartimento para gelo e compartimento extra-frio · Pés: Ajustáveis em altura, com nivelamento frontal e traseiro · Potência nominal: 120W (220V) · Classificação energética: A+ · Selo Procel: Eficiência energética A+ · Material das gavetas: Plástico de alta resistência · Cor externa: Branca · Garantia: 12 meses	10	CÔNSUL CVU26	R$ 2.815,00	R$ 28.150,00

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

VALOR TOTAL: R$:140.750,00 (cento e quarenta mil setecentos e cinquenta reais).

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação
10.101.12.365.5000.102682	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal n° 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei n° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

gerenciadora quando:

8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.9.1. Por razão de interesse público;

8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

ROGERIO MARCOS BIDOIA:02715065981
Assinado digitalmente por ROGERIO MARCOS BIDOIA:02715065981
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR VALID CD, OU=Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=ROGERIO MARCOS BIDOIA:02715065981
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 08:51:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.500.049/0290-39
ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA
CPF Nº 027.150.659-81

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

Pregão Eletrônico nº 10.004/2026

Ata de Registro de Preços nº 10.009/2026

Processo Administrativo nº 26.774/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2026, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **Eletrodomésticos**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ:	65.149.197/0002-51
FONE/FAX:	(31) 3047-4990
END:	Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
CEP:	29.164-140
CIDADE/ESTADO	Serra/ES
EMAIL:	leandro@repremig.com.br ; leonardo@repremig.com.br
RESPONSÁVEL LEGAL:	Leandro Figueiredo de Castro
RG	CPF Nº 013.371.746-10
Nº 11.454.362-SSP/ MG	

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
09	UND	**AMPLA CONCORRÊNCIA** FREEZER HORIZONTAL - 410L - O freezer devera conservar os produtos congelados. • capacidade total: 410 litros. - Características: gabinete com rodizios. - Temperatura: -16° a -20°c. - Degelo: manual. - Controle de temperatura: termostato. - Tampas: cegas, basculantes com puxadores. - Dreno frontal com tampa. - Revestimento interno e externo em chapa pre-pintada na cor branca. - Skin condenser: excelente dissipador de calor com baixissimo nivel de ruidos e significativa redução no consumo de energia. - Função: refrigerador. - Eficiência energética: a voltagem de 220v. - Isolamento em poliuretano e vedação através de borracha magnética. - Garantia de 12 meses. - Conformidade com Normas Técnicas - ABNT: Conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); - INMETRO: Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), garantindo a qualidade e segurança do produto.	75	MIDEA Modelo: MDRC564 FZD013	R$ 2.845,00	R$ 213.375,00
VALOR TOTAL: R$ 213.375,00 (Duzentos e treze mil trezentos e setenta e cinco reais)						

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação

10.101.12.365.5000.102682	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.9.1. Por razão de interesse público;

8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610
Assinado de forma digital por LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610
Dados: 2026.05.19 09:10:07 -03'00'

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ Nº 65.149.197/0002-51
Leandro Figueiredo de Castro
CPF Nº 013.371.746-10

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

Pregão Eletrônico nº 10.004/2026

Ata de Registro de Preços nº 10.010/2026

Processo Administrativo nº 26.774/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2026, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **Eletrodomésticos**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ:	51.659.136/0001-49
FONE/FAX:	(47) 3057- 3900 / 3916/3902
END:	R. Jose Deeke, nº 197 - Sala 01
CEP:	89031-400
CIDADE/ESTADO	Blumenau - SC
EMAIL:	propostas@souldistribuidora.com.br /atas@souldistribuidora.com.br
RESPONSÁVEL LEGAL:	Viviane Lopes Fraga
RG Nº 6093036967	CPF Nº 890.525.440-34

SJS - RS	

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
14	UND	**AMPLA CONCORRÊNCIA** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 25L · Copo monobloco em aço inox composto por 4 facas no fundo, todas em aço inox, tampa em inox, com o corte em material temperado. Características técnicas: · Voltagem: 220v · Potência mínima do motor: 1cv · Rotação mínima: 3320 rpm · Capacidade: 25 litros · Frequência: 60hz	94	JL COLOMBO 1353 / BR 25L 220V	R$ 1.775,74	R$ 166.919,56
15	UND	**COTA RESERVADA** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 25L · Copo monobloco em aço inox composto por 4 facas no fundo, todas em aço inox, tampa em inox, com o corte em material temperado. Características técnicas: · Voltagem: 220v · Potência mínima do motor: 1cv · Rotação mínima: 3320 rpm · Capacidade: 25 litros · Frequência: 60hz	23	JL COLOMBO 1353 / BR 25L 220V	R$ 1.775,74	R$ 40.842,02
VALOR TOTAL: R$207.761,58 (Duzentos e sete mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos.)						

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação
10.101.12.365.5000.102682	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

2021.

8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.9.1. Por razão de interesse público;

8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

VIVIANE LOPES FRAGA:89052544034 Assinado de forma digital por VIVIANE LOPES FRAGA:89052544034

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº 51.659.136/0001-49
Viviane Lopes Fraga
CPF Nº 890.525.440-34

Pregão Eletrônico nº 10.004/2026

Ata de Registro de Preços nº 10.011/2026

Processo Administrativo nº 26.774/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2026, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **Eletrodomésticos**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:	21.613.975/0001-65
FONE/FAX:	(47) 30412832
END:	RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS
CEP:	29151-100
CIDADE/ESTADO	CARIACICA - ES
EMAIL:	comercialtecnoforte@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	GUSTAVO BAGATOLI
RG Nº 11866065920 SSP SC	CPF Nº 118.660.659-20

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	UND	**AMPLA CONCORRÊNCIA** BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25L - Modelo de coluna, elétrico para uso sobre o piso com no mínimo 4 pés reguláveis; - Reservatório de água com capacidade de 25L de água gelada; - Gabinete em aço inox; - Duas torneiras em inox, sendo 1 gelada em 1 natural - Sistema de refrigeração embutido; - Aparador de água frontal removível em aço inox com dreno; - Revestimento interno do tanque Polipropileno atóxico; - Serpentina interna em aço inox, localizada na parte interna do reservatório. - Termostato regulável fixado na parte traseira com, no mínimo, 3 níveis para controle de temperatura; - Conexões hidráulicas em material atóxico - Gás refrigerante R600a o R134a - Sistema de filtragem em 3 etapas, que inclui retenção de partículas e redução de cloro; - Tensão:110 V ou 220 V, conforme demanda; - Não possui cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes, de modo a não causar acidente (nem mesmo dentro do aparador de água, cuba ou pingadeira); - Tomada de 3 pinos; - Cordão de alimentação (rabicho) com indicação da voltagem; - Equipamento certificado com eficiência energética ENCE; - Deverá acompanhar, kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira); - Certificado pelo INMETRO. - Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias-primas utilizadas na fabricação do	185	ECOBLU MODELO E25	R$ 1.339,00	R$ 247.715,00

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

		equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possui superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.				
04	UND	**COTA RESERVADA** BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25L - Modelo de coluna, elétrico para uso sobre o piso com no mínimo 4 pés reguláveis; - Reservatório de água com capacidade de 25L de água gelada; - Gabinete em aço inox; - Duas torneiras em inox, sendo 1 gelada em 1 natural - Sistema de refrigeração embutido; - Aparador de água frontal removível em aço inox com dreno; - Revestimento interno do tanque Polipropileno atóxico; - Serpentina interna em aço inox, localizada na parte interna do reservatório. - Termostato regulável fixado na parte traseira com, no mínimo, 3 níveis para controle de temperatura; - Conexões hidráulicas. em material atóxico - Gás refrigerante R600a o R134a - Sistema de filtragem em 3 etapas, que inclui retenção de partículas e redução de cloro; - Tensão:110 V ou 220 V, conforme demanda; - Não possui cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes, de modo a não causar acidente (nem mesmo dentro do aparador de água, cuba ou pingadeira); - Tomada de 3 pinos; - Cordão de alimentação (rabicho) com indicação da voltagem; - Equipamento certificado com eficiência energética ENCE; - Deverá acompanhar, kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira); - Certificado pelo INMETRO. - Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias-primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possui superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	46	ECOBLU MODELO E25	RS 1.339,00	RS 61.594,00
VALOR TOTAL: R$309.309,00 (trezentos e nove mil e trezentos e nove reais).						

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação
10.101.12.365.5000.102682	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.9.1. Por razão de interesse público;

8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
Assinado de forma digital por GUSTAVO BAGATOLI:11866065920
Dados: 2026.05.21 11:19:25 -03'00'

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 21.613.975/0001-65
GUSTAVO BAGATOLI
CPF Nº 118.660.659-20

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C
Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C
Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

Pregão Eletrônico nº 10.004/2026

Ata de Registro de Preços nº 10.012/2026

Processo Administrativo nº 26.774/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2026, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **Eletrodomésticos**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores Ltda
CNPJ:	08.934.225/0001-27
FONE/FAX:	(81) 3132.2656
END:	Rod. BR 232 KM 42, SN - Distrito Industrial
CEP:	55613-010
CIDADE/ESTADO	Vitória de Santo Antão PE
EMAIL:	licitacaoventisol.ne@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	Sérgio Murilo Cordeiro de Melo
RG Nº 1.822.079 SDS PE	CPF Nº 304.376.014-04

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	UND	**AMPLA CONCORRÊNCIA** VENTILADOR TIPO PAREDE: - Potência motor: 200 W; - Tensão alimentação: 110/220 V; - Características adicionais: grade removível com pintura eletrostática; controle gradual de velocidade, tipo hélice: 03 pás, diametro: 60 cm, garantia de 12 meses.	2759	Ventisol Parede 60cm - MX	R$ 189,00	R$ 521.451,00
VALOR TOTAL: R$521.451,00 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais).						

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação
10.101.12.365.5000.102682	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 30% 550 – FNDE/Salário Educação

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404
Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404 Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404 Dados: 2026.05.19 12:49:49 -03'00'

8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404 Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404 Dados: 2026.05.19 12:50:31 -03'00'

8.9.1. Por razão de interesse público;

8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura
SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404 Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO:30437601404 Dados: 2026.05.19 12:50:31 -03'00'
Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores Ltda
CNPJ Nº 08.934.225/0001-27
Sérgio Murilo Cordeiro de Melo
CPF Nº 304.376.014-04

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C e informe o código 445C-0F06-4785-538C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 445C-0F06-4785-538C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/05/2026 16:57:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/445C-0F06-4785-538C